

Relatório

MAPFRE Santander Portugal, S.A.

Informação Qualitativa (SCFR)

31/12/2023



MAPFRE



Santander

Índice

0	
Resumo Executivo	3
A. Atividade e Desempenho	3
B. Sistema de governo	4
C. Perfil de risco	4
D. Avaliação para efeitos de solvência	6
E. Gestão do capital	7
A. Atividades e Desempenho	8
A.1. Atividade	8
A.2. Resultados em termos de subscrição	16
A.3. Desempenho dos Investimentos	19
A.4. Resultados de outras atividades	20
A.5. Outras informações	21
B. Sistema de Governo	22
B.1. Informação geral sobre o Sistema de Governo	22
B.2. Requisitos de aptidão e idoneidade	28
B.3. Sistema de gestão de riscos, incluída a autoavaliação de riscos e de solvência	30
B.4. Sistema de Controlo Interno	37
B.5. Função da Auditoria Interna	42
B.6. Função Atuarial	43
B.7. Subcontratação	44
B.8. Informações Adicionais	45
C. Perfil de risco	46
C.1. Risco de Subscrição	47
C.2. Risco de Mercado	49
C.3. Risco de Contraparte	50
C.4. Risco de Liquidez	52
C.5. Risco Operacional	53
C.6. Outros riscos relevantes	54
C.7. Outras informações	60
D. Avaliação para efeitos de solvência	62
D.1 Informação sobre a avaliação dos ativos	62
D.2. Provisões técnicas	65
D.3 Informação sobre a avaliação de outros passivos	71
D.4. Métodos de avaliação alternativos	72
D.5. Informações adicionais	73
D.6. Anexos	74
E. Gestão de capital	80
E.1. Informação sobre os Fundos Próprios	80

E.2. Capital de Solvência Obrigatório e Capital Mínimo Obrigatório	87
E.4. Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado	91
E.5 Incumprimento Capital Mínimo Obrigatório e Capital de Solvência Obrigatório	91

Resumo Executivo

O presente Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira foi preparado pela MAPFRE Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A, relativo ao exercício de 2023 e de acordo a Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, que aprovou o novo regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora (RJASR) e cuja estrutura e conteúdo se encontram definidos no Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro.

O Relatório comporta informações quantitativas e qualitativas, complementadas por modelos quantitativos anuais definidos pelo Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015, bem como as Certificações emitidas pelo Revisor Oficial de Contas e pelo Atuário Responsável, de acordo com a Norma Regulamentar nº2/2017-R, publicada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) em março de 2017.

A informação de natureza quantitativa e qualitativa é disponibilizada no portal da Companhia (www.MAPFRE.pt) e submetida também ao supervisor por via de upload no portal da ASF..

A. Atividade e Desempenho

A MAPFRE Santander Portugal Companhia de Seguros, S.A. (doravante, a Entidade ou a MAPFRE Santander) é uma companhia de seguros dedicados ao negócio de Não Vida, que surge através de uma *joint* venture criada entre a seguradora MAPFRE Seguros e o Grupo Santander, cobrindo os riscos legalmente associados às seguintes linhas de negócio, estabelecidas na normativa vigente de Solvência II:

- Seguros de Acidentes e Doença
- Seguros de Incêndio e Outros Danos
- Seguros Automóveis
- Seguros de Responsabilidade Civil
- Seguros Diversos

Tal como referido há pouco, a MAPFRE Santander nasce da parceria entre os Grupos MAPFRE e SANTANDER, com o objetivo de explorar o canal bancassurance em alguns ramos Não Vida. A materialização desta parceria passou pelo Grupo MAPFRE, através da MAPFRE Seguros Gerais, SA, proceder à aquisição de uma participação de 50,01% do capital da anterior Popular Seguros, tendo a Santander Totta Seguros reduzido a sua participação para 49,99% e passando a entidade a designar-se MAPFRE Santander Portugal Companhia de Seguros, S.A.

O resultado de contracto Seguro foi de -305,96 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023 (-560,28 em 2022), enquanto que o da componente financeira foi de -164,28 (418,50 em 2022)

O resultado devivado da vertente financeira e outros foi de 224,28 em 2023 (54,57 em 2022)

Em função dos itens anteriores, o resultado antes de impostos foi de -245,96 milhares de euros em 2023 (-196,35 em 2022).

Durante o exercício de 2023 o volume de prémios emitidos de seguro direto foi de 9.314,78 milhares de euros (6.885,31 em 2022).

O rácio de sinistralidade para os prémios emitidos líquidos de resseguro foi de 77,2% a 31 de dezembro de 2023 (82,2% em 2022), incluindo-se como sinistralidade os custos e a variação de provisões de sinistros, bem como as despesas imputadas a sinistros.

A empresa constituiu no ano de 2023, em Outubro de 2023, uma carteira de activos financeiros, que no ano geraram 78,78 mil euros de rendimentos afectos.

Relativamente aos gastos de investimentos, foram os decorridos da imputação dos gastos, com um valor de 9,02 milhares de euros.

B. Sistema de governo

A Entidade conta com os seguintes órgãos para o seu governo individual: Assembleia de Acionistas, Conselho de Administração e Conselho Fiscal. Para além da situação descrita, a Entidade é supervisionada pelo Comité de Direção Regional Ibéria, Área Regional do Grupo MAPFRE, na qual a Entidade se insere (decorrente da aquisição da participação de 50,01% do capital por parte da MAPFRE Seguros Gerais) e, sobre o qual, recai a supervisão direta das Unidades de Negócio na região.

Estes órgãos de governo permitem a adequada gestão estratégica, comercial e operativa e permite dar a resposta de forma adequada em tempo e forma a qualquer eventualidade que possa manifestar-se nos diferentes níveis da organização e/ou na sua envolvente de negócios e corporativo.

Com o objetivo de garantir que o sistema de governo da Entidade conte com uma estrutura adequada, a Entidade, dispõe de uma série de políticas que regulam as funções-chave (Gestão de riscos, *Compliance*, Auditoria interna e Atuarial) e asseguram que essas funções seguem os requisitos impostos pelo regulador e, são fiéis às linhas de governo estabelecidas pelo Grupo MAPFRE. No ponto B, do presente relatório, inclui-se a informação sobre estas funções.

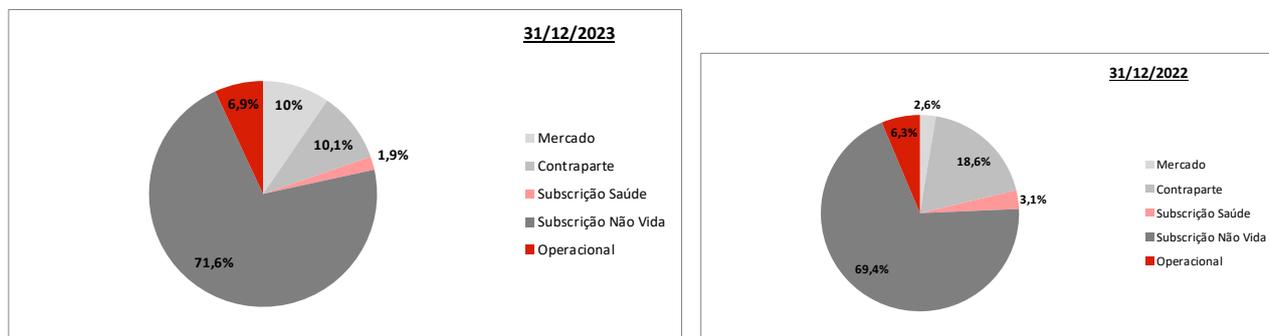
O Conselho de Administração da MAPFRE Santander é o último responsável para garantir a eficácia do Sistema de Gestão de Riscos, de estabelecer o perfil de risco e os limites de tolerância, assim como de aprovar as principais estratégias e políticas de gestão de riscos dentro do quadro gestão de riscos estabelecido pelo Grupo. Relativamente ao Sistema de Gestão de Riscos adotou-se o modelo das três linhas de defesa.

Neste quadro a MAPFRE Santander apresenta uma estrutura composta por áreas que, nos seus respetivos âmbitos de competência, executam de forma independente atividades de supervisão dos riscos assumidos.

C. Perfil de risco

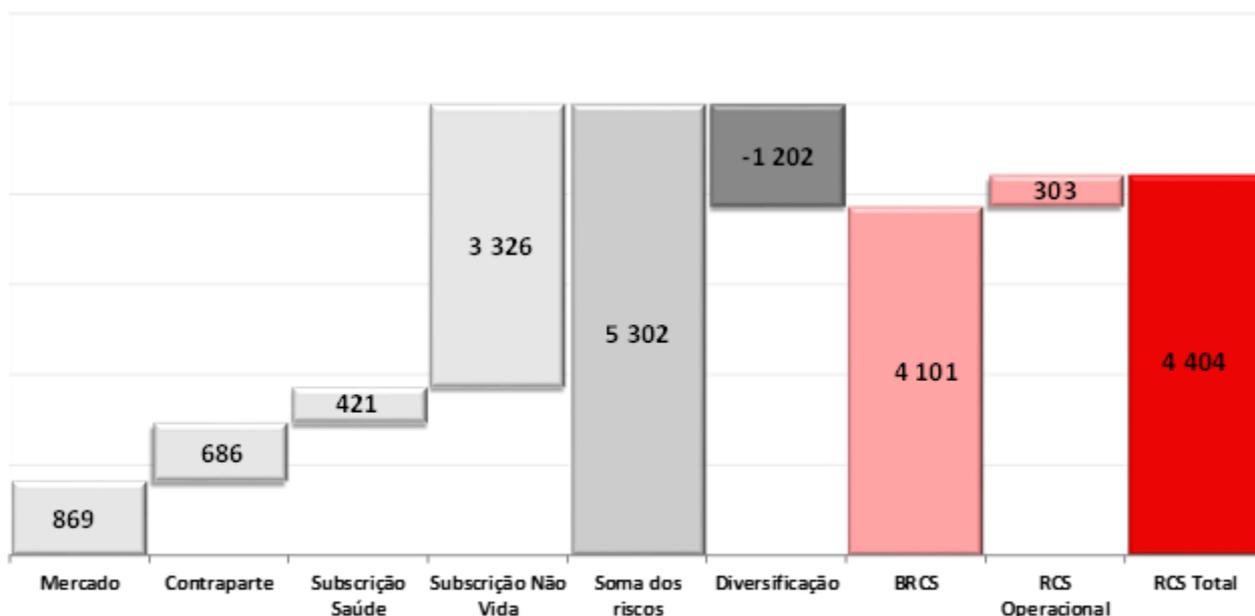
A MAPFRE Santander calcula o Capital de Solvência Obrigatório (doravante RCS ou SCR), de acordo com os requisitos da metodologia estabelecida pela referida normativa para o cálculo dos capitais de solvência requeridos, da fórmula-padrão, metodologia estabelecida pela diretiva de Solvência II.

Seguidamente, mostramos a composição do perfil de risco da Entidade, baseado nos riscos recolhidos pela fórmula-padrão e a percentagem do capital regulatório requerido para cada um desses mesmos riscos:



Capital de Solvência Requerido por categoria de risco

O quadro seguinte apresenta a composição do RCS, sobre o qual demos a informação na Seção C do presente relatório.



Unidade: milhares de Euros

O valor total do RCS da Entidade, a 31 de dezembro de 2023 ascende a 4.404,23 milhares de euros, sendo que a 31 de dezembro de 2022 era de 3.946 milhares.

A Entidade não usou a absorção de perdas.

O valor total do Capital Mínimo Obrigatório (doravante MCR ou RCM, "Minimum Capital Requirement"), a 31 de dezembro de 2023 ascende a 4.000 milhares de euros, sendo que a 31 de dezembro de 2022 era de 3.946 milhares de euros.

Para o cálculo do RCS a entidade não utilizou nem simplificações nem parâmetros específicos.

Em 2023, não se produziram alterações significativas em relação às medidas utilizadas para avaliar os principais riscos dentro da Entidade.

Foi ainda incluído, no ponto C.6, Outros Riscos, os quais a MAPFRE Seguros considera como parte do seu perfil de risco e que não estão incluídos na fórmula-padrão e que são identificados no processo ORSA. Geralmente, são riscos de carácter qualitativo.

Além disso, a Entidade realiza análises de sensibilidade do rácio de solvência em relação a determinados eventos, cujos resultados mostram que a Entidade continuaria a cumprir os requisitos de capital de solvência mesmo em circunstâncias adversas.

O Conselho de Administração da MAPFRE Santander é o último responsável para garantir a eficácia do Sistema de Gestão de Riscos, de estabelecer o perfil de risco e os limites de tolerância, assim como de aprovar as principais estratégias e políticas de gestão de riscos dentro do quadro gestão de riscos estabelecido pelo Grupo.

Na tabela seguinte mostramos a evolução do rácio de solvência resultante:

	Real 2023	Previsto 2024	Previsto 2025	Previsto 2026
Rácio de Solvência	150%	130,8%	132,7%	133,1%

Tendo em conta os resultados obtidos das provas de resistência desenvolvidas no processo ORSA, a Entidade continuaria com fundos próprios suficientes para cumprir com o RCS. O rácio de solvência manter-se-ia em todo o momento em valores aceitáveis sem por em causa a solvência da Entidade. Por outro lado, a Entidade realiza uma análise de sensibilidade do Rácio de Solvência em relação a determinados eventos cujos resultados mostram que continuaria a cumprir com os requisitos de capital de solvência inclusivamente em circunstâncias adversas.

D. Avaliação para efeitos de solvência

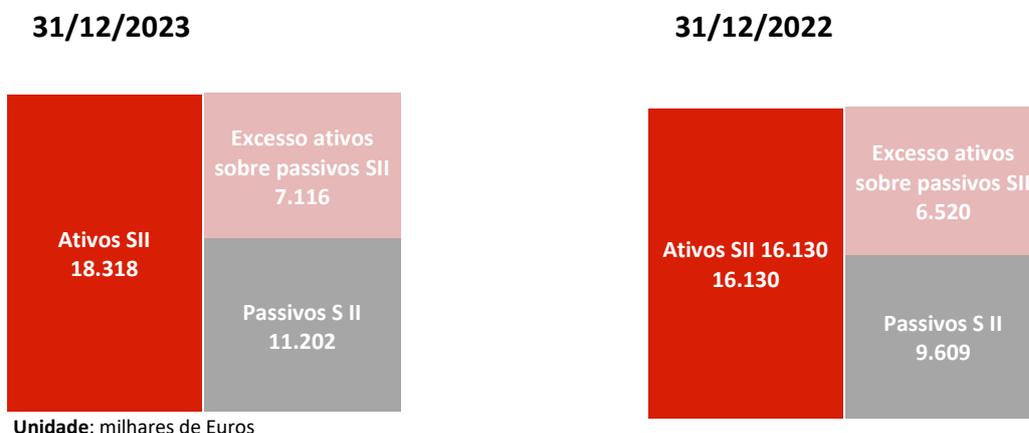
O valor total dos ativos, segundo a Normativa de Solvência II, ascende a 18.318 milhares de euros (16.130 em 2022), enquanto a efetuada segundo a normativa contabilística, é de 18.325 milhares de euros (17.079 em 2022).

Esta diferença corresponde, principalmente, a activos não avaliados a valor mercado.

O valor total dos passivos, segundo Solvência II, ascende a 11.202 milhares de euros (9.609 em 2022) em relação aos 10.492 milhares de euros, segundo a normativa contabilística (10.903 em 2022).

A principal diferença, entre ambas as normativas, produz-se nas provisões técnicas, dado que segundo Solvência II as mesmas são avaliadas seguindo um critério económico de mercado. No ponto

D.2 detalha-se esta informação em relação às metodologias atuariais e as hipóteses utilizadas nos cálculos das provisões técnicas, a melhor estimativa e a margem de risco.



Durante o presente exercício não houve alterações significativas nos critérios de avaliação dos ativos e passivos.

E. Gestão do capital

A MAPFRE Santander mantém os níveis de solvência dentro dos limites estabelecidos pela normativa e pelo apetite de risco da própria Entidade dispondo de um plano de gestão de capital a médio prazo.

O quadro seguinte detalha o rácio de solvência da Entidade:

	31/12/2023	31/12/2022
Capital de Solvência Obrigatório (RCS)	4.004	3.946
Fundos próprios admissíveis para cobrir RCS	6.620	6.064
Ratio de solvência (cobertura do RCS)	150%	154%

Unidade: milhares de Euros

A 31 de dezembro de 2023 a Entidade, possui Fundos próprios básicos de Nível 1 não restringidos por uma importância de 5.960 milhares de euros (5.472 em 2022).

O rácio de solvência ascende a 150% (154% em 2022) e mede a relação entre os Fundos próprios admissíveis e o RCS. Este mostra a elevada capacidade da Entidade para absorver as perdas extraordinárias derivadas de um cenário adverso e encontra-se dentro do Apetite de Risco estabelecido para a Entidade e aprovado pelo Conselho de Administração.

Para o cálculo do rácio de solvência, a Entidade, não aplicou o ajustamento por volatilidade nem a medida transitória sobre provisões técnicas previstas na normativa.

O regulamento estabelece um RCM, que é configurado como o nível mínimo de segurança abaixo do qual os recursos financeiros da Entidade não devem descer. Este RCM é de 4.000 milhares de euros

e os fundos próprios admissíveis para a sua cobertura são 5.960 milhares de euros, assim sendo o rácio de cobertura do RCM é de 149%.

A. Atividades e Desempenho

Os dados desta secção provêm das contas anuais da Entidade que foram elaboradas de acordo com o PCES – Plano Contabilístico das Empresas de Seguros.

A.1. Atividade

Os dados desta secção provêm das contas anuais da Entidade que foram elaboradas de acordo com o PCES – Plano Contabilístico das Empresas de Seguros.

A.1.1. Atividades da Entidade

A atual MAPFRE Santander foi constituída em 30 de agosto de 2006, com a denominação de Popular Seguros - Companhia de Seguros, S.A., com um capital de 7.500.000 Euros na sequência do despacho de autorização emitido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), incluído na Norma n.º 5/2006-A, de 25 de julho.

Na sequência da aquisição do Banco Popular Espanhol pelo Banco Santander, S.A., a 7 de junho de 2017, o grupo Santander levou a cabo um conjunto de transações visando a sua reorganização.

Como consequência desta fusão, o Banco Popular Portugal deixou de existir enquanto entidade jurídica, tendo sido incorporado por fusão no Banco Santander Totta, passando a Eurovida – Companhia de Seguros de Vida, S.A., acionista da Popular Seguros – Companhia de Seguros, S.A., a pertencer ao grupo Santander.

Em 1 de outubro de 2018, mas com efeitos económicos a 1 de janeiro de 2018, a Eurovida – Companhia de Seguros de Vida, S.A., acionista da Popular Seguros – Companhia de Seguros, S.A., fundiu-se, por incorporação, na Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., a qual passou a deter, por esta via, 100% da participação na Popular Seguros.

Ainda em 2018 foi negociada a venda do ramo autónomo de negócio dos seguros do ramo não vida mediados pelo ex-Banco Popular e Banco Santander Totta, com exceção dos ramos Auto e Empresas, à Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, S.A.

Em outubro de 2020 e no seguimento da parceria entre o grupo segurador MAPFRE e o grupo Santander, a Santander Totta Seguros alienou 50,01% das suas ações que detinha da Popular Seguros – Companhia de Seguros, S.A. à MAPFRE Seguros Gerais S.A., tendo a Entidade alterado a sua denominação social para MAPFRE Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A.

A MAPFRE Santander, exerce a sua atividade na área de seguros Não Vida e emitiu, no ano de 2023 prémios aproximadamente de 9.314,78 milhares de euros (6.885,31 em 2022), que representa um crescimento de cerca de 35,3% em relação ao ano anterior. Os ramos com maior crescimento foram o auto (33,9%) e risco Industriais (25,44%). Os ramos de AT e RC tiveram crescimentos muito significativos, 373% e 107% respectivamente, mas são carteiras que ainda têm um baixo volume.

O seu domicílio social encontra-se em Miraflores, na Rua Doutor António Loureiro Borges, 9, Edifício Zenith – Miraflores, 1495-131 ALGÉS Portugal.

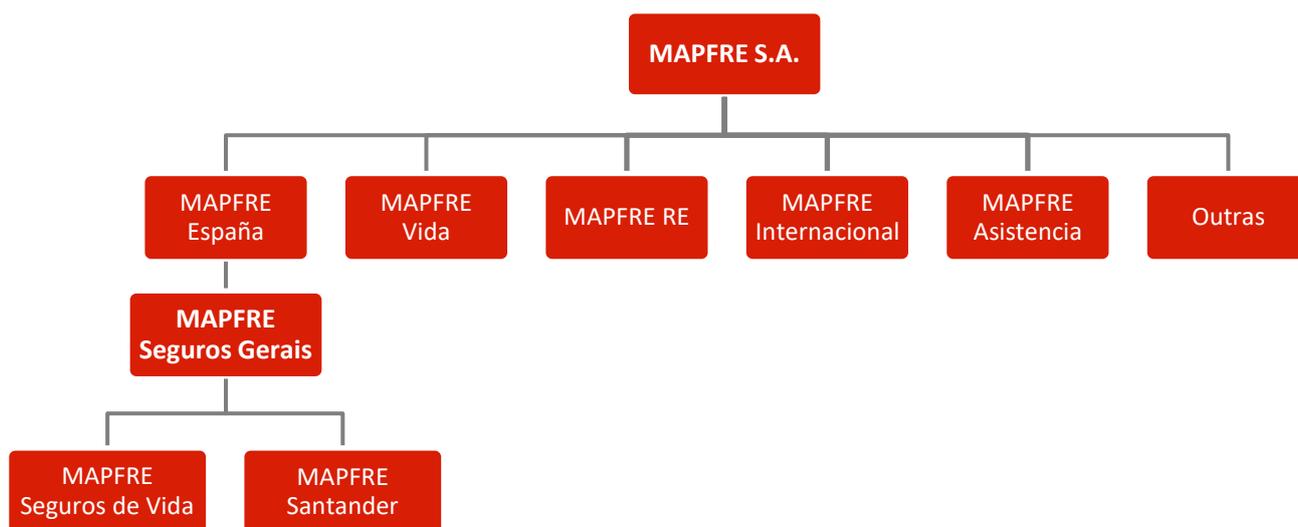
A MAPFRE Santander é uma das sociedades do Grupo, que desenvolve a sua atividade em Portugal e é detida a 50,01% pela MAPFRE Seguros Gerais, S.A., que, por sua vez é detida a 100% pela MAPFRE España, S.A. e, por fim, esta última, é detida pela MAPFRE S.A., empresa matriz do Grupo.

A última Sociedade dominante é a FUNDACIÓN MAPFRE, Sociedade sem fins lucrativos, cujo domicílio é em Madrid, Paseo de Recoletos nº 23, Espanha.

No quadro seguinte, reflete as pessoas singulares ou coletivas, com participações qualificadas diretas ou indiretas da Entidade:

Nome/ Denominação	Forma jurídica	Tipo de participação	Localização	Percentagem de Direitos de Voto
MAPFRE Seguros Gerais	S.A.	Direta	Portugal	50,01%
Santander Totta Seguros	S.A.	Direta	Portugal	49,99%

Em baixo, apresenta-se um organigrama simplificado no qual se pode observar a posição que ocupa a Entidade dentro da estrutura jurídica do Grupo:



O Grupo MAPFRE optou por apresentar um relatório para efeitos consolidados e relatórios para as várias companhias de seguros e resseguros.

Supervisão da Entidade

A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) é a autoridade nacional responsável pela regulação e supervisão, quer prudencial, quer comportamental, da atividade seguradora, resseguradora, dos fundos de pensões e respetivas entidades gestoras e da mediação de seguros, cuja missão passa por assegurar o bom funcionamento do mercado segurador e fundos de pensões em Portugal, de forma a contribuir para a garantia da proteção dos tomadores de seguro, pessoas seguras, participantes e beneficiários.

A ASF com sede na Av. Da República 76, 1600-205 Lisboa, e cujos contactos são:

- Telefone: 21 790 3100
- Email: asf@asf.com.pt
- Website: www.asf.com.pt

A “Dirección General de Seguros y Fondos de Pensiones” (DGSFP) é a autoridade de supervisão do Grupo MAPFRE, dado que a holding do Grupo está sediada em Espanha.

Auditoria externa

A KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., emitiu em 17 abril de 2024 a Certificação Legal de Contas, onde atesta que as demonstrações financeiras da MAPFRE Santander apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da mesma em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector Segurador, estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Linhas de Negócio

As principais linhas de negócio identificadas pela Entidade, utilizando a relação estabelecida nos atuais regulamentos de Solvência II, são as seguintes:

- **Seguros de Acidentes e Doença**
 - Seguros de Acidentes de Trabalho
 - Seguros de Acidentes Pessoais
 - Entre outros
- **Seguros de Incêndio e Outros Danos**
 - Seguros de Multirriscos Habitação
 - Seguros de Multirriscos Comerciantes
 - Seguros de Multirriscos Industriais
 - Entre outros
- **Seguros Automóveis**
 - Seguros de Responsabilidade Civil de Veículos
 - Seguros de Pessoas Transportadas
 - Entre outros
- **Seguros de Responsabilidade Civil**
- **Seguros Diversos**
 - Seguros de Proteção Jurídica
 - Entre outros

Áreas geográficas

Não existem áreas geográficas além do território nacional.

A.1.2. Eventos com repercussão significativa

Eventos relacionados com o negócio

O resultado de contracto Seguro foi de -305,96 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023 (-560,28 em 2022), enquanto que o da componente financeira foi de -164,28 (418,50 em 2022)

O resultado derivado da vertente financeira e outros foi de 224,28 em 2023 (54,57 em 2022)

Em função dos itens anteriores, o resultado antes de impostos foi de -245,96 milhares de euros em 2023 (-196,35 em 2022).

Durante o exercício de 2023 o volume de prémios emitidos de seguro direto foi de 9.314,78 milhares de euros (6.885,31 em 2022).

O rácio de sinistralidade para os prémios emitidos líquidos de resseguro foi de 77,2% a 31 de dezembro de 2023 (82,2% em 2022), incluindo-se como sinistralidade os custos e a variação de provisões de sinistros, bem como as despesas imputadas a sinistros.

Aspetos de mercado e regulamentar

De acordo com os dados da APS – Associação Portuguesa de Seguradores¹, o volume de vendas do setor segurador como um todo situou-se em torno dos 11.800 milhões de euros, decrescendo 1,9%, um recuo que, ainda que menos pronunciado, se verifica pelo segundo ano consecutivo, tendo o segmento Não Vida quebrado a tradicional preponderância assumida pela área de Vida ao atingir uma representatividade de 56,4% que só encontra paralelo histórico em meados dos anos 90.

¹ Produção de Seguro Direto 2023

Volume de vendas (milhares euros)

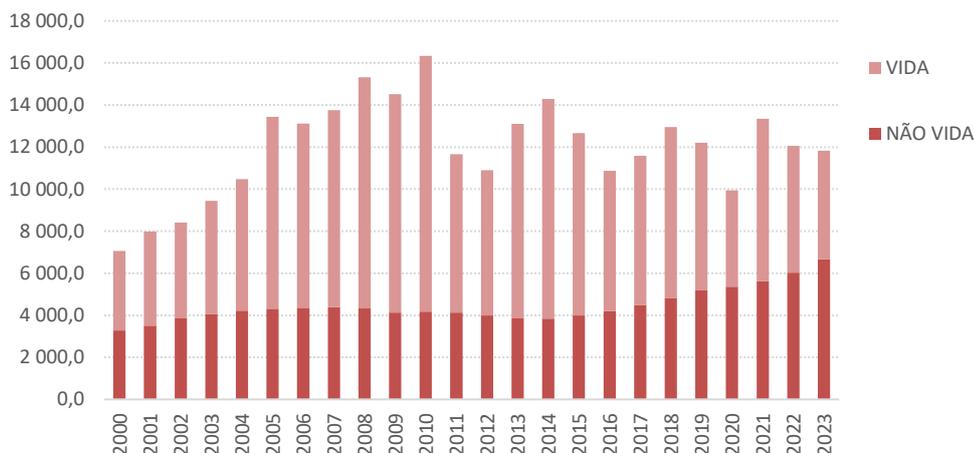


Gráfico 1

Fonte: APS

Com efeito, o segmento Não Vida apresentou um crescimento de 10,4%, incorporando os efeitos da inflação e da realidade económica e social.

Destaca-se o ramo de Saúde que se vem revelando bastante dinâmico e voltou a crescer de forma acentuada (16,8%), não apenas em razão da componente inflacionária que, naturalmente, se refletiu em subidas tarifárias, mas, também, por via do aumento do número de pessoas seguras, a que não será alheia a resposta cada vez mais deficitária do setor público.

Um crescimento também bastante relevante (11,1%), observou-se no ramo de Acidentes de Trabalho, principalmente devido à subida da massa salarial sobre a qual incidem os prémios, algo que se apresenta como consequência natural do aumento generalizado dos salários e do emprego.

Evolução análoga verificou-se no conjunto dos ramos Multiriscos (Habitação, Comércio e Industria), enquanto no ramo Automóvel o desempenho foi mais moderado, com um avanço de 7%, associado essencialmente às coberturas de Danos Próprios, uma vez que na cobertura base e obrigatória de Responsabilidade Civil o crescimento não conseguiu sequer compensar o nível de inflação.

Taxa crescimento ramos Não Vida

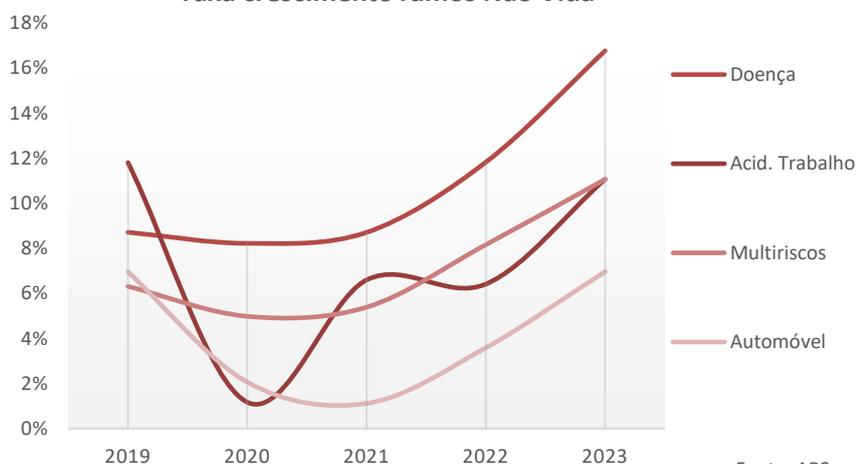


Gráfico 2

Fonte: APS

No que concerne à taxa de sinistralidade, calculada a prémios emitidos e bruta de resseguro, os dados preliminares disponibilizados pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF)² apontam para uma redução global em relação ao ano anterior.

No ramo Automóvel, o mais representativo da carteira Não Vida, registou-se uma redução de 3,8 pontos percentuais, situando-se em 65,5%, bem abaixo dos níveis pré Covid (tinha sido de 74,7% no ano 2019).

Na mesma linha se comportou o ramo de Acidentes de Trabalho, apresentando uma redução de 4,4 pontos percentuais de 60,6% para 56,2%, comparando também e ainda mais favoravelmente com os 89,1% do ano 2019.

No ramo de Doença a taxa de sinistralidade situou-se em 69,4%, com uma diminuição implícita de 2,4 pontos percentuais que, embora mais moderada quando comparada com a dos ramos anteriores, não deixa de ser relevante e demonstrativa que o setor conseguiu absorver a pressão derivada do aumento da utilização dos benefícios das suas apólices por parte dos clientes.

Já nos ramos Multiriscos a evolução não foi tão favorável. Se no referente à Habitação houve uma melhoria de 2,2 pontos percentuais para 47,8%, no caso da Indústria situou-se em 46,4%, ligeiramente acima do ano anterior, e no segmento do Comércio teve um agravamento com algum significado de 3,2 pontos, terminando em 49,3%. Nota também para o facto de todos estes rácios se encontrarem a um nível substancialmente mais elevado do que se verificava antes do período pandémico. Uma maior consciência dos tomadores em relação às coberturas contratadas, o incremento dos custos de reparação e as intempéries cada vez mais intensas, poderão ser as razões desta evolução.

Passando agora para uma análise ao desempenho do segmento Vida, o que transparece é que se terá ressentido da subida generalizada dos preços e das taxas de juro.

Esse movimento ascendente poderá ter exercido uma pressão sobre os orçamentos familiares, retirando espaço à disponibilidade de fundos para aplicar em poupanças, levando mesmo muitos agregados a recorrer ao resgate dos produtos de poupança reforma (PPR) a coberto da norma especial de isenção de penalização quando destinados à amortização do crédito à habitação.

Por outro lado, o incremento das taxas de juro permitiu a oferta de rentabilidades mais atrativas nos tradicionais depósitos a prazo por parte das entidades bancárias, captando, assim, em maior escala, a fatia que subsistiu para poupança, em detrimento dos produtos indexados a rendimentos variáveis, tipo *Unit Linked*, que tiveram nos últimos anos um grande protagonismo e que se tornaram agora menos interessantes.

O gráfico 3 parece confirmar estas considerações, na medida em que evidencia claramente não só a redução generalizada das taxas de crescimento, mas sobretudo a performance bastante negativa dos produtos ligados a fundos de investimento.

² Rácio Custos com Sinistros e(ou) Montantes Pagos_Prémios Brutos Emitidos Ramos Não Vida - dezembro 2023

Taxa crescimento Vida

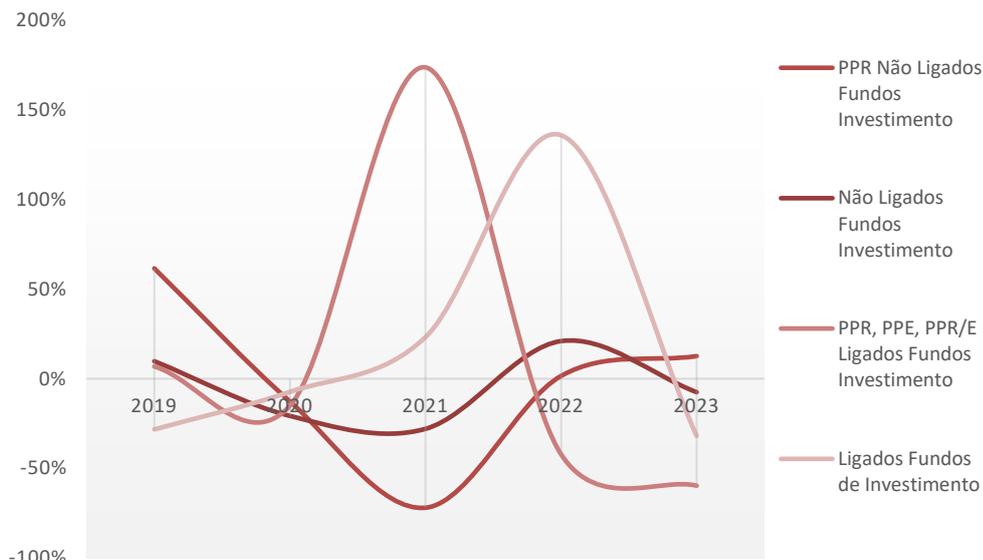


Gráfico 3

Fonte: APS

Este comportamento débil das vendas, associado à dinâmica normal dos fluxos de saída referentes a entregas de anos anteriores, por via de vencimentos e resgates, estes últimos possivelmente alavancados pela flexibilidade permitida pela introdução da isenção de penalização em determinados casos, teve como consequência uma descida contínua do volume de carteira sob gestão das seguradoras bem patente na imagem do gráfico 4.

Carteira Vida (Milhões Euros)

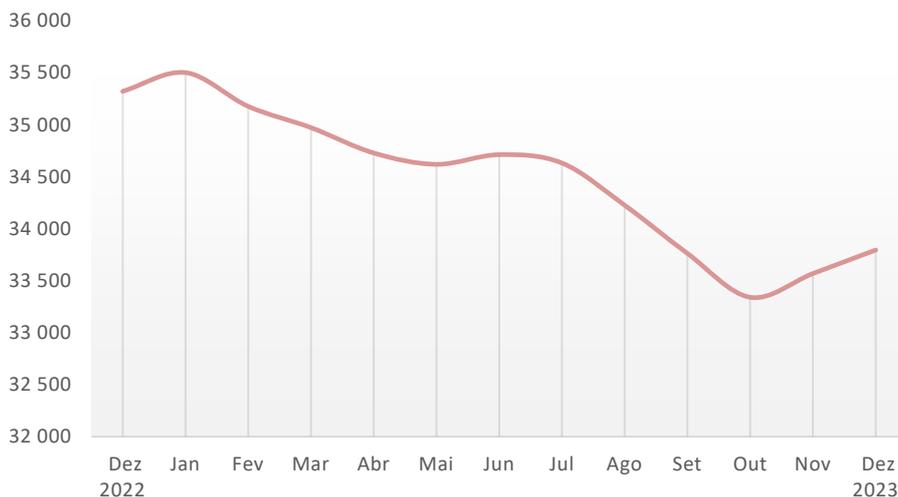


Gráfico 4

Fonte: APS

Importa completar a abordagem à evolução do setor no ano 2023 com uma referência à rentabilidade traduzida pelos Resultados Líquidos.

Desde logo, há que assinalar uma alteração de paradigma contabilístico pela entrada em vigor da norma IRFS 17 que o supervisor decidiu adotar na sua integralidade. Esta norma, além de incorporar uma maior complexidade e uma componente mais elevada de juízo de valor nas projeções das

responsabilidades, acarreta níveis de resultados necessariamente diferentes em comparação com o passado.

De acordo com os dados disponibilizados pela APS³, ao fecho do semestre o setor acumulava um resultado líquido próximo dos 314 milhões de euros, não muito diferente do ano anterior, embora se deva ressaltar a limitação decorrente de serem provisórios e de carecerem de calibrações decorrentes da evolução no processo de implementação da nova norma, as quais podem impactar a fotografia que venha a ser obtida no encerramento do exercício. Também à semelhança do ano anterior, ambos os segmentos – Vida e Não Vida – situam-se em terreno positivo, cabendo a maior fatia ao negócio Vida com cerca de 272 milhões de euros.

Por fim, recorrendo mais uma vez aos dados disponibilizados pela APS⁴, fazemos uma referência ao nível de Solvência, o qual se situava em 203,4% ao fecho do terceiro trimestre, ligeiramente acima do mesmo período e do fecho do ano anterior, continuando a revelar uma excelente robustez do setor, não sendo de esperar alterações muito significativas no apuramento do final do ano.

De acordo com os estudos da MAPFRE *Economics*, as estimativas de crescimento global apontam para um entorno de desaceleração económica em consequência da transmissão à economia real dos mecanismos de política monetária implementados pelos diversos bancos centrais.

Este desempenho mais débil da economia tenderá a induzir menores crescimentos no volume de negócio do setor segurador, em especial no caso das linhas de negócio reconhecidamente mais dependentes dos ciclos económicos e do crédito concedido, como são os casos dos ramos Automóvel, Habitação e Vida Risco.

Não obstante, é expectável uma melhoria da rentabilidade na medida em que se consolidem as revisões tarifárias de ajustamento à inflação dos últimos anos, se moderem os crescimentos dos custos pelo abrandamento previsto da inflação e se incrementem os rendimentos financeiros pelas subidas das taxas de juro.

Por outro lado, esta subida das taxas de juro poderá contribuir para uma maior atratividade dos produtos de poupança e de rendas vitalícias que, assim, terão boas perspetivas de aumento do volume de negócio, em contraponto com os produtos de poupança *Unit Linked*, em que o tomador assume o risco do investimento, os quais poderão continuar a ver-se afetados pela menor valorização dos ativos subjacentes acompanhada de um aumento da volatilidade.

Quanto à Solvência, se é certo que as correções em baixa dos mercados financeiros poderiam afetar os rácios de cobertura, o alto nível de capitalização e a apurada estrutura de gestão de riscos, evidenciados pelos reportes das autoridades de supervisão, parecem permitir absorver esses impactos sem colocar em causa a solidez do setor como, aliás, já ficou demonstrado em situações anteriores de contextos económicos adversos.

³ Contas do Setor Segurador 2023.06

⁴ Solvência II – Informação Trimestral 2022.09-2023.09

A.2. Resultados em termos de subscrição

O ano 2023 foi o terceiro ano completo de operação da Companhia após a alteração societária associada ao acordo entre os grupos MAPFRE e SANTANDER, cujo plano estratégico assenta em três grandes linhas:

- Lançamento de novos produtos;
- Desenvolvimento do canal bancassurance através da rede digital e de balcões físicos do Banco Santander;
- Otimização de custos operativos através da prestação de serviços técnicos e administrativos por parte da MAPFRE;

Dando corpo a esta estratégia, procedeu-se, ainda no ano 2020, ao lançamento do produto Multiriscos Comércio e Indústria, a que se seguiu, em 2021, o Automóvel no mês de Abril e o Responsabilidade Civil Geral em Novembro.

No ano 2022, no final do primeiro semestre, lançou-se um produto específico de Multiriscos para Bens em Leasing e melhorou-se o leque de opções no ramo Automóvel com a introdução de um pacote adequado à contratação de pequenas frotas, para completar o âmbito da oferta destinada ao segmento de empresas, culminando o processo de alargamento do portfolio, com o início de comercialização, no terceiro trimestre, do produto de Acidentes de Trabalho.

Em termos quantitativos, o total de prémios emitidos cresceu 35,28% em relação ao ano anterior, atingindo a cifra de 9,31 milhões de euros.

O protagonismo pertence ao ramo Automóvel, o qual, assumindo o seu papel de ramo de massa, cresceu praticamente 34% para 7,25 milhões de euros e representa já 77,8% do volume total de prémios emitidos.

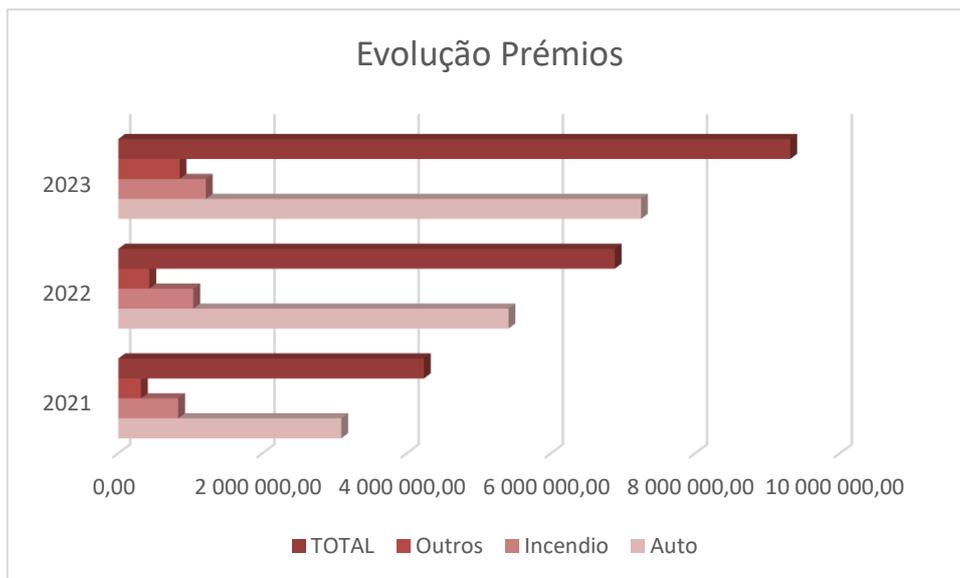
Um exercício de calculo comparativo do valor alcançado por este ramo ao fecho do ano 2023 com o de 2020, ano a partir do qual se intensificou a dinamização comercial, permite concluir que o volume de prémios mais do que triplicou durante esse período.

O ramo de Incêndio e Outros Danos teve um crescimento mais moderado, ainda assim significativo, de 18,78% em relação ao ano anterior, fixando-se em 1,21 milhão de euros.

Por sua vez, o conjunto dos restantes ramos, constituído por alguns ramos em run off e pelo produto de Acidentes de Trabalho recentemente lançado, teve um incremento de 460,6% no ano 2023, cifrando-se em aproximadamente 851 milhares de euros.

Embora se tenha começado a comercializar apenas no final do terceiro trimestre e, portanto, se situe ainda em valores de pequena dimensão, este novo produto permitiu compensar o efeito dos restantes que se encontram em run off, invertendo a tendência de decréscimo, o que evidencia, desde já, o seu potencial de alavanca para o crescimento do volume de negócio global.

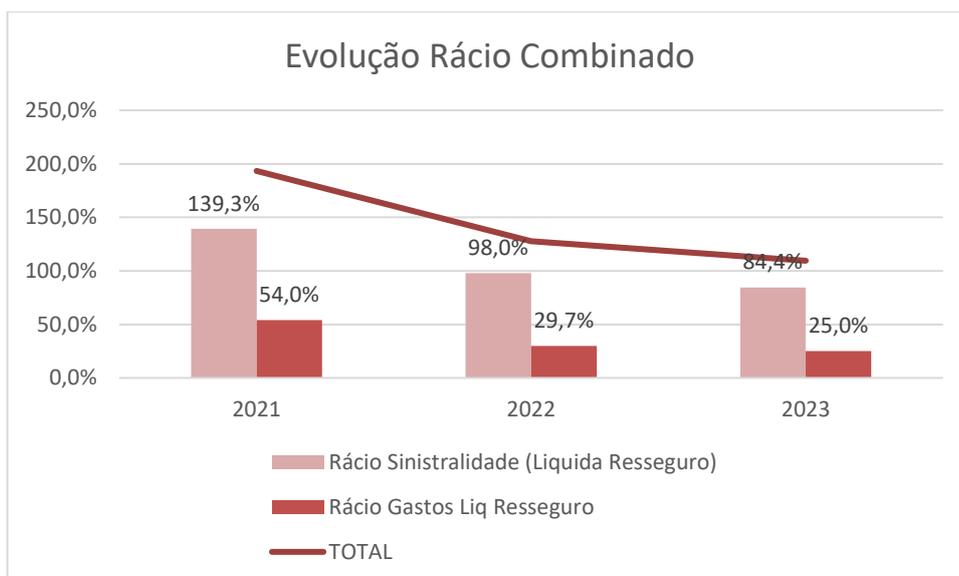
Ainda no âmbito do desempenho das vendas, importa deixar uma referência ao excelente rácio de apólices concretizadas versus simulações efetuadas na generalidade dos produtos em comercialização, o que constitui um sinal da competitividade dos produtos.



No campo da exploração técnica, é certo que ainda não foi atingido o almejado equilíbrio, contudo o rácio combinado cedeu mais de 18 pontos percentuais, situando-se ao fecho do ano em 109,4% frente a 127,7% no ano anterior, continuando a redução já verificada de 2021 para 2022.

Trata-se de uma redução bastante acentuada, sobre a qual importa relevar que assentou na melhoria da taxa de sinistralidade.

Por seu lado, o rácio de gastos beneficiou do aumento do volume de prémios, em conjugação com o aproveitamento pleno das sinergias inerentes ao contrato de prestação de serviços das atividades operativas, o que no ano anterior não tinha sido possível devido aos condicionalismos derivados do facto da migração da carteira para o novo sistema informático apenas ter acontecido no início do segundo semestre.



S.05.01.02

Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio

	Classe de negócio: responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida (atividade direta e resseguro proporcional aceite)																								Total	
	Seguro de despesas médicas		Seguro de proteção do rendimento		Seguro de acidentes de trabalho		Seguro de responsabilidade civil automóvel		Outros seguros do ramo automóvel		Seguro marítimo, da aviação e dos transportes		Seguro de incêndio e outros danos		Seguro de responsabilidade civil geral		Seguro de crédito e caução		Seguro de proteção jurídica		Assistência		Perdas pecuniárias diversas			
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Prémios emitidos																										
Valor bruto — Atividade direta	0	0	167		395	83	4 381	3 245	2 792	2 105	0	0	1 212	1 040	290	140	0	0	78	65	0	0	0	0	9 315	6 885
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	0	0	39		12	34	459	638	750	567	0	0	845	719	88	28	0	0	0	0	0	0	0	0	2 193	1 756
Valor líquido	0	0	127	168	383	49	3 922	2 677	2 042	1 538	0	0	368	321	202	112	0	0	78	65	0	0	0	0	7 122	5 130
Prémios adquiridos																										
Valor bruto — Atividade direta	0	0	182	227	331	64	4 079	2 706	2 516	1 769	0	0	1 140	983	258	109	0	0	75	56	0	0	0	0	8 582	5 915
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite																										0
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite																										0
Parte dos resseguradores	0	0	40	39	12	34	459	368	681	467	0	0	796	675	76	28	0	0	0	0	0	0	0	0	2 065	1 611
Valor líquido	0	0	142	188	319	30	3 620	2 338	1 835	1 302	0	0	345	309	181	82	0	0	75	56	0	0	0	0	6 517	4 304
Sinistros incorridos																										
Valor bruto — Atividade direta	0	0	6	-76	19	14	3 756	3 230	1 536	891	0	0	304	577	54	13	0	0	1	15	0	0	0	0	5 675	4 665
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite																										0
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite																										0
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0	0	545	733	658	300	0	0	152	330	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 355	1 363
Valor líquido	0	0	6	-76	19	14	3 211	2 497	878	591	0	0	152	248	54	13	0	0	1	15	0	0	0	0	4 320	3 302
Alterações noutras provisões técnicas																										
Valor bruto — Atividade direta	0	0	0	-23	-90	49	109	-275	70	-191	0	0	-83	-218	0	-40	0	0	0	-1	0	0	0	0	7	-699
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite																										0
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite																										0
Parte dos resseguradores																										0
Valor líquido	0	0	0	-23	-90	49	109	-275	70	-191	0	0	-83	-218	0	-40	0	0	0	-1	0	0	0	0	7	-699
Despesas suportadas	0	0	43	92	69	19	1 483	1 121	837	611	0	0	171	231	71	42	0	0	39	32	0	0	0	0	2 714	2 149
Outras despesas																									1	1
Total das despesas																									2 716	2 150

A.3. Desempenho dos Investimentos

O ano de 2023 marca a alteração normativa também ao nível dos investimentos, uma vez que a MAPFRE optou por aplicar, conforme prerrogativa existente, a IFRS9 apenas quando aplicasse a IFRS17.

Por via disse facto, os investimentos tinham a decomposição em anexo, no final do ano 2023.

ITEM	Valor	
	2023	2022
Ao Justo Valor através Resultados	0,00	0,00
Obrigações e Títulos Rendimento Fixo	0,00	0,00
Acções	1 524,28	0,00
Outros Títulos Rendimento Variável	1 524,28	0,00
TOTAL	1 524,28	0,00

Unidade: milhares de Euros

ITEM	Valor	
	2023	2022
Ao Justo Valor através Reservas	6 932,27	0,00
Obrigações e Títulos Rendimento Fixo	6 932,27	0,00
Acções	0,00	0,00
Outros Títulos Rendimento Variável	0,00	0,00
TOTAL	6 932,27	0,00

Unidade: milhares de Euros

Assim, no ano de 2023, a carteira era maioritariamente categorizada como sendo ao justo valor com câmbios em reservas, cerca de 82%, sendo a restante carteira, aproximadamente 18%, catalogada como estando a justo valor com câmbios em resultados.

A.3.1. Informação sobre os rendimentos, ganhos e gastos decorrentes de investimentos

Na tabela seguinte, apresenta-se as informações quantitativas sobre os rendimentos e ganhos líquidos dos investimentos imobiliários, da carteira disponível para venda, da carteira de negociação, bem como outros investimentos:

Rendimentos e Ganhos de Investimentos	2023	2022
RENDIMENTOS DE JUROS, DIVIDENDOS E SIMILARES		
Investimentos imobiliários	0,00	0,00
Rendimentos da carteira disponíveis para venda	205,40	0,00
Rendimentos de Depósitos Banco	25,30	0,00
TOTAL RENDIMENTOS	230,70	0,00
Outros investimentos		
Investimentos imobiliários	0,00	0,00
Carteira de investimentos financeiros disponível para venda	0,00	0,00
Carteira de investimentos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00

TOTAL GANHOS E PERDAS	0,00	0,00
------------------------------	-------------	-------------

Unidade: milhares de Euros

Foi constituída em Outubro de 2023 uma carteira de investimentos, pelo que os ganhos e rendimentos associadas á mesma são ainda reduzidos.

Na tabela a seguir, apresentamos informações quantitativas sobre os gastos de investimentos, da carteira disponível para venda e de outros gastos de investimentos:

Gastos de Investimentos	2023	2022
GASTOS DE INVESTIMENTOS		
Gastos com a carteira disponíveis para a venda	0,00	0,00
Outros gastos financeiros	9,02	9,63
TOTAL GASTOS	9,02	9,63

Unidade: milhares de Euros

A.3.2 Informações sobre as variações do justo valor reconhecidos em capital próprio:

O quadro seguinte demonstra o desempenho geral dos investimentos da Entidade, discriminados de acordo com os investimentos apresentados nas Demonstrações Financeiras

Investimentos	Rendimento	Rendimentos líquidos de Gastos
Investimentos imobiliários	0	0
Investimentos financeiros	53,48	53,48
- Carteira de investimentos financeiros disponível para venda	53,48	53,48
- Carteira de investimentos financeiros detidos para negociação	0	0
Outros investimentos	25,3	-9,02
Rendimento global	78,78	44,46

Unidade: milhares de Euros

A.3.3. Informação sobre titularização de ativos

A Entidade não possui titularizações nos últimos dois anos.

A.4. Resultados de outras atividades

A.4.1 Outros rendimentos e gastos

Durante este ano, a Entidade obteve as seguintes receitas e despesas, distintas dos rendimentos e gastos produzidos pela atividade de seguros e rendimentos sobre investimentos:

	Exercício 2023	Exercício 2022
Outros Rendimentos	3,07	38,99
Outros Gastos	3,15	93,19

Unidade: milhares de Euros

Os outros gastos mais significativos que não sejam derivados da atividade de subscrição e dos investimentos, produzidos no ano correspondem a 3,15 milhares de euro.

A.4.2 Contratos de Arrendamento

Locações Financeiras

São classificados como locações operacionais, as locações em que o locador mantém uma parte significativa dos riscos e benefícios da propriedade.

Os contratos de locação que a Entidade mantém, dizem respeito a locações operacionais, vulgo “Renting”. As locações são relativas a viaturas automóveis, sendo que cada contrato tem uma duração de 4 anos, existindo 1 contrato vigente á data de 31.12.2023. A Entidade tem em vigor até ao ano de 2024, fluxos futuros contratualizados no valor de 5,26 milhares de euros, que se demonstram por exercício no quadro abaixo:

Conceito	Fluxos futuros contratualizados			
	2024	2025	2026	2027
Leasing operacional com viaturas	5,26	0	0	0

Unidade: milhares de Euros

A.5. Outras informações

Não existe outra informação material que deva ser incluída no presente relatório.

B. Sistema de Governo

A Entidade conta com os seguintes órgãos para o seu governo individual: Assembleia de Acionistas, Conselho de Administração e Conselho Fiscal. Para além da situação descrita, a Entidade é supervisionada pelo Comité de Direção Regional Ibéria, Área Regional do Grupo MAPFRE, na qual a Entidade se insere (decorrente da aquisição da participação de 50,01% do capital por parte da MAPFRE Seguros Gerais) e, sobre o qual recai a supervisão direta das Unidades de Negócio na região.

Estes órgãos de governo permitem a adequada gestão estratégica, comercial e operativa e permitem dar a resposta de forma adequada, em tempo e forma, a qualquer eventualidade que possa manifestar-se nos diferentes níveis da organização e/ou na sua envolvente de negócios e corporativa.

Com o objetivo de garantir que o sistema de governo da Entidade conte com uma estrutura adequada, a Entidade dispõe de uma série de políticas que regulam as funções-chave (Gestão de riscos, *Compliance*, Auditoria interna e Atuarial) e asseguram que essas funções seguem os requisitos impostos pelo regulador e são fiéis às linhas de governo estabelecidas pelo Grupo MAPFRE. No ponto B, do presente relatório inclui-se a informação sobre estas funções.

O Conselho de Administração da MAPFRE Santander é o último responsável para garantir a eficácia do Sistema de Gestão de Riscos, de estabelecer o perfil de risco e os limites de tolerância, assim como de aprovar as principais estratégias e políticas de gestão de riscos dentro do quadro gestão de riscos estabelecido pelo Grupo. Relativamente ao Sistema de Gestão de Riscos adotou-se o modelo das três linhas de defesa.

Neste âmbito, a MAPFRE Santander Portugal apresenta uma estrutura composta por áreas que, nos seus respetivos âmbitos de competência, executam de forma independente atividades de supervisão dos riscos assumidos.

B.1. Informação geral sobre o Sistema de Governo

A Entidade dispõe de um documento que descreve os Princípios Institucionais Empresariais e Organizacionais, assim como de um documento sobre os Conselhos de Administração das Sociedades Filiais da MAPFRE, aprovados pelo Conselho de Administração da MAPFRE S.A. que, junto com seus estatutos sociais definem a estrutura, a composição e funções que devem ter os seus órgãos de governo.

De forma complementar à estrutura do Grupo, em que a Entidade se encontra integrada, esta detém uma série de órgãos para o seu governo individual.

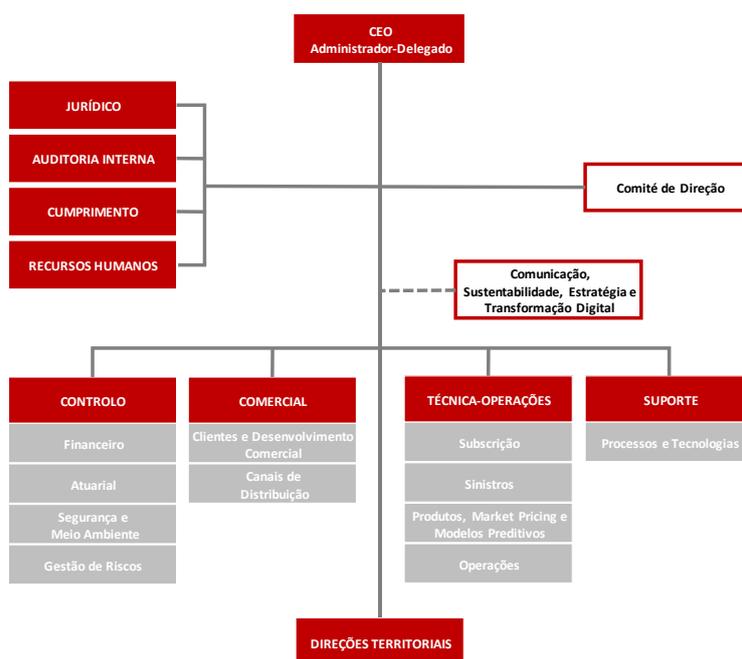
Os órgãos de governo, que a seguir se apresentam em pormenor, (i) permitem uma gestão estratégica, comercial e operacional adequada da Entidade, (ii) dão uma resposta adequada em tempo útil a qualquer eventualidade que se possa tornar evidente aos diferentes níveis da organização e do seu ambiente negócios e corporativo, e (iii) são considerados adequados no que diz respeito à natureza, volume e complexidade dos riscos inerentes à sua atividade.

Mencionar que no ano de 2023 não se registaram alterações significativas no Sistema de Governo.

As políticas derivadas das normas de Solvência II são revistas anualmente, ainda que se possam alterações nas mesmas ou no resto das normas internas a qualquer momento, quando se julgar apropriado.

B.1.1 Sistema de Governo da Entidade

Em traços gerais, a estrutura de governo incorpora, dentro do possível e tendo em conta a dimensão da Seguradora, os modernos princípios e recomendações sobre transparência e eficiência do governo societário contidos, nomeadamente, nas alterações ao Código das Sociedades Comerciais, através do Decreto-Lei n.º 185/2009 de 12 de Agosto, no Decreto-Lei n.º 2/2009, de 5 de Janeiro, na Norma Regulamentar n.º 5/2010 de 1 de Abril e na Circular n.º 5/2009, de 19 de Fevereiro, todas da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).



A Entidade adotou o Código Geral de Conduta e o Código de Conduta na Relação com os seus Clientes do Grupo Santander, que fixa os princípios éticos e procedimentos que presidem à atuação das pessoas sujeitas e privilegiam a prevenção e resolução de conflitos de interesses.

O Atuário Responsável da MAPFRE Santander Portugal está subcontratado e é o consultor externo Dr. Luís Portugal, da empresa Atuarial-Consultadoria, certificado pela ASF ao abrigo do artigo 77º da Lei nº 147/2015, de 9 de setembro.

A MAPFRE Santander Portugal tem como auditor externo a KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., representada por José Manuel Horta Nova Nunes.

Em virtude de um acordo existente entre a Entidade e as empresas do Grupo MAPFRE, a função de Auditoria, função de Compliance e a função Atuarial são realizadas pela MAPFRE Seguros Gerais e no caso da função de Gestão de Riscos é realizada pela MAPFRE Seguros de Vida.

A MAPFRE Santander Portugal adota uma estrutura de administração e fiscalização que compreende os seguintes órgãos:

- **Assembleia Geral** - Cujas mesa é composta por um Presidente e um Secretário;
- **Conselho de Administração** - atualmente composto por seis administradores, sendo apenas o seu Presidente administrador executivo.
- **Conselho Fiscal** - Composto por três membros efetivos, um dos quais é o Presidente, e um Suplente, sendo que pelo menos um dos membros efetivos possui um curso superior adequado ao exercício das suas funções, tem conhecimentos em auditoria ou contabilidade e é independente, nos termos definidos no Código das Sociedades Comerciais.
- **Revisor Oficial de Contas** - Função confiada a uma sociedade de Revisores Oficiais de Contas, eleita pela Assembleia Geral sob proposta do Conselho Fiscal.

Eventuais alterações estatutárias são sujeitas à aprovação em Assembleia Geral sob proposta do Conselho de Administração.

De acordo com os estatutos da Sociedade, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre qualquer assunto da administração da sociedade e nomeadamente:

- a) Cooptação de administradores;
- b) Pedido de convocação de assembleias-gerais;
- c) Relatórios e contas anuais;
- d) Aquisição, alienação e oneração de bens imóveis;
- e) Prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Entidade;
- f) Abertura ou encerramento de estabelecimentos ou de partes importantes destes;
- g) Extensões ou reduções importantes da atividade da Entidade;
- h) Modificações importantes na organização da Entidade;
- i) Estabelecimento ou cessação de cooperação duradoura e importante com outras empresas;
- j) Projetos de fusão, de cisão e de transformação da Entidade;
- k) Qualquer outro assunto sobre o qual algum administrador requeira deliberação do conselho.

O Conselho de Administração reúne obrigatoriamente uma vez por trimestre e, delega a gestão dos negócios correntes da Sociedade num Administrador Delegado, encontrando-se expressos em ata os poderes delegados, bem como os poderes de gestão corrente.

Comité de Direção: a Entidade tem constituído um Comité de Direção, órgão responsável pela supervisão direta da gestão da companhia, assim como de todos os projetos globais. Informa regularmente o Conselho de Administração da Entidade e o Comité Executivo da MAPFRE sobre as suas propostas, atuações e decisões.

Comité Técnico: apresentar relatórios e propostas referentes à política de desenvolvimento de produtos e *pricing*, à análise técnica dos processos de subscrição e sinistros, a controlos atuariais, à estratégia de resseguro e ao controlo do *Business Plan*;

Comité de Risco: avaliar e supervisionar os diferentes riscos face à capacidade e tolerância estabelecidos, analisar e monitorizar os níveis de capitalização e solvência, devendo alertar o

Conselho de Administração relativamente a possíveis desvios. Adicionalmente deve propor e monitorizar as políticas de risco da Sociedade e acompanhar e avaliar o sistema de Controlo Interno. Neste fórum são também apresentados os diferentes temas referentes à conformidade;

Comité Comercial: apresentar relatórios e propostas relativamente à supervisão da evolução dos objetivos comerciais integrados no Business Plan da Sociedade, da estratégia comercial de curto, médio e longo prazo e dos planos comerciais. Deve apresentar ao Conselho de Administração o Business Plan para os próximos cinco anos, bem como planos estratégicos;

Comité de Auditoria e Financeiro: apresentar relatórios e propostas referentes à informação económico-financeira, destacando-se a análise de resultados, o comportamento das diversas rubricas face ao previsto, à definição e monitorização do orçamento da Sociedade, ao cumprimento ao nível do reporte regulamentar e à monitorização dos trabalhos de auditoria;

Comité de IT e Operações: apresentar relatórios e propostas relativamente à gestão operacional, aos serviços prestados por entidades externas e investimentos em tecnologia. Deve monitorizar os níveis de serviço operativos e tecnológicos, as incidências com clientes e rede de balcões. Além disso, analisa e aprova os modelos operativos, bem como os custos tecnológicos e operativos previstos em coordenação com outros Comités.

A Entidade dispõe de um modelo de direção, determinado por um rigoroso controlo e supervisão a todos os níveis: local, regional e global; e, que por sua vez, permite uma ampla delegação na execução e desenvolvimento das competências alocadas às equipas e aos seus responsáveis. Não obstante, as decisões mais relevantes, em qualquer categoria, são analisadas com rigor, antes e após a sua execução, pelo conjunto das equipas diretivas.

Além dos órgãos de administração e supervisão, citado anteriormente, a Entidade fica supervisionada pelo Comité de Direção Regional Ibéria, que é o órgão sobre o qual tem a responsabilidade de supervisão direta da gestão das Unidades de Negócio na região, bem como o impulsor de todos os projetos corporativos globais e regionais.

B.1.2. Principais Funções

Com o objetivo de garantir que o sistema de governo tenha uma estrutura adequada a Entidade dispõe de políticas que regulam as funções-chave (Gestão de Riscos, Cumprimento, Auditoria Interna e Atuarial) e asseguram que ditas funções seguem os requisitos definidos pelo regulador e são fiéis às linhas de governo estabelecidas pela Entidade e pelo Grupo MAPFRE. O órgão de administração da Entidade aprovou as políticas Atuarial, de Gestão de Riscos, de Cumprimento e de Auditoria Interna na sua reunião celebrada em 8 de junho de 2020, a partir da qual entrou em vigor e foi modificada pela última vez em 20 de junho de 2023. Estas políticas são revistas anualmente.

As funções-chave atuam com a independência operativa, o que significa que, no exercício de suas responsabilidades, estão livres de qualquer influência, controlo, incompatibilidade ou limitação indevido ou inapropriado.

As funções-chave reportam ao Conselho de Administração, o que lhes confere a autoridade necessária para desempenharem as suas funções (mais informações são fornecidas nas seções relativas a cada uma delas). O Conselho de Administração é informado, pelo menos anualmente,

pelas áreas da Entidade responsáveis pela sua realização. Os nomes dos responsáveis pelas funções-chave foram comunicados à ASF.

As funções-chave atuam com independência operativa, o que significa que, no exercício de suas responsabilidades, estão livres de qualquer influência, controlo, incompatibilidade ou limitação indevida ou inapropriada.

As funções chave dispõem de recursos necessários para o correto desempenho das funções que lhes foram atribuídas nas suas respetivas políticas.

Em virtude de um acordo existente entre a Entidade e as empresas do Grupo MAPFRE, a função de Gestão de Riscos é subcontratada à MAPFRE Seguros de Vida, e as funções de *Compliance*, Atuarial e Auditoria Interna são subcontratadas à MAPFRE Seguros Gerais.

B.1.3. Acordos relevantes da Assembleia Geral de Acionistas

Durante o ano de 2023 foi aprovado em AG a dotação de fundo próprios no montante de 1M, mediante prestações acessórias.

B.1.4. Saldos e remunerações aos conselheiros e funcionários

A remuneração dos membros do órgão da administração e funcionários da Entidade é determinado em conformidade com o estabelecido na normativa vigente e na política de remunerações da Entidade, aprovado em Conselho de Administração em 8 de junho de 2020, a partir da qual entrou em vigor e foi modificada pela última vez em 20 de junho de 2023.

Esta política visa adequar a remuneração de acordo com a função, posto de trabalho e o respetivo desempenho, e atuar como elemento motivador e de satisfação que permita alcançar os objetivos marcados e cumprir com a estratégia da Entidade, promovendo ao mesmo tempo a gestão adequada e eficaz dos riscos, desencorajando a assunção de riscos que excedam os limites de tolerância da Entidade, assim como os conflitos de interesses. Os princípios gerais são os seguintes:

- Baseia-se na função/posto de trabalho e incorpora medidas para evitar os conflitos de interesse que possam surgir.
- Tem em conta o mérito, conhecimentos técnicos, competências profissionais e desempenho.
- Não discriminação por motivos de género, raça ou ideologia, remuneração igual para postos de igual valor.
- Transparência, a ser conhecida pelos seus destinatários.
- Flexibilidade na estrutura e adaptabilidade aos distintos grupos e circunstâncias do mercado.
- Proporção adequada dos componentes fixos e variáveis para evitar a dependência dos componentes variáveis.
- Alinhar-se à estratégia do Grupo e com seu perfil de risco, objetivos, práticas de gestão do risco e interesses. Em relação a isso, entre os riscos a serem considerados pela MAPFRE, serão incluídos os riscos de sustentabilidade (ambientais, sociais e de governança) a longo prazo.
- Competitividade, em relação ao mercado.

A remuneração dos trabalhadores, conforme a dita política, é composta por cinco elementos:



- a) Retribuição fixa: em todos os casos é definida, de acordo com o posto de trabalho e perfil profissional, sendo paga mensalmente e conhecidas antecipadamente.
- b) Retribuição variável/incentivos: essa retribuição, cujo montante exato não se pode conhecer previamente, uma vez que o seu pagamento está condicionado à realização de determinadas atividades, com vista ao cumprimento dos objetivos da entidade. A proporção da retribuição variável é determinada pela posição que ocupa na companhia e pela avaliação, sendo maior nos níveis hierárquicos superiores.
- c) Programas de reconhecimento: destinados a reconhecer formalmente o contributo dos trabalhadores na implementação da estratégia, bem como compensar as contribuições de qualidade, a difusão da cultura, dos valores da MAPFRE, e ainda a inovação.
- d) Benefícios sociais: Produtos, serviços ou ajudas com os quais a entidade remunera os seus trabalhadores, decorrentes de um acordo coletivo do setor segurador (ACT ou CCT) ou de acordo individual com o empregado.
- e) Complementos: Ajuda económica concedida ao empregado em função do posto de trabalho que ocupa (por exemplo: utilização de veículo, habitação, etc.).

O sistema de remuneração dos Administradores não executivos reúne as seguintes características:

- É transparente na informação das retribuições dos conselheiros.
- É incentivador retribuir a sua dedicação, qualificação e responsabilidade, sem que constitua um obstáculo para o seu dever de lealdade.
- Consiste numa atribuição fixa por pertencer ao Conselho de Administração e, se for o caso, à Comissão e Comités Delegados, podendo ser superiores para as pessoas que ocupem cargos no seio do próprio Conselho ou desempenhem a Presidência dos Comités Delegados. Ditas atribuições complementar-se-ão com outras compensações não monetárias (seguros de Vida ou doença, bonificações em produtos comercializados pelas empresas do Grupo MAPFRE, etc.) que estejam estabelecidas, com carácter geral, para o pessoal da Entidade.
- Não incorpora componentes variáveis ou vinculados ao valor da ação.
- Compensa-se aos conselheiros as despesas de viagem, deslocação e outros que realizem para assistir às reuniões da Entidade ou para o desempenho das suas funções.

O sistema de remuneração dos conselheiros que desempenham funções executivas rege-se pelos seguintes critérios:

- As retribuições pelo desempenho de funções executivas estabelecem-se de conformidade com as funções, nível de responsabilidade e perfil profissional, conforme os critérios utilizados em relação com a equipa diretiva do Grupo MAPFRE.

- Ditas retribuições, apresentam uma relação equilibrada entre os componentes fixos e componentes variáveis, e orientação para o desempenho a longo prazo.
- Os conselheiros executivos não podem receber a remuneração atribuída aos conselheiros.
- A retribuição dos conselheiros executivos configura-se com uma visão de médio e longo prazo, que impulsiona sua atuação em termos estratégicos, além da consecução de resultados em curto e a longo prazo.
- O sistema de remuneração é coerente com a estratégia, interesses e sustentabilidade de longo prazo da Entidade e do seu Grupo.
- Tem em consideração as tendências do mercado, e posiciona-se em frente ao mesmo, de acordo com a abordagem estratégica da Entidade, sendo efetivo para atrair e reter os melhores profissionais.

Os Conselheiros Executivos, na qualidade de membros da equipa de gestão do Grupo, são beneficiários de (i) compromissos de pensões de contribuição definida para cobrir as contingências de reforma, invalidez permanente e morte, compromissos externalizados através de seguro de vida e (ii) a determinados benefícios sociais e prestações estabelecidas para a alta direção da Entidade. As condições de contribuição e consolidação dos direitos financeiros a seu favor, bem como os benefícios sociais e subsídios estão detalhadas nos seus respetivos contratos. Além disso, os Conselheiros executivos, assim como os demais funcionários da Entidade, são beneficiários do Plano de Previdência do Sistema de Emprego da MAPFRE, do seguro de poupança e do seguro de poupança mista e dos benefícios sociais e outros benefícios, cujas principais características estão incluídas no Acordo Coletivo.

Informação adicional disponível no Relatório Conta 2023.

Durante o ano de 2023, não ocorreu qualquer transação material com acionistas, pessoas com influência significativa e membros dos órgãos de administração e fiscalização.

A política retributiva está, portanto, orientada à geração de valor, procurando o alinhamento com os interesses dos acionistas, com uma gestão prudente do risco e com o estrito cumprimento da normativa vigente em matéria de remunerações dos membros do Conselho de Administração.

B.1.5. Informação adicional

Não há outra informação adicional relevante digna de menção no presente relatório.

B.2. Requisitos de aptidão e idoneidade

A Entidade tem uma política de Aptidão e Integridade, aprovada e revista anualmente pelo Conselho de Administração em 29 de março de 2022, a partir da qual entrou em vigor e foi modificada pela última vez em 20 de junho de 2023, que estabelece os requisitos de aptidão e integridade aplicáveis ao pessoal relevante de acordo com o seguinte detalhe:

- Coletivamente: qualificações, experiência e conhecimentos especializados, pelo menos sobre Seguros e Mercados Financeiros, Estratégias e Modelos de Negócio, Sistema de Governo, Análise Financeira e Atuarial, e enquadramento regulamentar.

- Numa base individual: formação de um nível e perfil adequados, em particular na área dos seguros e serviços financeiros, e experiência prática de ocupações anteriores durante períodos de tempo suficientes.

De igual modo, os membros do Conselho de Administração da Entidade têm:

- Ao nível coletivo: qualificações, experiência profissional e conhecimentos suficientes, pelo menos ao que diz respeito aos seguintes temas:
 - a. Seguros e Mercados financeiros
 - b. Estratégias e Modelos de Negócio
 - c. Sistema de Governança
 - d. Análise Financeira e Atuarial
 - e. Normas regulamentares
- A nível individual: formação e perfil adequados, nomeadamente na área de seguros e serviços financeiros, e experiência profissional.
- Integridade pessoal, profissional e comercial:
 - a) Trajetória pessoal de respeito às leis comerciais e demais legislações que regulamentam a atividade económica e a vida corporativa, bem como às boas práticas comerciais, financeiras e de seguros.
 - b) Ausência de antecedentes criminais por crimes contra o património, branqueamento de capitais, contra a ordem socioeconómica e contra a Autoridade Tributária e a Segurança Social e de sanções por infração das normas reguladoras do exercício da atividade bancária, de seguros, do mercado de valores ou de proteção ao consumidor.
 - c) Ausência de investigações relevantes e fundamentadas, tanto no âmbito penal como no administrativo, sobre algum dos fatos mencionados na seção b) supra.
 - d) Não estar impedido de exercer cargos públicos ou de administração ou direção de entidades financeiras ou seguradoras.
 - e) Não estar impedido conforme as normas de insolvência portuguesas vigentes ou equivalentes em outras jurisdições.
- Capacidade e compatibilidade
 - a. Não estar envolvido em casos de incompatibilidade, incapacidade ou proibição previstos pela legislação vigente e pela norma interna.
 - b. Não estar envolvido em uma situação insolúvel de conflito de interesses, conforme a legislação vigente e a norma interna.
 - c. Não ter participações acionistas significativas ou prestar serviços profissionais a entidades concorrentes da entidade ou de qualquer entidade do Grupo, nem desempenhar funções como funcionário, diretor ou administrador dessas entidades, a menos que obtenha autorização expressa do próprio Conselho de Administração, no caso da MAPFRE S.A., e dos órgãos de governo competentes da entidade em questão, no caso de suas filiais.
 - d. Não ter se envolvido em circunstâncias que resultem em sua nomeação ou participação no órgão de administração da entidade que possa colocar em risco os interesses da entidade.

Além disso, os Recursos-chave e, se for o caso, os Recursos Externos, estão dotados de uma boa reputação, pessoal, profissional e comercial, comprovada com base em informações fidedignas sobre a sua conduta pessoal, sua conduta profissional e reputação, incluindo quaisquer questões criminais, financeiras e de supervisão que sejam relevantes para este fim.

No caso das funções que estejam externalizadas, a Entidade adota todas as medidas necessárias para garantir que as pessoas responsáveis, que desempenhem estas funções, cumprem todos os requisitos de aptidão e idoneidade aplicáveis.

Processo de nomeação:

Pessoas cuja nomeação é proposta para exercerem os cargos de Recursos-chave, assinam uma declaração prévia, onde se comprometem com a veracidade das informações acerca das suas circunstâncias pessoais, familiares, profissionais ou empresariais pertinentes. Esta declaração deve ser redigida em conformidade com um modelo estipulado pela MAPFRE.

Durante o desempenho do cargo, as pessoas acima referidas, têm a obrigação de manter permanentemente atualizado o conteúdo da sua prévia declaração, devendo, por conseguinte, comunicar qualquer alteração relevante, bem como atualizá-lo periodicamente quando tal lhes for solicitado pelos órgãos competentes da Entidade.

B.3. Sistema de gestão de riscos, incluída a autoavaliação de riscos e de solvência

B.3.1 Quadro de governação

O Sistema de Gestão de Riscos está integrado na estrutura organizacional da Entidade de acordo com o modelo de três linhas de defesa, conforme o descrito no Ponto B.4.1 do presente relatório por forma a que todo o pessoal da organização tem alocadas responsabilidades para o cumprimento dos objetivos de controlo.

O Conselho de Administração da MAPFRE Santander é o último responsável por garantir a eficácia do sistema de Gestão de Riscos, estabelecendo o perfil de risco e limites de tolerância, assim como de aprovar as principais estratégias e políticas de gestão de riscos, no âmbito da de gestão de riscos estabelecida pelo Grupo.

Neste contexto, a Entidade tem uma estrutura que compreende áreas que, no seu respetivo âmbito de competência, realizam de forma independente atividades de supervisão dos riscos assumidos.

Para o desenvolvimento das suas funções em relação ao Sistema de Gestão de Riscos, o Conselho de administração da MAPFRE Santander apoia-se no Comité de Direção e este por sua vez na Comissão de Gestão de Risco e Solvência.

Complementarmente a esta estrutura individual da Entidade, a partir da Direção Corporativa de Riscos do Grupo, são tratados todos os aspetos significativos relacionados com a gestão de riscos correspondentes às diferentes entidades legais pertencentes ao Grupo, definindo diretrizes que são assumidas pelo Órgão de Administração da Entidade, com as adaptações que sejam necessárias.

A MAPFRE Santander tem a Área de Gestão de Riscos que facilita a aplicação do Sistema de Gestão de Risco. No desenvolvimento das suas funções, coordena o conjunto de estratégias, processos e

procedimentos necessários para identificar, medir, monitorar, gerir e notificar continuamente sobre os riscos presentes e emergentes a que a Entidade e todas as suas filiais (caso existam) e empresas dependentes estão ou podem estar expostos, assim como as suas interdependências.

B.3.2 Objetivos, política e processos de gestão de riscos

O Sistema de Gestão de Riscos tem como principais objetivos:

- Promover uma cultura sólida e um sistema eficaz de gestão de riscos.
- Certificar-se que as análises dos potenciais riscos façam parte do processo de tomada de decisões da Entidade.
- Preservar a solvência e a solidez financeira da Entidade.

O Sistema de Gestão de Riscos considera a gestão integrada de todos e de cada processo de negócio, e, na adequação do nível de risco aos objetivos estratégicos estabelecidos.

Para garantir uma gestão eficaz dos riscos, a MAPFRE Seguros, desenvolveu um conjunto de políticas de Gestão de Riscos, alinhadas com os requisitos de Solvência II. Uma destas é a política de Gestão de Riscos, serve como guia para a gestão dos riscos e, por sua vez, para o desenvolvimento de políticas sobre riscos específicos:

- Estabelecem as orientações gerais, os princípios básicos e o quadro geral de ação para cada tipo de risco, assegurando uma aplicação coerente na Entidade.
- Atribuem as responsabilidades, estratégias, processos e procedimentos de informação necessários para a identificação, medição, vigilância, gestão e notificação dos riscos que recaem no seu âmbito.
- Estabelecem os deveres de comunicação de acordo com a área responsável do risco em questão.

A fim de garantir o cumprimento dos limites estabelecidos no Apetite ao Risco (norma interna) aprovada pelo Conselho de Administração onde se estabelece o nível de risco que está disposta a assumir para realizar seus objetivos de negócios sem desvios relevantes, mesmo em situações adversas. Para garantir o cumprimento destes limites, o capital é geralmente estabelecido numa base estimada com base nos orçamentos do ano seguinte e é revisto periodicamente ao longo do ano, em função da evolução dos riscos.

Os Órgãos de Governo da MAPFRE Santander, recebem informações sobre a quantificação dos principais riscos a que a Entidade está exposta e os recursos de capital disponíveis para lidar com esses riscos, assim como informações sobre o cumprimento dos limites estabelecidos no Apetite ao Risco.

O Conselho de Administração decide as ações a adotar perante os riscos identificados e é informado de imediato sobre qualquer risco que:

- Devido à sua evolução, ultrapasse os limites de risco estabelecidos;
- Podem resultar em perdas iguais ou superiores aos limites de risco estabelecidos; Ou,

- Possam comprometer o cumprimento dos requisitos de solvência ou a continuidade do funcionamento da Entidade.

As políticas de gestão de riscos específicas, após a sua aprovação pelo Conselho de Administração da MAPFRE Santander, prevalecerão sobre esta política geral no que diz respeito ao seu âmbito.

Com base na avaliação dos riscos, o detalhe dos processos de identificação, medição, gestão, acompanhamento e notificação por tipo de risco, apresenta-se na tabela abaixo:

Tipo de Risco	Medição e gestão	Acompanhamento e notificação
<p>Risco de Subscrição Inclui os riscos de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prémios - Reserva - Despesas - Descontinuidade - Catastrófico - Mitigação do Resseguro 	Fórmula-padrão	Trimestral
<p>Risco de Mercado Inclui os riscos de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Taxa de juro - Ações - Imobiliário - Spread - Concentração - Moeda 	Fórmula-padrão	Trimestral
<p>Risco de Crédito Reflete as perdas possíveis devido ao incumprimento inesperado das contrapartes e dos devedores.</p>	Fórmula-padrão	Trimestral
<p>Risco Operacional Inclui os riscos de perdas resultantes da inadequação ou falhas em processos internos, pessoas ou sistemas, ou de eventos externos (não inclui os riscos decorrentes de decisões estratégicas ou riscos de reputação).</p>	<p>Fórmula-padrão</p> <p>Análise qualitativa dinâmica dos riscos por processos (Riskm@p).</p> <p>Sistema de Registos e monitoramento de eventos de Risco Operacional.</p>	<p>Trimestral</p> <p>Anual</p> <p>Contínuo</p>
<p>Risco de Liquidez É o risco de a empresa não deter ativos com liquidez suficiente, que permita realizar investimentos e outros ativos, para fazer face aos requisitos necessários ao cumprimento das suas obrigações financeiras à medida que elas se vençam.</p>	Posição de liquidez. Indicadores de liquidez	Contínuo
<p>Risco de Incumprimento É o risco de perdas resultantes de sanções legais/regulatórias ou perdas de reputação por incumprimento das leis e regulamentos, internos e/ou externos, e requisitos administrativos aplicáveis.</p>	Monitorização e registo dos eventos significativos	Trimestral

Tipo de Risco	Medição e gestão	Acompanhamento e notificação
<p>Riscos Estratégicos e de Governo Corporativo</p> <p>Inclui os riscos de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ética empresarial e de bom governo corporativo - Estrutura organizada - Alianças, fusões e aquisições - Concorrência no mercado 	<p>Aplicação dos Princípios Institucionais, Empresarias e Organizacionais do Grupo MAPFRE</p>	<p>Contínuo</p>

Cada um desses riscos conta com uma política escrita específica para a gestão e controlo de cada risco, que possui as seguintes características:

- Delimita de forma clara o seu âmbito de aplicação e é acompanhada por uma descrição precisa dos riscos aos quais se aplica.
- Atribui as responsabilidades, estratégias, processos e procedimentos de informação necessários para a identificação, medição, vigilância, gestão e notificação dos riscos que correspondem ao seu âmbito.
- Estabelece os deveres de comunicação face à área responsável pelo risco aos quais estão submetidas as diferentes Áreas e Departamentos da Unidade de Negócio.
- Quando é possível a realização de testes de stress para o risco em questão, é estabelecida a sua frequência e o seu conteúdo.

Caso ocorra uma alteração do perfil de risco ou perante qualquer alteração significativa, todos os cálculos derivados da fórmula-padrão são atualizados, sendo nestes casos, informado o Conselho de Administração sobre os riscos aos quais a Entidade se encontra sujeita.

B.3.3 Avaliação interna dos riscos e da solvência

A Avaliação Interna de Riscos e Solvência (doravante denominada ORSA), está integrada e faz parte do Sistema de Gestão de Riscos. A mesma tem processos para identificar, medir, monitorar, gerir e relatar os riscos, a curto e longo prazo, da Entidade durante o período previsto no plano estratégico, assim como medir a adequação de recursos de capital próprio, em conformidade com o entendimento das necessidades reais de solvência. Para o efeito, contempla todos os riscos significativos ou potenciais fontes de risco a que a Entidade está exposta e, facilita a implementação de iniciativas destinadas à sua gestão e mitigação.

Adicionalmente, a Área de Risco coordena a elaboração do Relatório ORSA, prepara a proposta do relatório que será submetido para aprovação do Conselho de Administração, e canaliza as diferentes contribuições das Áreas ou Departamentos envolvidos no processo.

O relatório ORSA é produzido uma vez por ano, a menos que ocorram certos eventos relevantes que exijam avaliações internas adicionais durante o ano (ORSA extraordinária), atualizando-se nesses casos as seções afetadas pelas alterações no perfil de risco, as quais mantêm o mesmo processo de aprovação.

A avaliação interna de Riscos e Solvência é realizada em coordenação com o processo de planeamento estratégico, sendo parte integrante da estratégia de negócio e tida em conta nas decisões estratégicas por forma a garantir o vínculo entre a estratégia de negócio e as necessidades globais de solvência. Para o efeito, o ORSA considera que: i) sejam tidos em conta os resultados dos procedimentos de identificação dos riscos significativos e emergentes e de controlo dos riscos; e ii) sejam desenvolvidas projeções das necessidades globais de solvência e testes de *stress* que possam representar um risco para a realização dos objetivos estratégicos ou de solvência da entidade. A Direção Corporativa de Risco coordena os testes de esforço para verificar o nível de perdas dos riscos a que o Grupo pode estar exposto, sem prejuízo da Função de Risco da Entidade que executa os testes de esforço que considera apropriados para o seu negócio.

O processo ORSA integra as seguintes etapas:

a. Identificação de risco

Para que a Avaliação Interna do Risco e da Solvência funcione corretamente, a fase de identificação e antecipação de riscos será fundamental no processo, a fim de evitar e prevenir possíveis problemas futuros de solvência.

Dentro do processo anual de identificação dos riscos que a Entidade pode enfrentar, duas ações se destacam:

- A identificação de riscos materiais que possam afetar o progresso da Entidade ao longo do plano de negócio. Para o seu desenvolvimento, a Área de Riscos solicita à Administração da Entidade que participe do processo de identificação de riscos para que, de acordo com seus critérios e experiência, reporte sobre os riscos que possam:
 - Ameaçar o funcionamento da Entidade.
 - Impedir a manutenção contínua do nível de capitalização que a Entidade considera adequado ao seu perfil de risco.

Adicionalmente, a Área de Risco solicita a todas as áreas envolvidas, que identifiquem outros riscos emergentes, que tanto a entidade como a indústria de seguros pode enfrentar nos a longo-prazo (5-10 anos).

- O controlo dos riscos através do qual se promove a análise qualitativa dinâmica por processos, para que os gestores de cada área ou departamento identifiquem os riscos potenciais que afetam tanto os processos de negócio quanto os de suporte. Os responsáveis das áreas e departamentos elaboram manuais de controlos internos e outra documentação descritiva em que se recolhem os procedimentos, atividades e participantes neles contidos, e identificam-se os riscos associados e os controlos que os mitigam.

O conhecimento e a documentação dos controlos permitem que os responsáveis pelas diversas áreas e departamentos das entidades da MAPFRE avaliem a eficácia dos controlos estabelecidos, saibam se os riscos relevantes que foram identificados estão suficientemente controlados e adotem as medidas corretivas que sejam necessárias.

b. Medição

A etapa de medição de risco reflete a avaliação interna das necessidades globais de solvência da Entidade de acordo com seu perfil de risco, plano estratégico e limites de tolerância aprovados, incluindo uma avaliação dos riscos emergentes e dos riscos de sustentabilidade.

A avaliação inclui o cumprimento continuado dos requisitos de capital (incluindo o ajustamento de volatilidade, o ajustamento de congruência e/ou as medidas transitórias, se aplicável) e das provisões técnicas, bem como a medida em que o perfil de risco da entidade se desvia das hipóteses subjacentes ao requisito de capital de solvência obrigatório.

Na medição de riscos e solvência, são aplicadas hipóteses realistas e alinhadas com o plano estratégico, e são consideradas provas de resistência sobre os riscos materiais, emergentes e de sustentabilidade identificados no processo com base no perfil de risco da Entidade. Adicionalmente, realiza-se uma monitorização das medidas estabelecidas nos relatórios anteriores assim como uma proposta de gestão ou mitigação de riscos.

c. Elaboração do Relatório ORSA

Uma vez concluídas as etapas anteriores, ou seja, obtidas as informações das áreas envolvidas e realizada a avaliação quantitativa e qualitativa de riscos, bem como a identificação e análise de cenários, a Área de Risco prepara a proposta para um relatório.

A proposta de relatório é submetida à Comissão de Risco e Solvência, que discute e questiona seu conteúdo. Posteriormente também é apresentado (incluindo as recomendações da Comissão de Risco e Solvência) ao Conselho de Administração para consideração da estratégia de negócios e riscos e, se for o caso, a aprovação.

Os resultados e conclusões extraídos do processo ORSA são então documentados e as ações relevantes são implementadas.

d. Comunicação interna

Uma vez aprovado o relatório da ORSA pelo Conselho de Administração, a Área de Risco comunicará ao pessoal pertinente os resultados e conclusões da avaliação no âmbito das suas competências, de modo a permitir-lhes tomar as consequentes ações de acompanhamento.

e. Registo

A Área de Risco é responsável pelo registo da documentação relacionada com o processo.

Desta forma, a partir da Subdireção de Riscos são levadas a cabo atividades de gestão de capital em que se verifica:

- A classificação adequada do capital elegível de acordo com as normas aplicáveis.
- A compatibilidade da distribuição de dividendos, com o objetivo de cumprir continuamente o capital de solvência exigido. A este respeito, a Entidade realizou uma análise prospetiva exaustiva que justifica que a distribuição de dividendos não compromete a situação financeira ou a solvência ou a proteção dos interesses dos tomadores de seguros e dos tomadores de seguros e é realizada de acordo com as recomendações dos supervisores relativamente a esta matéria.
- Conformidade contínua com capital elegível em projeções.
- As circunstâncias no montante e prazo dos diferentes elementos do capital elegível que têm a capacidade de absorver perdas.

A Área de Riscos é responsável pela elaboração e submissão para aprovação pelo Conselho de Administração da Entidade do Plano de Gestão de Capital de Médio Prazo, dentro do qual são considerados os resultados das projeções do ORSA.

A informação pormenorizada sobre a gestão de capitais está incluída no ponto E.1.1 do presente relatório.

B.3.4. Princípio de prudência na gestão dos investimentos

MAPFRE ASSET MANAGEMENT, SGIIC, S.A. gere os investimentos financeiros da Entidade seguindo um princípio de prudência, que consiste na procura de conservação do valor dos ativos, através de uma política de seleção de investimento e assunção de riscos refletida num contrato de gestão de investimentos.

Para o efeito, foram estabelecidos mecanismos e controlos que se consideram na análise dos riscos associados às decisões de investimento: (i) informações procedentes de fornecedores de informação financeira, agências de notação ou gestores de ativos financeiros; ii) uma vasta gama de indicadores; (iii) cálculos de capital regulatório ou económico; e iv) estudos próprios.

O princípio do investimento prudente centra-se nos seguintes âmbitos:

- Análise da adequação da gestão de ativos-passivos (doravante ALM), assim como a identificação dos potenciais desvios e a sua justificação de acordo com a política de investimentos da Entidade.
- Gestão adequada das categorias de riscos que afetam os investimentos e, a identificação de indicadores que permitam avaliar o nível de risco assumido.
- Adequada gestão dos riscos de liquidez.
- Consideração nos casos em que seja conveniente fazer investimentos não rotineiros de: (i) a capacidade de realizá-los e de os gerir; (ii) os potenciais riscos associados ao investimento; (iii) a capacidade de obter a própria avaliação; (iv) o seu impacto na qualidade e no nível de diversificação da carteira de investimento financeiro.
- Análise regular em relação aos produtos derivados da sua avaliação e adequação das garantias obtidas das contrapartes (para casos de derivados fora do mercado e garantidos), a fim de evitar a materialização de riscos financeiros ou de contraparte inesperados.
- Avaliação, no investimento em titularizações de ativos, da coincidência entre os interesses dos emitentes da titularização e os objetivos de investimento da Instituição, bem como não prejudicar os tomadores de seguros.

B.3.5 Processos de avaliação creditícia

Na gestão da carteira de investimento da Entidade, MAPFRE ASSET MANAGEMENT, SGIIC, S.A. utiliza alguns procedimentos para avaliar a qualidade do crédito dos investimentos:

- Contraste de coerência entre as qualificações creditícias proporcionadas pelas diferentes agências de *rating*.
- Análise da consistência dessas qualificações com os diferenciais de mercado cotados.
- Análise qualitativa sobre as probabilidades de “default” implícitas que implicam determinadas qualificações creditícias.
- Contraste com outras informações qualitativas e financeiras de que se disponham sobre as emissoras analisadas.

Estas classificações creditícias são utilizadas principalmente como parte do processo de avaliação de capital requerido para o risco de diferencial e de contraparte de acordo com as especificações técnicas da fórmula-padrão. São também utilizados, para avaliar a perda prevista dos montantes a receber de outros resseguradores e como um indicador adicional na determinação dos diferenciais de risco nesses instrumentos financeiros, sem cotações representativas.

Relativamente às contrapartes de resseguro, o Comité de *Security* do Grupo MAPFRE avalia, a adequação das classificações creditícias externas das principais contrapartes resseguradoras, que se utilizam no cálculo das provisões técnicas e do capital obrigatório da solvência, a fim de evitar a dependência automática de avaliações externas.

B.3.6 Informação adicional

Extrapolação da taxa sem risco

A avaliação relativa à extrapolação da taxa de juro sem risco, é desenvolvida no Ponto C.7.1 – Análise de sensibilidade de riscos relevantes, no qual se demonstra a sensibilidade do rácio de solvência à *Ultimate Forward Rate* (UFR) e que corresponde à taxa de juro de longo prazo que é utilizada como referência para a construção da curva de taxa de juro para prazos em que não existam indicadores de mercado.

Seguidamente detalha-se a variação nos fundos próprios admissíveis e nas provisões técnicas considerando a taxa de juro:

	UFR 3,25%
Fundos próprios admissíveis	6 620
Provisões técnicas	11 202
Capital de solvência obrigatório	4 404
Rácio de solvência	150,3%

Unidade: milhares de Euros

B.4. Sistema de Controlo Interno

B.4.1. Controlo Interno

Desde de 2021, a MAPFRE Santander tem uma política escrita de Controlo Interno aprovada e revista anualmente pelo Conselho de Administração da MAPFRE S.A., a qual estabelece os princípios gerais para o desenvolvimento do quadro comum de ação em Controlo Interno.

A implementação do Sistema de Controlo Interno na MAPFRE baseou-se na aplicação ampla e exaustiva da norma COSO⁵, segundo a qual existe uma relação direta entre os objetivos que a entidade pretende atingir, os componentes do sistema de controlo interno (que representam o que a organização necessita para atingir os objetivos), e a sua estrutura organizacional (unidades operacionais, entidades jurídicas, etc.).

⁵ Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission

Pela sua essência, o Controlo Interno envolve todas as pessoas, independentemente do nível profissional que ocupam na organização, que em conjunto contribuem para proporcionar uma segurança razoável em alcançar os objetivos estabelecidos, principalmente no que diz respeito a:

- **Objetivos operativos:** Eficácia e eficiência das operações, diferenciando as operações próprias da atividade seguradora (principalmente subscrição, sinistros, resseguro e investimentos), das operações e as funções de suporte (recursos humanos, administração, comercial, legal, tecnologia, etc.).
- **Objetivo de informação:** Confidencialidade da informação (financeira e não financeira, e tanto interna como externa), bem como a sua fiabilidade, oportunidade ou transparência, entre outros.
- **Objetivos de Compliance:** Verificação do cumprimento das leis e normas aplicáveis.

A integração do Sistema de Controlo Interno na estrutura organizativa realiza-se segundo o modelo das três linhas de defesa, alocando responsabilidades em relação ao cumprimento dos objetivos de controlo interno. De acordo com esse modelo:

1. Uma “primeira linha de defesa”, constituída pelos empregados, a direção e as áreas operativas, de negócio e de suporte, que são responsáveis pela manutenção de um controlo efetivo das atividades que desenvolvem como parte inerente do seu trabalho de dia-a-dia. São, por isso, os que assumem os riscos e os responsáveis de desenhar e aplicar os mecanismos para garantir que os riscos não ultrapassem os limites estabelecidos.
2. Uma “segunda linha de defesa”, composta pelas funções chave de Gestão de Risco, Atuarial e *Compliance* e outras funções que assegurem o funcionamento de controlo interno.
3. Uma “terceira linha de defesa”, constituída pela Auditoria Interna, que realiza a avaliação independente sobre a adequação, e eficácia do sistema de controlo interno e que de forma oportuna, comunica eventuais deficiências às partes responsáveis para que apliquem medidas corretivas, incluindo a Direção e Órgãos de Governo conforme se aplique.

O Sistema de Controlo Interno da Entidade está integrado e organizado em torno de cinco componentes: Ambiente de Controlo, Avaliação de Riscos, Atividades de Controlo, Informação e Comunicação, e Atividades de Supervisão e consiste em mecanismos e controlos que estão presentes em todas as atividades da organização, estando totalmente integrados na estrutura organizacional da Entidade.

Procedimentos do sistema de Controlo Interno

Ambiente de Controlo

O Ambiente de Controlo estipula as normas de comportamento esperados da organização e a sua sensibilidade para o controlo, contemplando as áreas com esses valores éticos, o governo corporativo, a filosofia e estilo de gestão, a estrutura organizacional ou competência profissional. As atuações chave para o seu desenvolvimento na MAPFRE são:

- A aplicação estrita dos Princípios Institucionais, Empresariais e Organizacionais do Grupo e a observância dos valores empresariais e de outras normas internas, como o Código de Ética e Conduta, assim como a disponibilidade aos empregados de diferentes canais que permitem a comunicação de possíveis irregularidades ou vulnerabilidades desses princípios.
- A verificação de que a estrutura organizacional, as linhas de reporte e os níveis de autoridade são ajustados à filosofia e estilo de gestão perseguido.

- O estabelecimento de políticas que são incorporadas nas atividades do dia-a-dia, que estabelecem o que se espera que seja alcançado e as ações a serem realizadas pelos colaboradores, bem como a implementação de procedimentos relevantes que especifiquem as ações a serem realizadas
- A definição e o estabelecimento de um sistema de desenvolvimento profissional e de gestão de competências, garantindo o desenvolvimento profissional dos funcionários da MAPFRE, a definição de níveis e cargos e a aplicação de parâmetros de desempenho, incentivos e recompensas por meio de sistemas formais de avaliação de desempenho.
- O desenvolvimento de ações específicas de formação e divulgação sobre o controlo interno, a prevenção de fraude, o branqueamento de capitais e iniciativas específicas que melhoram o ambiente de controlo.
- A implementação do questionário de Ambiente de Controlo, que é desenvolvida pelo menos de forma bienal e tem como objetivo recolher a opinião de todos os colaboradores da organização sobre o ambiente de controlo existente, permitindo a conscientização da cultura de risco na organização e identificando fragilidades e oportunidades de melhoria dos Sistemas de Controlo Interno e Gestão de Riscos.

Avaliação dos Riscos

Conjunto de procedimentos destinados a identificar, medir, vigiar, gerir e notificar de forma contínua os riscos da Entidade que se executa através do Sistema de Gestão de Riscos conforme descritos no ponto B.3, constituindo as seguintes atuações chave:

- A identificação pela organização de riscos que possam dificultar ou impedir a concretização dos seus objetivos, tendo em conta fatores internos e externos e considerando como responder aos riscos identificados (se devem ser aceites, mitigados ou transferidos).

Consideração no processo de identificação de riscos de mudanças que ocorrem no ambiente económico, regulatório, sectorial e físico em que opera, bem como mudanças no modelo de negócios e no próprio ambiente operacional (novas linhas de negócios, aquisições ou desinvestimentos significativos, mudanças com relação à dependência de diferentes operações no exterior ou novas tecnologias, etc.).

- A definição de níveis de tolerância ao risco (definidos como o nível aceitável de desvio que se está disposto a assumir), que proporcionará maior confiança na consecução dos objetivos.

Atividades de Controlo

Na MAPFRE Santander, a atividade das Unidades e Sociedades Operativas é complementada pela dos Serviços Centrais ou Áreas Corporativas (integradas por uma estrutura flexível de áreas que gerem serviços partilhados ou realizam tarefas de apoio, supervisão e coordenação nos aspetos em que é necessária uma política comum), para que os mecanismos de controlo desenvolvidos a partir das Áreas Regionais e entidades sejam complementados por aqueles desenvolvidos centralmente a partir do Área Corporativa.

A MAPFRE Santander estabelece políticas, procedimentos e mecanismos de controlo em todos os níveis da organização, nas diferentes etapas dos processos e no ambiente tecnológico para contribuir para a mitigação de riscos em níveis aceitáveis para a realização dos objetivos. Estes incluem:

- Verificar a aplicação de políticas e procedimentos e rever sua adequação às condições do negócio.

- A definição, desenvolvimento e implementação de controlos em toda a organização e nas operações e ambientes tecnológicos que contribuam para a prevenção, deteção, correção e mitigação de riscos. Entre outros: autorizações e aprovações; segregação de funções; verificações; conciliações; controlos físicos; controlos do cumprimento dos limites de exposição acordados e dos princípios de funcionamento; controlos de segurança e acesso a hardware, sistemas e dados; controlos de integridade de registos e informações; etc.
- A documentação e gestão dos manuais de procedimentos ligados aos processos definidos para cumprir as políticas da entidade, que por sua vez constituem um dos principais elementos de identificação dos controlos internos estabelecidos para a prevenção, deteção ou correção de riscos.
- O desenvolvimento de planos de continuidade de negócio com o objetivo geral de contribuir para o normal desenvolvimento do negócio, fazendo os preparativos necessários e planeando um conjunto suficiente de procedimentos que permitam a resposta atempada e eficaz à materialização de um incidente de alto impacto, de modo a minimizar os danos causados e facilitar a continuidade operacional.
- A definição e o desenvolvimento de um quadro de controlo interno adequado para as TIC e de Segurança que garanta que a tecnologia apoia a realização de objetivos com uma clara designação de responsabilidades.
- Controlo dos riscos, englobando, entre outros aspetos, a monitorização dos controlos estabelecidos, a resposta adequada aos riscos, a avaliação da eficácia desses controlos e o estabelecimento de medidas corretivas, se for caso disso. Essa ação permite a identificação de oportunidades de melhoria na eficiência das operações, na integridade das informações e no cumprimento das normas.
- Desenvolvimento de um sistema adequado de controlo de informações financeiras (SCIIF) que garanta a integridade, suficiência e adequação do mesmo, o que destaca a aplicação do procedimento periódico para preenchimento do Questionário Trimestral de Controlos Internos de Informações Financeiras, que permite deixar provas escritas dos controlos executados no processo de elaboração de informações financeiras.

Informação e Comunicação

As informações relevantes devem ser identificadas, capturadas e comunicadas em tempo útil, adequadas para uma tomada de decisão eficaz e para permitir que o pessoal cumpra suas responsabilidades, garantindo sua disponibilidade e confiabilidade. Com este objetivo, a Entidade:

- Identifica requisitos de informação, fontes de dados internas e externas e sistemas de processamento e transformação de informações, bem como verifica a qualidade das informações.
- Desenvolve e incentiva o uso de:
 - Canais de comunicação interna, a montante e a jusante, para a transmissão de informações na organização que facilitem uma comunicação eficiente.
 - Canais de comunicação externos que permitam a troca de informação relevante e atempada com *stakeholders* externos (acionistas, parceiros, órgãos reguladores/supervisores, clientes, analistas, fornecedores, etc.).
- Define canais de comunicação para a troca de informações financeiras que garantam que as informações sejam transferidas na íntegra, não havendo perda de informações nelas contidas, e

que essa transferência de informações ocorra efetivamente de acordo com os prazos estabelecidos.

Atividades de Supervisão

A Entidade implementou um modelo combinado de avaliação da presença e funcionamento do Sistema de Controlo Interno para determinar se os componentes e princípios existem (presença) e confirmar que estão a ser aplicados de acordo com os objetivos que prosseguem (operação).

As ações específicas deste componente são:

- O desenvolvimento de avaliações contínuas para avaliar a presença e o funcionamento de cada um dos componentes, bem como do Sistema de Controlo Interno como um todo, reportando periodicamente a situação observada.
- O processo de avaliação independente da adequação e eficácia do Sistema de Controlo Interno realizado pela Auditoria Interna.

A avaliação e comunicação de eventuais deficiências que possam comprometer o cumprimento dos objetivos, ou oportunidades de melhoria do Sistema de Controlo Interno em tempo útil às partes responsáveis pela aplicação das medidas corretivas, incluindo os Órgãos de Governo e/ou o pessoal relevante da entidade, conforme adequado.

B.4.2. Função de *Compliance*

A Função de *Compliance* tem como objetivo que a Entidade opere dentro do quadro de cumprimento normativo, a fim de conseguir um ambiente global de cumprimento. Para tal, assume a responsabilidade de assessorar o órgão de administração sobre o cumprimento das disposições legais, regulamentares e administrativas que afetam a Entidade, assim como o cumprimento das normas internas. Também realiza a identificação e avaliação do impacto de qualquer modificação do ambiente legal nas operações da Entidade e a identificação e avaliação do risco de incumprimento.

A estrutura organizativa da Função de *Compliance* é estruturada de acordo com os requisitos normativos específicos aplicáveis, assim como o princípio da proporcionalidade considerando o volume de negócios, a natureza e a complexidade dos riscos assumidos pela entidade, desenhando a sua própria estratégia para a implementação e desenvolvimento da Função, de acordo com os critérios de referência impostos pela Direção Corporativa de *Compliance*.

A Entidade possui a função de *Compliance* encontra-se externalizada, na MAPFRE Seguros Gerais existindo assim um responsável que zela pelo correto funcionamento da mesma. As condições segundo as quais é prestada esta externalização estão descritas no ponto B.7.

Na Política da Função de *Compliance* da Entidade, aprovada pelo Conselho de Administração em 7 de março 2016 e na sua última atualização a 20 de junho de 2023, são apresentadas em detalhe a estrutura, as responsabilidades atribuídas, assim como procedimentos de informação estabelecidos. A gestão dos riscos legais e de não conformidade é levada a cabo conforme a metodologia comum definida pela Direção Corporativa de *Compliance*.

B.5. Função da Auditoria Interna

Auditoria Interna constitui a “terceira linha de defesa” do modelo de Gestão de Riscos, devendo fornecer uma garantia independente sobre a eficácia do Sistema de Controlo Interno e de outros elementos do Sistema de Governação.

Com este objetivo, a Área Corporativa da Auditoria Interna do Grupo MAPFRE depende funcionalmente do Conselho de Administração da MAPFRE S.A., através do *Comité de Auditoria y Cumplimiento* e, em particular, da sua Presidência. A Direção dos Serviços e Unidades de Auditoria depende (funcionalmente e hierarquicamente) do Diretor Geral de Auditoria Interna. Isso permite que a função de Auditoria Interna mantenha a sua independência e objetividade perante as atividades auditadas.

A Política de Auditoria Interna, aprovada e atualizada pelo Conselho de Administração, estabelece a missão, funções e atribuições da Área de Auditoria Interna no Grupo MAPFRE, bem como os princípios em que se baseia a sua estrutura.

Complementarmente, o Estatuto de Auditoria Interna do Grupo, estabelece o quadro das relações entre a Área de Auditoria Interna do Grupo MAPFRE e o *Comité de Auditoria y Cumplimiento*, a Presidência, a Alta Direção e as Direções das Unidades de Negócio, as Áreas Regionais, as Áreas Corporativas, as funções de garantia e os auditores externos. Inclui também os direitos e obrigações dos auditores internos e o seu Código de Ética, que estabelece as regras de conduta dos auditores com base na integridade e idoneidade, objetividade, confidencialidade e aptidão.

Um dos principais objetivos do Estatuto é também comunicar as principais atividades de auditoria interna, o tratamento dos relatórios de auditoria e as suas recomendações e qualquer outra circunstância geral relacionada com a atividade de auditoria interna, que deve ser realizada exclusivamente pelos Serviços e Unidades de Auditoria Interna do Grupo MAPFRE.

A política de Auditoria Interna e o Estatuto são revistos anualmente. Todas as alterações a estas revisões são aprovadas pelo *Comité de Auditoria y Cumplimiento* da MAPFRE S.A. e pelo seu Conselho de Administração.

O Plano de Auditoria Interna (PAI), aprovado pelo *Comité de Auditoria y Cumplimiento*, que se elabora anualmente e contém, uma relação dos trabalhos que a Auditoria Interna deve realizar durante o presente ano, informações sobre o pessoal e orçamento, e uma análise dos principais rácios de gestão da função.

Na elaboração deste relatório, são considerados os seguintes aspetos:

- O *Comité de Auditoria y Cumplimiento* da MAPFRE S.A. aprova as linhas gerais de atuação;
- Os trabalhos de auditoria podem ser propostos pela Alta Direção das Unidades de Negócio, Áreas Territoriais e Regionais, Empresas Locais e Áreas Corporativas do Grupo MAPFRE. As propostas efetuadas pelos Conselhos de Administração, Comités de Auditoria, Comités de Gestão e Comités Executivos Locais;
- O conteúdo do Plano Estratégico da Entidade;
- Os resultados obtidos com base numa análise de risco realizada por cada serviço e unidade de auditoria internam (PAI baseado em riscos);

- Os objetivos definidos pelos Órgãos de Supervisão de cada país em que o Grupo opera e a necessidade de verificar o cumprimento das normas internas e externas (leis, regulamentos, políticas corporativas, normativas específicas, etc.);
- Orientações definidas pela Área de Auditoria Interna Corporativa;
- A experiência adquirida com os trabalhos realizados em anos anteriores.

B.6. Função Atuarial

A Área Atuarial é responsável pelos cálculos matemáticos, atuariais, estatísticos e financeiros que permitem determinar as tarifas e as provisões técnicas. Participa também na modelização do risco em que se baseia o cálculo dos requisitos de capital nas empresas seguradoras, em estreita colaboração com a Direção de Riscos. Adicionalmente a área Atuarial tem a cargo a função Atuarial.

O responsável pela Área Atuarial da MAPFRE Seguros, nomeado pelo Conselho de Administração, é o máximo responsável pela função Atuarial dentro desta Unidade de Negócio, nomeadamente por, entre outras, todas as tarefas definidas no regulamento aplicável de Solvência II.

A Função Atuarial realiza as seguintes atividades:

- Coordena o cálculo das provisões técnicas.
- Assegura a adequação das metodologias e modelos básicos utilizados, bem como as premissas utilizadas no cálculo das provisões técnicas.
- Avalia a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas.
- Compara as melhores estimativas com a experiência anterior.
- Informa o órgão de administração, direção ou a supervisão sobre a fiabilidade e a adequação do cálculo de provisões técnicas.
- Supervisiona o cálculo das aproximações utilizadas na avaliação de provisões técnicas, nos casos em que não há dados suficientes de qualidade adequada para aplicar um método atuarial confiável.
- Pronuncia-se sobre a política de subscrição e adequação de acordos de resseguro.
- Contribui para a efetiva implementação do Sistema de Gestão de Riscos, em especial no que diz respeito à modelagem de risco na qual se baseia o cálculo dos requisitos capital.

A dependência do Responsável da Direção Atuarial de MAPFRE Seguros é dupla, por um lado, do seu superior hierárquico na entidade e, por outro lado, funcionalmente da Direção Corporativa Atuarial do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2023, o Responsável da Área Atuarial da MAPFRE Seguros dependia do Diretor de Controlo da MAPFRE Seguros.

A Direção Corporativa Atuarial do Grupo MAPFRE é responsável pelo estabelecimento de princípios e diretrizes gerais de ação que levam em conta as melhores práticas estatísticas e atuariais no Grupo MAPFRE, com o objetivo de coordenar e homogeneizar as quantificações atuariais dentro do Grupo.

Da mesma forma, a partir da Direção Corporativa Atuarial, é assegurado o cumprimento dos princípios gerais e diretrizes de desempenho em valorizações atuariais. Deste modo, poderá

promover ações corretivas naqueles casos em que, ou se detetam irregularidades em certas quantificações, ou em que não se seguem as orientações gerais definidas pela mesma.

Considerando o exposto, a Direção Atuarial Corporativa em colaboração com os responsáveis Atuariais Regionais dá suporte aos Departamentos Atuariais das Unidades de Negócio que requerem a sua colaboração para o cumprimento das responsabilidades que lhes correspondem individualmente.

B.7. Subcontratação

Na MAPFRE Santander a função ou atividade de subcontratação é fundamental na medida em que a mesma é essencial ao funcionamento da Sociedade e, sem essa função ou atividade, estas possam ficar impossibilitadas de prestar os seus serviços aos tomadores de seguros.

A MAPFRE Santander dispõe de uma Política de Externalização, revista e aprovada pelo Conselho de Administração anualmente, que define as regras a considerar no processo de avaliação e adjudicação de serviços prestados por entidades externas.

A Entidade conta com uma Política de Externalização de funções e/ou atividades de seguros aprovada e atualizada pela última vez em 20 de junho de 2023, pelo seu órgão de administração, o que está de acordo com a Política de Externalização aprovada pelo Conselho de Administração da MAPFRE S.A. Esta política estabelece os princípios gerais, tarefas, processos e atribuição de responsabilidades no caso de ser acordada a externalização de uma função e/ou atividade crítica ou importante.

O Princípio básico que a Política de Externalização da Entidade institui é que a entidade continuará a ser plenamente responsável pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes das funções ou atividades que possam ser subcontratadas, da mesma maneira como se fossem realizadas internamente na Entidade.

Conforme o estabelecido na citada Política de Externalização, o Conselho de Administração da Entidade concordou em subcontratar as Funções de Auditoria, Atuarial e de *Compliance*, à MAPFRE Seguros Gerais e a Função de Riscos à MAPFRE Seguros de Vida. Procedendo, também ao processo de nomeação dos Responsáveis pelo seguimento destas atividades subcontratadas.

Da mesma forma, a Entidade concordou com a subcontratação da atividade de investimento de ativos e gestão de carteiras de investimento à MAPFRE ASSET MANAGEMENT, S.G.I.I.C. S.A, entidade localizada em Espanha e pertencente ao Grupo MAPFRE. Esta Entidade gere as carteiras de investimentos financeiros, com um nível de eficiência que permite gerir os riscos adequadamente, e quando necessário adaptar a gestão às especificidades do negócio.

Em conformidade com citada Política de Externalização, o Responsável pelo seguimento das funções e/ou atividade subcontratada, informa anualmente ao Conselho sobre o desempenho e os resultados da prestação de serviços pelo fornecedor relativamente às obrigações confiadas, de acordo com a norma interna da empresa que regula a função fundamental e/ou atividade crítica ou importante subcontratada.

A estrutura de governo existente, garante que a Entidade mantém um nível de controlo suficiente sobre as funções e/ou atividades críticas ou relevantes, que foram subcontratadas, nos termos estabelecidos na normativa de Solvência II.

B.8. Informações Adicionais

Não existe outra informação significativa sobre o sistema de governo não incluída nos pontos anteriores.

C. Perfil de risco

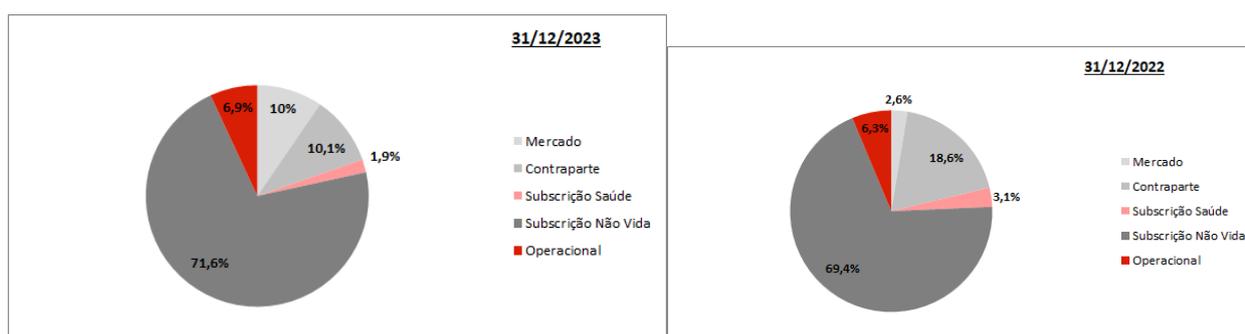
A Entidade calcula o Capital de Solvência Obrigatório (doravante RCS), em conformidade com os requisitos da Fórmula-padrão, calculo este que se explica no ponto E.2 do presente relatório. Este RCS total e para as principais categorias de risco são considerados uma boa medida de exposição ao risco já que reconhece o custo de capital correspondente aos grandes riscos (tais como os riscos de subscrição, de mercado, contraparte e operacional).

Como se explica mais à frente, nos pontos C.4 e C.6, a exposição da Entidade em relação aos riscos não incluídos no cálculo do RCS da Fórmula-padrão (como por exemplo o risco de liquidez) não é considerado significativo, uma vez que a Entidade aplica medidas eficazes para a sua gestão e mitigação.

	Capital de Solvência Obrigatório Bruto 2023	Capital de Solvência Obrigatório Bruto 2022
Mercado	869	273
Contraparte	686	1 018
Subscrição Vida	0	0
Subscrição Saúde	421	529
Subscrição Não Vida	3.326	2 907
Diversificação	-1.202	-1 029
Ativos Intangíveis	0	0
Capital de Solvência Obrigatório	4.101	3 698
Risco Operacional	303	248
BSCR + Risco Operacional	4.404	3 946

Unidade: milhares de Euros

Os seguintes gráficos mostram a composição do RCS da entidade para os diferentes módulos de risco a 31 de dezembro de 2023 e 2022:



Como pode observar-se em 2023, os principais riscos a que a Entidade está sujeita, são o risco de subscrição com um capital de 3.747 (3.436 em 2022), sendo 3.326 referente ao risco específico dos seguros de não vida e 421 ao risco específico dos seguros de acidentes e doença. A seguir a este risco, por ordem de importância surge o de mercado com 869 (273 em 2022), subida que está relacionada com a constituição de uma carteira de activos.

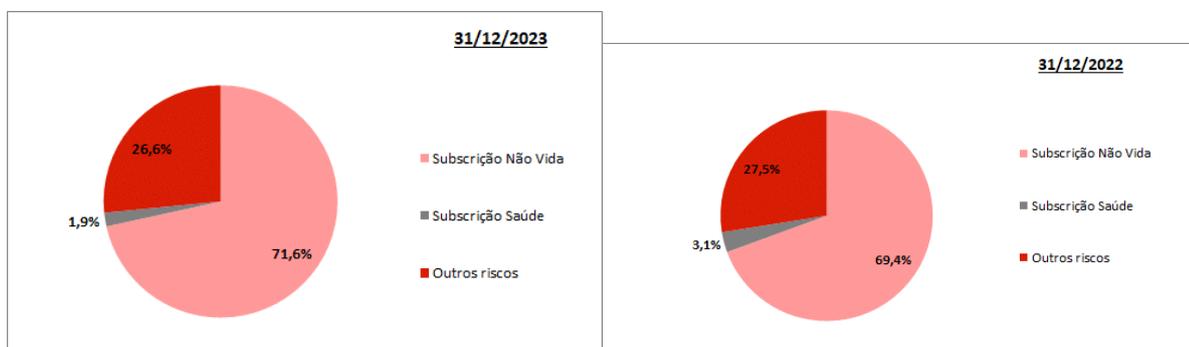
Por outro lado, a Entidade considera que também não se produziram alterações materiais nos riscos a que está exposta, sujeitas às condicionantes por um aumento global da inflação, cujo detalhe se inclui no ponto C.6.

C.1. Risco de Subscrição

Risco de subscrição é o risco de perda ou de provocar alteração no valor das obrigações decorrentes da atividade seguradora, devido à inadequação dos pressupostos de tarifas e constituição de provisões.

Exposição

O Risco de Subscrição, a 31 de dezembro de 2023, supõe 73,45% (72% em 2022) da soma dos módulos de risco incluídos no RCS, cujo detalhe por módulos e as alterações em relação ao ano anterior são apresentadas nos gráficos seguintes:



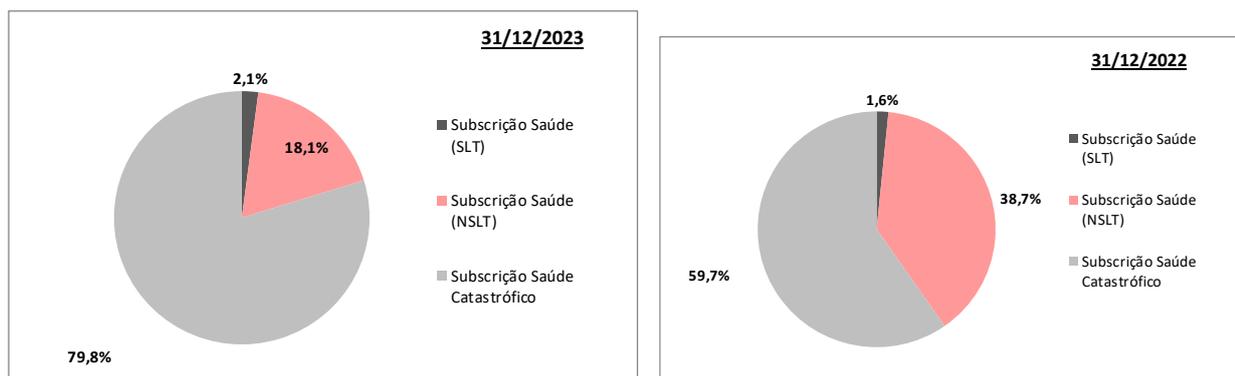
Seguidamente apresenta-se os resultados do RCS para as principais subcategorias do risco. Note-se que a exposição às diferentes subcategorias de risco não inclui a diversificação obtida a nível de categoria de riscos, nem na determinação do RCS total.

C.1.1 Sub-risco de Subscrição de Não Vida



O Risco Específico de Seguros referente a prémios e reservas é o maior risco a que a Entidade se encontra exposta, que representa 68,7 (61,9% em 2022) do RCS do Risco de Subscrição e 51,8% do RCS total (diversificado), sendo por isso o maior impacto em termos de Requisito de Capital de Solvência de Base.

C.1.2 Sub-risco de Subscrição de Saúde



A maior exposição é o risco de Subscrição de Saúde Catastrófico que supõe 79,8% do RCS do Risco de Subscrição, seguido pelo risco Subscrição de Saúde-NSLT com 18,1% o que corresponde a 8,1% do RCS total (diversificado).

Técnicas de gestão e mitigação

A Entidade minimiza o risco de subscrição, através de uma série de medidas:

- **Estabelece diretrizes, limites e exclusões na subscrição de riscos:**

A Entidade estipula uma série de diretrizes, limites de autorização e exclusões nos seus manuais ou políticas para reduzir o risco de Subscrição indesejada e a exposição máxima aceitável para concentrações específicas.

- **Garantir um prémio suficiente:**

A adequação dos prémios é um elemento relevante e a sua determinação é suportada por aplicações de software específico de cálculos atuariais.

- **Dotação adequada de provisões técnicas:**

A adequada gestão das prestações, assim como a suficiência das provisões técnicas, são os princípios básicos da gestão seguradora. As provisões são calculadas pela área operativa Atuarial da Entidade e o seu valor é validado pela Função Atuarial e certificado pelo atuário externo responsável, o qual não participou nos cálculos.

- **Utilização de resseguro:**

A Entidade, através do seu Departamento de Resseguro, é responsável por identificar adequadamente o nível de transferência do risco apropriado em relação aos seus limites de risco previamente definidos e desenhar que tipos de acordos de resseguro são os mais adequados tendo em conta o seu perfil e apetite de risco, contando para tal com a assessoria técnica proporcionada pela MAPFRE RE. A Entidade, após determinadas as suas necessidades de resseguro e comunica-as à MAPFRE RE, para estabelecer de forma conjunta a estrutura condições ótimas dos contratos de cessão.

Deve-se contratar a cobertura de resseguro específica para mitigar o risco catastrófico para o qual a Entidade está exposta. As Entidades devem basear-se em relatórios especializados sobre a exposição catastrófica, geralmente executados por peritos independentes, que estimam a extensão das perdas em caso de ocorrência de um evento catastrófico. A subscrição dos riscos catastróficos é realizada

com base nesta informação, o capital económico disponível para a empresa que subscreve e da capacidade de resseguro que decide contratar para a sua mitigação.

Com periodicidade anual, a Área Atuarial da Entidade analisa os contratos de resseguro em vigor e pronuncia-se sobre a adequação da cobertura contratada.

Concentração

A Entidade aplica limites que lhe permitem controlar o nível de concentração do risco de subscrição e utiliza contratos de resseguro para reduzir o risco de subscrição, derivado de concentrações ou acumulações de garantias superiores aos níveis máximos aceitáveis.

As maiores exposições ao risco de subscrição provêm de catástrofes naturais ou causados pelo homem. Para mitigar o risco catastrófico, contratam-se coberturas específicas de resseguro, dispondo de relatórios especializados de exposição catastrófica, geralmente realizados por peritos independentes, que estimam a extensão das perdas em caso de ocorrência de um evento catastrófico. A subscrição de riscos catastróficos é realizada com base nesta informação, do capital económico disponível para a empresa que as subscreve e à capacidade de resseguro que é determinada a contratar para a sua mitigação.

C.2. Risco de Mercado

O Risco de Mercado é o risco de perda ou de alteração adversa da situação financeira resultante, de forma direta ou indiretamente, decorrente de flutuações no nível e na volatilidade dos preços de mercado dos ativos, passivos e instrumentos financeiros.

Durante o ano de 2023 foi constituída uma carteira de de activos, sendo o seu princípio caracterizado por uma política de investimento prudente. Em função disso, a carteira em causa é maioritariamente composta por títulos de elevado rating de crédito.

Investimentos	Investimentos a 31/12/2023	% Investimentos	Investimentos a 31/12/2022	% Investimentos
Investimentos imobiliários	0	0,00%	0	0,00%
Investimentos financeiros	8 457	100,00%	0	0,00%
Títulos de Rendimento Fixo	6 932	81,98%	0	0,00%
Títulos de Rendimento Variável	0	0,00%	0	0,00%
Outros	0	0,00%	0	0,00%
Organismos de Investimento Coletivo	1 524	18,02%	0	0,00%
Depósitos constituídos por resseguro aceites	0	0,00%	0	0,00%
Derivados de cobertura	0	0,00%	0	0,00%
Outros investimentos	0	0,00%	0	0,00%
Total	8 457	100,00%	0	0,00%

A 31 de dezembro de 2023, a percentagem de investimentos em rendimento fixo é de 81,98% dos quais 54% corresponde à Dívida Soberana e o restante a títulos de Dívida *Corporate*, com qualificação adequada (essencialmente superior ao nível 3 - adequado).

Em baixo, apresenta-se a tabela com os resultados do RCS para as principais subcategorias deste risco. Este risco de Mercado inclui o Risco de Contraparte dos investimentos, que, na fórmula-padrão, é valorado dentro das subcategorias de risco de “spread” (diferencial) e risco de concentração. Deve ser considerado que a exposição a diferentes subcategorias de risco não inclui a diversificação que se obtém a nível das categorias de riscos, nem na determinação do RCS total.



O gráfico seguinte mostra os resultados do RCS para as principais subcategorias deste risco:



Conforme exposto na tabela acima, o maior montante de capital corresponde ao risco de ações com 58%, seguido do risco de concentração com 24%.

A alteração face ao ano anterior tem como principal motivo a constituição de uma carteira de activos.

C.3. Risco de Contraparte

O Risco de Contraparte é o risco de perda ou de modificação adversos da situação financeira, resultante de flutuações de solvência dos emissores de valores, as contrapartes e devedores eventuais, a que estão expostas as seguradoras e resseguradoras, como o risco de incumprimento das contrapartes, risco de diferencial ou concentração de risco de mercado.

O Risco de Contraparte incluído no cálculo do RCS da fórmula-padrão:

- Como Risco de *spread* e concentração, inserido no Ponto C.4, Risco de Mercado.
- Como Risco de incumprimento de contraparte. Neste módulo existem dois tipos de exposições:

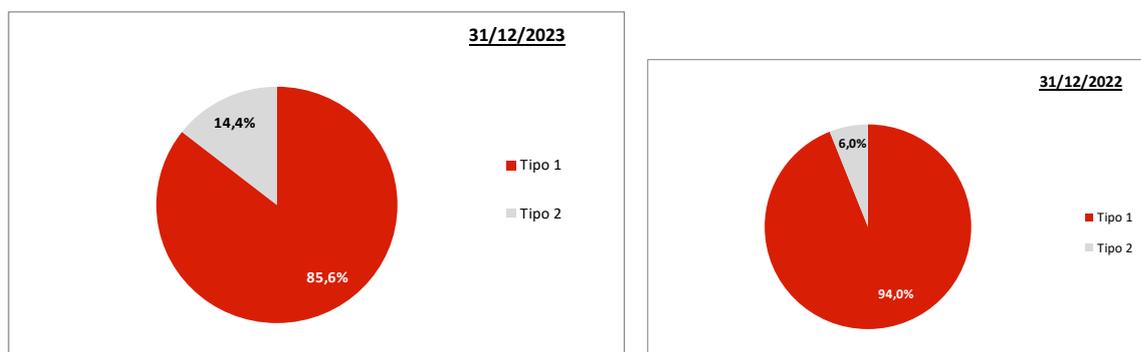
- Exposições do tipo 1: onde as entidades geralmente contam com classificação creditícia e inclui contratos de resseguro e de efetivo em bancos.
- Exposições de tipo 2: inclui as contas a receber de intermediários e os débitos dos tomadores de seguros, entre outros.

Exposição

O risco de Incumprimento da Contraparte a 31 de dezembro de 2023 atinge 31,5% da soma dos módulos de risco incluídos no RCS, apresentando-se nos gráficos seguintes as alterações referentes ao ano anterior:



Por outro lado, a evolução da composição de cada um dos tipos de exposição é representada nos gráficos seguintes:



Técnicas de gestão e mitigação

A Política de Gestão de Risco de Crédito estabelece os limites de acordo com o perfil de risco da contraparte ou do instrumento de investimento, bem como os limites de exposição em relação ao *rating* da contraparte assim como um sistema de monitorização e comunicação da exposição a este risco.

Quanto ao Risco de Crédito em relação a investimentos, a Política da Entidade baseia-se em aplicar critérios de prudência com base na solvência do emissor. Os investimentos em rendimento fixo estão sujeitos a limites por emissor e, procura-se com um grau elevado de correspondência geográfica entre os emitentes dos ativos e os compromissos.

No caso das contrapartes resseguradoras, a estratégia da Entidade é a de ceder negócio a resseguradores com capacidade financeira comprovada. Geralmente, é ressegurado em entidades

com um *rating* de solvência financeira, não inferior a “Alto” (nível de qualidade creditícia 2). A monitorização destas exposições é realizada pelo Comité de *Security* do Grupo.

Os princípios básicos, de cumprimento obrigatório, que inspiram a gestão do uso de resseguro e outras técnicas de mitigação de riscos são:

- Otimização do consumo de capital.
- Otimização das condições.
- Solvência das contrapartes.
- Transferência eficaz do risco.
- Adequação do nível de transferência do risco.

Concentração

As maiores exposições ao risco de incumprimento da contraparte encontram-se em entidades financeiras e de resseguro, estabelecendo-se limites relacionados com a qualidade creditícia das contrapartes e realiza-se uma monitorização sobre sua evolução.

Em relação com o resseguro a concentração encontra-se na sua totalidade em resseguradores do Grupo que por sua vez, contam com um amplo quadro diversificado de resseguradores.

No momento em que se elabora este relatório, os efeitos económicos que o conflito Ucrânia-Rússia possa ocasionar ainda são incertos. No entanto, deve-se notar que a entidade não mantém qualquer exposição nesses territórios, de modo que o impacto direto nas operações de subscrição e investimento não é relevante.

C.4. Risco de Liquidez

Risco de Liquidez é o risco das entidades de seguros e resseguros não terem capacidade para realizar investimentos e outros ativos a fim de cumprir as suas obrigações financeiras na data de vencimento.

Exposição

O risco de liquidez não se inclui no cálculo do RCS da fórmula-padrão. A exposição ao risco de liquidez considera-se baixa, tendo em conta a estratégia de investimento prudente conforme o estipulado na política de investimento, a qual se caracteriza por uma elevada proporção de valores de rendimento fixo de elevada qualidade creditícia cotizados em mercados líquidos e, adicionalmente, o risco de liquidez perante eventos extremos é minimizado com a utilização do resseguro como técnica para reduzir as concentrações ao risco de subscrição e à seleção de resseguradores de uma elevada qualidade creditícia.

Técnicas de gestão e mitigação

A Entidade dispõe de uma Política de Gestão de Risco de Liquidez e uma Política de Gestão de Ativos e Passivos que representam o quadro de ação neste âmbito. A Política de Gestão de Risco de Liquidez estabelece que se deve dispor, a qualquer momento, um volume de ativos líquidos de grande qualidade, linhas de crédito disponíveis e entradas previstas de caixa suficientes para cobrir as saídas de efetivo esperadas para cada um dos seguintes 30 dias.

O desempenho geral baseia-se na manutenção de saldos de tesouraria suficientes para cobrir com folga os compromissos decorrentes das suas obrigações com os segurados e os credores. Assim, de acordo com as contas anuais, a 31 de dezembro de 2023, o saldo caixa e outros ativos líquidos equivalentes totalizaram 14.927 milhares de euros (12.785 milhares de euros no ano anterior), o equivalente a 100% do total de investimentos financeiros e de tesouraria.

Concentração

Não se identificaram concentrações de risco em relação ao risco de liquidez.

Benefícios esperados incluídos nos prémios futuros

A 31 de dezembro de 2023, o montante destes resultados esperados foi de 285,61 (55 em 2022) milhares de euros (líquidas de resseguro), sendo 152 mil do ramo Auto.

C.5. Risco Operacional

O Risco Operacional é o risco de perda consequente de processos internos inadequados ou deficientes, dos funcionários ou sistemas, ou de eventos externos.

Exposição

O risco operacional, a 31 de dezembro de 2023, representa 6,9% (6,8% em 2022) da soma dos módulos de risco incluídos no RCS, apresentando-se, nos gráficos seguintes as alterações com respeito ao exercício anterior:



Técnicas de gestão e mitigação

A Entidade conta com sistemas para a monitorização e controlo do risco operacional, no entanto a possibilidade de sofrer perdas operacionais não pode ser excluída dada a dificuldade de previsão e quantificação deste tipo de riscos.

O modelo de gestão de risco operacional é baseado numa análise qualitativa e dinâmica dos processos, para que os gestores de cada área ou departamento identifiquem e avaliem os potenciais riscos que afetam tanto os processos de negócio como os de suporte ao negócio.

Esta análise considera a autoavaliação de riscos, a documentação de manuais de controlos internos nos quais se identificam os controlos associados a riscos, a avaliação da efetividade dos mesmos e a

gestão das medidas corretivas estabelecidas para mitigar ou reduzir os riscos e/ou melhorar o ambiente de controlo.

Na monitorização de riscos e controlos desenvolvida no exercício de 2023 observou-se uma ligeira melhoria na criticidade dos riscos analisados, assim como da efetividade dos controlos vinculados a esses mesmos riscos, encontrando-se ambos os indicadores dentro dos níveis aceitáveis estabelecidos.

Adicionalmente a Entidade implementou o registo de eventos de perdas operacionais para sua caracterização e monitorização.

Concentração

Não foram identificadas concentrações de risco em relação ao risco operacional, com exceção dos sistemas informáticos que a Entidade utiliza para a gestão e subscrição das suas apólices de seguro. A indisponibilidade prolongada destes sistemas poderia ter um impacto negativo nas operações, mas esta possibilidade é considerada remota, uma vez que existem mecanismos comprovados de continuidade de negócios em vigor para a mitigar.

C.6. Outros riscos relevantes

Para além do tratamento quantitativo dos riscos de Solvência II, e no âmbito do processo anual de identificação de riscos, no início de cada ano a Área de Gestão de Riscos promove entre as principais áreas ou departamentos a identificação de riscos relevantes que possam afetar o progresso da Entidade ao longo do período contemplado no seu plano de negócios, bem como os riscos emergentes que tanto o setor de seguros quanto a MAPFRE podem enfrentar a longo prazo (5-10 anos).

C.6.1. Riscos Materiais

Relativamente aos principais riscos que foram identificados no início de 2023 como riscos que a Entidade enfrenta no período contemplado no seu plano de negócios e que podem afetar significativamente os resultados do negócio, destacam-se os seguintes:

Inflação

O atual período de inflação elevada iniciou-se na primavera de 2021, em consequência das tensões do lado da oferta decorrentes do conflito na Ucrânia (com especial destaque para o impacto direto através da componente energética e da falta de componentes que alimentam o problema da produção), atingindo níveis de inflação nunca vistos nos últimos 30 anos. A repercussão dos custos de produção nos preços e salários produz efeitos de segunda ordem, levando a um prolongamento do período inflacionista, cuja intensidade e duração são ainda incertas.

Com o objetivo de reverter essa situação, o Banco adota uma seleção criteriosa e uma tarifação prudente dos riscos, juntamente com uma política de investimentos que inclui uma parcela de rendimentos fixos com retornos ligados à inflação local ou à taxa de juros oficial dos bancos centrais. Isso garante recursos suficientes para atender aos segurados, mesmo em cenários de inflação inesperada.

Do ponto de vista do sector dos seguros, o risco de inflação advém de níveis de inflação imprevistos que se repercutem num aumento das despesas de gestão necessárias e num aumento das despesas com sinistros para os produtos não vida, fazendo com que os prémios cobrados sejam insuficientes para cobrir os sinistros e as despesas conexas. Em algumas linhas de negócio e mercados, o processo de ajustamento dos prémios é mais lento, exigindo algum tempo para recuperar a rentabilidade técnica dos produtos.

Além disso, um aumento da inflação significa uma perda de poder de compra das famílias, pelo que o seu impacto pode afetar a subscrição de novos produtos, tanto do ramo vida como do ramo não vida.

Com o objetivo de reverter essa situação, o Banco adota uma seleção criteriosa e uma tarifação prudente dos riscos, juntamente com uma política de investimentos que inclui uma parcela de rendimentos fixos com retornos ligados à inflação local ou à taxa de juros oficial dos bancos centrais. Isso garante recursos suficientes para atender aos segurados, mesmo em cenários de inflação inesperada.

Rutura de Alianças e Acordos de Distribuição

Ao longo dos últimos anos foram desenvolvidas parcerias de distribuição que foram ganhando um peso muito significativo no total das vendas anuais da Entidade:

- Risco de redução dessas mesmas parcerias em volume.

O elevado volume que esta concentração deverá ser objeto de um especial seguimento. Assim sendo, propuseram-se uma série de medidas de gestão para a elevada concentração detetada:

Plano crescimento em todos os canais e possíveis aquisições e novas parcerias.

Estas concentrações deverão ser objeto de um maior acompanhamento. Assim sendo, propuseram-se uma série de medidas de gestão para a elevada concentração detetada:

- A companhia introduziu iniciativas no seu plano estratégico, destacando-se o aumento da rede própria e específica
- Criação de uma estrutura dedicada ao negócio de empresas, conforme o estabelecido no já citado Plano de Desenvolvimento de Negócio
- Plano de Crescimento

Mudanças na tendência do envelhecimento populacional

Com a tendência de envelhecimento populacional, leva ao aumento da esperança de vida e à necessidade de uma nova abordagem económica, conhecida como Economia do Envelhecimento. Isso é acompanhado pelo déficit do sistema de previdência pública, pela falta de poupança, ao aumento da procura por serviços sociais de saúde, dependência e pensões, assim como à reforma s. Diante desse cenário, a reforma da geração Baby Boom torna-se cada vez mais urgente.

A sustentabilidade social pode desempenhar um papel fundamental na redução das lacunas de seguro entre os grupos mais vulneráveis. Um exemplo disso são os idosos, que enfrentam uma

diminuição significativa na cobertura de seguro saúde devido ao aumento dos prémios e à redução da renda após a reforma.

Risco de cibersegurança

O volume e a sofisticação da atividade cibernética maliciosa aumentaram substancialmente, representando um grande desafio à manutenção dos níveis de segurança dos dados e sistemas críticos da Entidade. A computação em nuvem traz consigo riscos elevados devido à concentração e acumulação de informações. De um ponto de vista operacional, existem riscos de ciberataques que podem resultar na perda prolongada da disponibilidade de serviços prestados a terceiros, bem como em fraudes maciças de clientes utilizando informações sensíveis de clientes que podem ter sido previamente comprometidas.

Além disso, a alteração dos hábitos dos clientes, a digitalização e os modelos de autosserviço aumentaram a procura de sistemas de identificação e autenticação, a utilização de identificadores biométricos e a utilização múltipla de identificadores que, por sua vez, aumentam o risco de fraude de phishing ou mesmo de roubo de dados. Ao mesmo tempo, existe uma ameaça crescente de ciberataques organizados de países ou nações, especialmente no atual ambiente geopolítico turbulento, onde hackers atacam infraestruturas críticas, roubam dados valiosos ou informações confidenciais de empresas.

Os riscos de cibersegurança ou riscos cibernéticos são aqueles relacionados com a atividade empresarial, incluindo a gestão e o controlo de dados, num ambiente digital ou "cibernético". São riscos decorrentes da utilização, tratamento e transmissão de dados eletrónicos através de sistemas de informação, redes de comunicações e da própria Internet, de potenciais danos causados por ataques, bem como de fraudes cometidas pela utilização inadequada ou indevida de dados. A crescente adoção de métodos de trabalho híbridos (presencial e remoto) alarga os meios de acesso aos recursos informáticos da Entidade, o que torna necessário dispor de medidas técnicas e organizativas específicas para permitir o acesso de forma segura e garantir também a proteção nas interações com os tomadores de seguros.

Diante do aumento dos ataques cibernéticos e a crescente procura de proteção e cibersegurança por parte dos clientes tem-se refletido no desenvolvimento de produtos e serviços, adaptando os produtos comercializados à cobertura de perdas causadas por cibercrime e ameaças digitais, bem como à prestação de apoio e aconselhamento aos clientes na gestão dos riscos cibernéticos.

O Grupo MAPFRE, por meio da Diretoria Corporativa de Segurança, possui recursos avançados destinadas a protegê-lo contra CyberRisks e a aumentar a resiliência digital da empresa. Para isso, conta com um Centro de Controlo Geral (CCG-CERT), integrado na rede FIRST e no grupo CSIRT.es, que funciona como um Centro Global de Operações de Segurança (SOC) e permite a monitorização contínua (24 horas, 7 dias) tanto da situação de segurança da plataforma tecnológica da MAPFRE como da sua informação proprietária acessível em sistemas de terceiros, possibilitando a deteção precoce de possíveis Incidentes Cibernéticos e uma resposta rápida aos mesmos. O CCG-CERT está certificado nas normas ISO 9001, ISO 27001 e ISO 22301.

A MAPFRE S.A. conta com uma Apólice de Seguro de Cibersegurança que cobre diversos Riscos de Cibersegurança para todas as Entidades do Grupo.

Ambiente macroeconómico

O atual período de inflação elevada obrigou os bancos centrais aumentarem drasticamente as taxas de juro para níveis que não se registavam há 15 anos ou mais. O nível máximo das taxas de juro dependerá da medida em que este aumento for suficiente para aliviar as pressões inflacionistas. Estes aumentos das taxas de juro estão a afetar os rendimentos dos investimentos, não só nas carteiras de rendimento fixo, mas também a aumentar a volatilidade nos mercados de ações e imobiliário. Por sua vez, a subida das taxas de juro está a aumentar os custos de financiamento das empresas e das famílias, afetando negativamente as perspetivas económicas.

Essa situação pode ter impacto também nas companhias de seguros, que podem ser afetadas tanto pela desvalorização de suas carteiras de investimento por uma menor valorização das carteiras de investimento detidas, como pelo poder de compra das empresas e das famílias para contratarem produtos de seguros.

Para lidar com essa realidade, o Banco aplica uma seleção de riscos e uma tarifação prudentes, assim como uma política de investimentos que prioriza rendimentos fixos com rendimentos ligados à inflação local ou à taxa de rendimento oficial dos bancos centrais, que garante recursos suficientes para servir os tomadores de seguros, mesmo em situações inflacionistas imprevistas.

C.6.2. Riscos Emergentes

Os riscos emergentes constituem riscos esperados ou potenciais, ou alterações no perfil de risco atual devido a eventos futuros cujos impactos são desconhecidos ou sujeitos a grande incerteza. Embora tanto a posição de solvência como os Sistemas de Controlo Interno e Gestão de Riscos da Entidade sejam sólidos, tendo em conta que o panorama de risco está em constante evolução, é importante i) identificar os fatores que tanto a indústria seguradora como a Entidade podem enfrentar a mais longo prazo (5-10 anos); ii) conhecer o nível de preparação disponível; e (iii) ser capaz de se adaptar aos objetivos e ao sucesso nos resultados do negócio.

Os principais riscos emergentes são detalhados abaixo, com uma descrição de seus possíveis impactos nos negócios da Entidade e as medidas que estão a ser tomadas para responder a esses riscos:

Risco de Alterações Climáticas

O risco de mudança climática é o risco decorrente da mudança de longo prazo nos padrões climáticos médios que moldaram os climas locais, regionais e globais da Terra. Este risco manifestar-se-ia principalmente em fenómenos meteorológicos extremos (ciclones tropicais, inundações, incêndios florestais, etc.), na incerteza económica devido a várias alterações (regulamentares, tecnológicas, sociais, etc.), na transição para uma economia hipocarbónica e em reclamações de responsabilidade ambiental quando os riscos climáticos não são prevenidos, mitigados ou divulgados.

Nesta linha, as ações realizadas em 2023 centraram-se, fundamentalmente, em aumentar a nossa compreensão do maior perigo catastrófico derivado das alterações climáticas e melhorar a gestão das exposições através de:

- A incorporação do clima na tomada de decisão da estratégia comercial.
- Conhecimento detalhado dos riscos segurados (como sua geolocalização e a característica de seus ativos), a fim de fazer uma cobertura correta e seleção de proteção catastrófica.

- Gestão e controle adequados de *clusters* para otimizar o uso do capital.
- Máxima colaboração e transparência entre o segurado e a seguradora para facilitar a melhor avaliação de risco e tarifação.

Produtos e Serviços

Em função da constante volatilidade da sociedade e da sua velocidade na transformação, existe o risco da oferta não estar em consonância com a procura dos serviços ou bens oferecidos, o que provocará uma queda nos resultados com as consequências inerentes a tal facto.

Assim, é visto como factor decisivo o “atender” às necessidades do cliente, ajustando constantemente a oferta de bens e serviços às necessidades de procura.

Instabilidade de Recursos

Nos últimos anos temos assistido a um sem número de conflitos cuja origem tem muito por base, ainda que possa não ser o único motivo, o controlo dos recursos naturais.

Com efeito, tem-se assistido a uma agregação cada vez maior pela detenção dos recursos naturais, sendo que tal concentração pode levar ao controlo de preços e consequentes flutuações que não sejam ajustadas às regras de mercado, o que terá o seu impacto ao nível dos resultados das entidades, nomeadamente se tais acções anteriormente descritas tiverem influência nos mercados e respectivas taxas de juro.

Futuras decisões de gestão

As hipóteses pertinentes sobre futuras decisões de Gestão estão recolhidas no ponto D.2.5 Outra informação sobre Provisões técnicas.

Operações intragrupo

A Entidade, forma parte do Grupo MAPFRE, e desenvolve essencialmente as operações de Resseguro com outras entidades do Grupo.

Risco e contexto	Impacto	Medidas	Dimensões da sustentabilidade				
			Económico	Geopolítico	Meio Ambiental	Social	Tecnológico
<p>Alterações climáticas</p> <p>O risco de mudança climática é o risco decorrente da mudança de longo prazo nos padrões climáticos médios que moldaram os climas locais, regionais e globais da Terra. Este risco manifestar-se-ia principalmente em fenómenos meteorológicos extremos (ciclones tropicais, inundações, incêndios florestais, etc.), na incerteza económica devido a várias alterações (regulamentares, tecnológicas, sociais, etc.), na transição para uma economia hipocarbónica e em reclamações de responsabilidade ambiental quando os riscos das alterações climáticas não são prevenidos, mitigados ou divulgados. Os riscos decorrentes das alterações climáticas dividem-se em duas grandes categorias: riscos físicos e riscos de transição.</p>	<p>Enquanto seguradora, os impactos foram identificados de acordo com as categorias desse tipo de risco:</p> <p>MÉDIO-ALTO - Risco físico: aumento dos sinistros decorrentes do aumento da intensidade e frequência de fenómenos extremos.</p> <p>MÉDIO - Risco transição (inclui aspetos regulatórios, de reputação e de mercado): diminuição das receitas devido à redução da procura dos atuais produtos e serviços, com a necessidade de os adaptar para atender às preferências e novos hábitos dos consumidores.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Incorporação das mudanças climáticas na tomada de decisões da estratégia de negócio. - Um conhecimento mais detalhado dos riscos segurados (como sua geolocalização e as características de seus ativos), a fim de fazer uma cobertura correta e seleção de proteção catastrófica. - Contratação de coberturas de resseguro. - Uma gestão e controlo adequado dos clusters para otimizar o uso do capital . - Máxima colaboração e transparência entre segurado e seguradora para facilitar a melhor avaliação e tarifação. 	x	x	x	x	
<p>Produtos e Serviços</p> <p>A alta volatilidade e a velocidade das mudanças no ambiente, na sociedade e nos mercados em que opera (por exemplo, envelhecimento, digitalização, grandes cidades, novas regulamentações, conflitos, surgimento de novos concorrentes, etc.) produzem mudanças drásticas nos comportamentos dos clientes e mudanças na procura.</p>	<p>MÉDIO-ALTO</p> <p>Perda de carteira e impacto nos resultados devido a produtos e serviços inadequados que não satisfazem as necessidades dos clientes. A entrada de grandes empresas de tecnologia, como novos concorrentes não sujeitos a regulamentação específica, pode afetar negativamente a estabilidade financeira, o que poderia incentivar a assunção de maiores riscos para competir na aquisição de clientes..</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vigilância contínua de novas tendências dos clientes, acelerar os processos de inovação, transformação dos canais de distribuição para atendimento ao cliente e criação de alianças com Start-Ups e Hubs - Vigilância do comportamento das Insurtech na indústria seguradora e principais mercados em que o Grupo opera. 		x		x	x
<p>Instabilidade e crises financeiras devido a conflitos e escassez de recursos</p> <p>Agravamento e multiplicação de conflitos entre países pelo controlo de recursos naturais (matérias-primas) ou vitais para subsistência (água potável), e aumento de autoritarismos e populismos.</p>	<p>MÉDIO-ALTO</p> <p>Os resultados podem ser alterados por flutuações nos mercados financeiros em que atua, por mudanças na exposição nas taxas de juros que podem reduzir a contratação de produtos (vida, poupança), a rentabilidade dos investimentos, bem como na suficiência das provisões técnicas e o aumento do índice de custos e perdas. Além disso, mudanças regulatórias decorrentes de conflitos podem resultar em perdas diretas devido a restrições à negociação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar os aspectos que podem afetar o Grupo, a estratégia estabelecida, implementando mecanismos de alerta precoce e de monitorização - Monitorar as principais variáveis macroeconómicas e financeiras, com especial ênfase em seu impacto no setor de seguros e na solidez financeira do Grupo e à indústria seguradora. 	x	x	x	x	

Futuras decisões de gestão

As hipóteses pertinentes sobre futuras decisões de Gestão estão recolhidas no ponto D.2.5 Outra informação sobre Provisões técnicas.

Operações intragrupo

A Entidade, forma parte do Grupo MAPFRE, e desenvolve essencialmente as operações de Resseguro com outras entidades Grupo.

C.7. Outras informações

C.7.1. Análise de Sensibilidade dos riscos significativos

A Entidade realiza análise de sensibilidade do rácio de solvência a determinadas variáveis macroeconómicas, das quais destacamos as seguintes:

- Taxas de Juro (subida ou descida)
- UFR – *Ultimate Forward Rate*⁶ (diminuição)
- Avaliação dos títulos de rendimento variável (diminuição)
- Diferenciais (*Spreads*) *corporate* e soberanos

No quadro seguinte é apresentado a sensibilidade do rácio de solvência a alterações destas variáveis:

	31/12/2023	Varição em pontos percentuais
Rácio de Solvência (RS)	150,3%	-
RS em caso de subida da taxa de juro em 100 pontos base	151,3%	1,3 p.p.
RS em caso de descida da taxa de juro em 100 pontos base	149,3%	-0,7 p.p.
RS no caso do UFR (<i>Ultimate Forward Rate</i>) 3,25%	150,3%	0,3 p.p.

p.p.: pontos percentuais

Para o cálculo do rácio de solvência, a Entidade, não aplicou o ajustamento por volatilidade nem a medida transitória sobre provisões técnicas previstas na normativa.

O método aplicado para a obtenção dos resultados consiste em:

- Estabelecer a uma determinada data uma situação de partida referida no balanço económico, capital de solvência obrigatório (RCS) e rácio de solvência.
- Selecionar as variáveis iniciais que se veriam afetadas pela aplicação das hipóteses stressadas que foram definidas para as distintas provas e cenários.
- Determinar o efeito final na solvência da Entidade, através dos novos valores das variáveis afetadas.

Os resultados destas sensibilidades demonstram que a Entidade continuaria cumprindo com os requisitos de capital de solvência nas situações analisadas.

⁶ O UFR é a taxa de juro a longo prazo que se utiliza como referência para construir a curva de taxa de juro nos prazos para os quais não existem indicadores de mercado. O UFR utilizado nos cálculos de solvência em 31/12/2023 é 3,25%.

O relatório de Avaliação Interna dos Riscos e da Solvência (ORSA), com data de referência, a 31 de dezembro de 2023, inclui uma informação mais detalhada sobre as provas de resistência assim como de resistência inversa e seus resultados.

C.7.2. Outras questões

Posições extrapatrimoniais

Não existem exposições significativas aos riscos acima decorrentes de posições fora do balanço.

Relações de dependência entre os módulos e submódulos de risco

Foram utilizadas as correlações estabelecidas para o cálculo da fórmula-padrão para determinar as relações de dependência entre os módulos e submódulos de risco.

Informações sobre a carteira de crédito

Não aplicável.

D. Avaliação para efeitos de solvência

D.1 Informação sobre a avaliação dos ativos

Avaliação dos ativos para efeitos de Solvência II

O modelo de balanço apresentado, a 31 de dezembro de 2023 apresentado, é ajustado ao de Solvência II. Para tal, foi necessário reclassificar os dados da coluna “Valor Contabilístico”, ao apresentarmos os diferentes modelos de estruturas de balanço. Como consequência disto, produzem-se diferenças de classificação, em algumas rubricas, entre os dados incluídos nas contas anuais e os incluídos na coluna “Valor Contabilístico”.

Ativos	Valor Solvência II 2023	Valor Contabilístico 2023
Goodwill		0
Custos de aquisição diferidos		0
Ativos intangíveis	0	0
Ativos por impostos diferidos	1 156	965
Excedente de prestações de pensão	0	0
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	2	2
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	8 457	8 457
Imóveis (que não para uso próprio)	0	0
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	0	0
Ações e outros títulos representativos de capital	0	0
Ações e outros títulos representativos de capital - cotadas em bolsa	0	0
Ações e outros títulos representativos de capital - não cotadas em bolsa	0	0
Obrigações	6 932	6 932
Obrigações de dívida pública	3 714	3 714
Obrigações de empresas	3 218	3 218
Títulos de dívida estruturados	0	0
Valores com garantia real	0	0
Organismos de investimento coletivo	1 524	1 524
Derivados	0	0
Depósitos diferentes dos equivalentes de caixa	0	0
Outros investimentos	0	0
Ativos mantidos para efeitos de contratos ligados a índices e Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0
Empréstimos e hipotecas	0	0
Empréstimos sobre apólices de seguro	0	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	0	0
Outros empréstimos e hipotecas	0	0
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	2 010	2 208
Não Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às dos ramos Não Vida	2 010	2 208
Não Vida excluindo acidentes e doença	2 023	2 208
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às dos ramos Não Vida	-13	0
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo Vida, excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo Vida	0	0
Vida excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0
Vida ligado a índices e a unidades de participação	0	0
Depósitos em cedentes	0	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	0	0
Valores a receber de contratos de resseguro	0	0
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	223	223
Ações próprias (diretamente detidas)	0	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou do fundo inicial mobilizados mas ainda não realizados	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	6 471	6 471
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	0	0
TOTAL ATIVO	18 318	18 325

Unidade: milhares de Euros

Seguidamente, detalham-se as avaliações de ativos, mais significativos, segundo o Solvência II, assim como as explicações qualitativas das principais diferenças de avaliação entre os critérios de Solvência II e as resultantes da elaboração das contas anuais a 31 de dezembro de 2023. A avaliação correspondente a rúbricas que não apresentam diferenças entre os critérios contabilísticos e de Solvência II encontram-se detalhadas nas contas anuais da Entidade a 31 de dezembro de 2023.

Montantes recuperáveis de contratos de resseguro

Para efeitos do balanço económico de Solvência II, o cálculo dos recuperáveis de resseguro é ajustado com o disposto para o cálculo das provisões técnicas do seguro direto, o que significa que essas importâncias serão registadas pela sua melhor estimativa, tendo em conta adicionalmente a diferença temporal entre os reembolsos e pagamentos diretos, assim como as perdas por incumprimento das contrapartes.

No momento de determinar o valor das importâncias a recuperar de resseguro procedentes das importâncias consideradas nas provisões técnicas foram tidos em conta os seguintes aspetos:

- Valor esperado dos potenciais incobráveis do ressegurador em função da sua qualidade creditícia e o horizonte temporal dos padrões de pagamentos esperados.
- Padrão esperado de cobranças de resseguro em função da experiência histórica posta em manifesto.

Para as recuperáveis de resseguro que se estendem, para além do período de vigência dos contratos de resseguro atualmente em vigor, foi considerado uma renovação das condições contratuais em vigor sem modificação substancial das mesmas, nem em custo, nem nas coberturas.

Tanto as classificações dos diferentes negócios de resseguro, como o desenvolvimento da sinistralidade, baseiam-se em hipóteses realizadas para o seguro direto respeitante às provisões técnicas.

O valor de recuperáveis de resseguro originadas como consequência das provisões técnicas de seguro direto está diretamente relacionado com estimativas e projeções sobre fluxos que podem estar submetidos a numerosos fatores de incerteza, principalmente os seguintes:

- Desenvolvimento sinistralidade do seguro direto, ao qual se encontram vinculados os contratos de resseguro.
- Possibilidade de fazer frente a pagamentos futuros.
- Padrão de pagamentos do resseguro.

Para efeitos do PCES, as provisões técnicas pelas cessões a resseguradores apresentam-se no ativo do balanço, e são calculados em função dos contratos de resseguro subscritos e segundo os mesmos critérios que são utilizados para o seguro direto que serão abordados mais adiante no presente relatório.

Outros activos, não divulgados noutras partidas

Para efeitos do balanço da Solvência II, esta rubrica inclui os activos não incluídos noutras secções anteriores e que tenham sido mensurados de acordo com as IFRS pelo justo valor. A avaliação estabelecida pelo PCES coincide com a estabelecida ao abrigo da Solvência II, pelo que não existem diferenças de avaliação.

D.2. Provisões técnicas

Valor das Provisões Técnicas segundo Solvência II

De seguida, é detalhada a avaliação das provisões técnicas, de acordo com os critérios de Solvência II (denominadas “Provisões de Solvência II”), por grupo homogéneo de risco, bem como as explicações qualitativas das principais diferenças de avaliação entre os critérios de Solvência II e os utilizados para a elaboração das contas anuais (Provisões Contabilísticas – coluna “Valor Contabilístico”), a 31 de dezembro de 2023.

Provisões técnicas	Valor Solvência II 2023	Valor Contabilístico 2023
Provisões técnicas - não vida	10 513	9 986
Provisões técnicas - não vida (excluída doença)	10 418	9 770
PT calculadas como um todo	0	
Melhor estimativa (ME)	9 993	
Margem de risco (MR)	425	
Provisões técnicas - doença (similar a não vida)	95	216
PT calculadas como um todo	0	
Melhor estimativa (ME)	82	
Margem de risco (MR)	14	
Provisões técnicas - vida (excluindo contratos ligados a índices e a unidades de participação)	345	162
Provisões técnicas – acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo Vida)	345	162
PT calculadas como um todo	0	
Melhor estimativa (ME)	261	
Margem de risco (MR)	84	
Provisões técnicas – Vida (excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	0	0
PT calculadas como um todo	0	
Melhor estimativa (ME)	0	
Margem de risco (MR)	0	
Provisões técnicas – contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0
PT calculadas como um todo	0	
Melhor estimativa (ME)	0	
Margem de risco (MR)	0	
Outras provisões técnicas		0
TOTAL PROVISÕES TÉCNICAS	10 858	10 148

Unidade: milhares de Euros

Em resumo, a principal diferença entre estas análises deve-se à obrigação do critério sob o qual está enquadrado cada regulamento. Assim, enquanto no âmbito do Solvência II as provisões técnicas são

calculadas sob critérios económicos do mercado, na abordagem de contas anuais estas são calculadas de acordo com as normas contabilísticas.

D.2.1. A melhor estimativa e a margem de risco

Melhor estimativa

A melhor estimativa das responsabilidades BEL (*Best Estimate Liabilities*) do negócio “Não Vida” e “Acidentes e Doença similar a técnicas Não Vida (NSLT)” devem ser calculados separadamente, no que diz respeito a provisões para sinistros pendentes e a provisão de prémios.

a) Melhor estimativa da provisão para sinistros pendentes

O cálculo da “melhor estimativa” da provisão para sinistros pendentes baseia-se nos seguintes princípios:

- Diz respeito a sinistros ocorridos até à data de cálculo, independentemente de terem, ou não, sido declarados à companhia de seguros.
- Calcula-se como o valor atual dos fluxos de caixa esperados, associados às obrigações de seguro anteriormente identificadas. Estes fluxos de caixa projetados, incluem tanto os pagamentos de prestações, como os gastos associados: gastos de gestão de sinistros e gastos de gestão de investimentos.
- No caso de existirem obrigações transferíveis para uma contraparte, realizar-se-á um ajuste ao montante recuperável, por forma a ter em conta as perdas esperadas por falta de pagamento desta.
- A melhor estimativa tem em conta o valor temporal do dinheiro.
- Desde o ponto de vista metodológico, determina-se como a diferença entre a estimativa do custo último dos sinistros ocorridos e os pagamentos efetivamente realizados, líquidos de reembolsos e recuperações.

A provisão para sinistros pendentes, calculada para efeitos de contas anuais, compreende: a provisão para prestações pendentes de liquidação e pagamento (*RBNS – Reported but not Settled*); a provisão para sinistros pendentes de declarar (*IBNR – Incurred but not Reported*); e a provisão para gastos internos de liquidação de sinistros (*ULAE – Unallocated Loss Adjustment Expenses*). A provisão para sinistros pendentes é calculada de acordo com métodos estatísticos e inclui tanto os sinistros pendentes de liquidação como os sinistros pendentes de declarar. Com relação à provisão para gastos internos de liquidação de sinistros o cálculo realiza-se mediante a aplicação da metodologia determinada que permita a melhor quantificação deste tipo de risco.

Como conclusão, podemos indicar que a melhor estimativa das provisões para sinistros pendentes, calculada conforme os critérios estabelecidos em Solvência II, apresenta as seguintes diferenças relativamente às Provisões para sinistros calculada conforme as normas contabilísticas:

- Em Solvência II as provisões técnicas são valoradas segundo um critério económico de mercado.
- As provisões registadas nas contas anuais são calculadas segundo a normativa contabilística.
- No cálculo, segundo Solvência II, são consideradas todas as origens de fluxos de caixa.
- É efetuado o ajuste por risco de crédito nos montantes recuperáveis de resseguro.
- É realizado o desconto financeiro dos fluxos de caixa.

b) Melhor estimativa da provisão de prémios

O cálculo da “melhor estimativa” da provisão de prémios baseia-se nos seguintes princípios:

- Diz respeito a sinistros futuros, ou seja, ocorridos após a data de avaliação das responsabilidades, correspondentes ao período remanescente de vigência das apólices.
- Calcula-se como o valor atual dos fluxos de caixa esperados, associados à carteira em vigor e ao negócio futuro, de acordo com os limites do contrato.
- Os fluxos referidos incluem pagamentos de prestações e gastos: gestão de apólices, gestão de sinistros e gestão de investimentos. São também projetados os prémios futuros dos contratos considerados, limitados ao mesmo espaço temporal, bem como os correspondentes gastos de aquisição.
- No caso de existirem obrigações transferíveis para uma contraparte, realizar-se-á um ajuste ao montante recuperável, por forma a ter em conta as perdas esperadas por falta de pagamento desta.
- A melhor estimativa tem em conta o valor temporal do dinheiro a partir da consideração dos fluxos de entrada e saída dos sinistros.

O cálculo desta provisão é constituída pelos fluxos gerados por duas carteiras:

- Carteira em Vigor, que compreende os seguintes itens:
 - Sinistralidade esperada. Para o cálculo do valor atual dos pagamentos por prestações podem ser utilizadas duas metodologias distintas:
 - Método Frequência e Custo médio: a sinistralidade é calculada como o produto da exposição pelas hipóteses de frequência e custo médio último.
 - Método de rácio de sinistralidade: a sinistralidade esperada resulta da aplicação, à PPNA um rácio de sinistralidade último.
 - Gastos imputáveis à carteira em vigor: aquisição (excluindo comissões), gestão de apólices, gestão de sinistros, gestão de investimentos e outros custos técnicos.
 - Prémios a receber sobre apólices em carteira na data de avaliação.
- Negócio Futuro, que compreende os seguintes itens:
 - Prémios respeitantes a apólices que ainda não tenham sido renovadas, mas sobre as quais existe o compromisso por parte da companhia de as renovar (é o caso das renovações tácitas ou de apólices plurianuais com pagamentos de prémio anuais garantidos). São ainda considerados os recibos futuros das apólices já renovadas, dentro do limite da anuidade em vigor. Neste cálculo é necessário ter em conta o comportamento futuro dos tomadores de seguro, mediante a aplicação de uma probabilidade estimada de anulações.
 - A sinistralidade esperada que corresponde aos prémios futuros anteriormente indicados. Poder-se-ão utilizar as mesmas metodologias indicadas na carteira em vigor.
 - Gastos imputáveis aos prémios futuros: aquisição (incluindo comissões), gestão de apólices, gestão de sinistros, gestão de investimentos e outros gastos técnicos.

No âmbito das normas contabilísticas esta provisão é reconhecida em parte pela provisão para prémios não adquiridos, cujo cálculo se realiza apólice a apólice, refletindo o prémio de tarifa imputável a exercícios seguintes. A segunda componente refere-se à provisão para riscos em curso, que é calculada ramo a ramo, sempre que o rácio combinado do ramo seja deficitário, constituindo uma provisão para fazer face à insuficiência de prémios futuros para os riscos futuros já assumidos.

Limites do contrato

Tal como determinado na Diretiva de Solvência II, para poder considerar prémios futuros estabelecidos nos contratos, ao calcular a melhor estimativa de Solvência II, é necessário ter em conta os limites dos contratos. Isto implica, em alguns casos, a inclusão de prémios futuros derivados dos compromissos em vigor. Se os contratos subscritos são rentáveis, os fluxos de entrada correspondentes a estes prémios serão maiores que os fluxos de saída (pagamentos e gastos), e gerar-se-á uma BEL negativa. Desta forma, em função da rentabilidade do produto, a inclusão dos limites de contrato gerará uma redução da melhor estimativa caso as apólices sejam rentáveis, ou um aumento da mesma se não o forem.

Considera-se que as obrigações que se derivam do contrato, incluindo as correspondentes ao direito unilateral da empresa de seguros a renovar, ou ampliar os limites do contrato e os correspondentes prémios, formarão parte do contrato, excetuando o seguinte:

- As obrigações proporcionadas pela Entidade após a data em que tem o direito unilateral de:
 - Cancelar o contrato.
 - Recusar prémios futuros em virtude do contrato.
 - Modificar os prémios ou prestações a pagar em virtude do contrato, para que os mesmos reflitam plenamente os riscos.
- Todas as obrigações que não correspondam a prémios já pagos, exceto quando seja possível obrigar o tomador de seguro a pagar o prémio futuro, e sempre e quando o contrato:
 - Não estabeleça uma indemnização por sucesso incerto especificado que afete adversamente a pessoa segura;
 - Não inclua uma garantia financeira das indemnizações.

Como conclusão, podemos indicar que a melhor estimativa das provisões de prémios, calculadas conforme os critérios estabelecidos em Solvência II, apresentam as seguintes diferenças com relação às calculadas conforme o requerido nas contas anuais:

- A consideração de todas as fontes de fluxos de caixa. Em geral, segundo Solvência II, para a carteira em vigor, no caso de produtos rentáveis, a provisão de prémios será inferior à provisão para prémios não adquiridos (PPNA) das contas anuais. Em caso de insuficiência de prémio, a provisão de prémios será comparável com a PPNA adicionada da provisão para riscos em curso que lhe corresponda (sem ter em conta o efeito do desconto). Para o negócio futuro, no caso de produtos rentáveis, a provisão de prémios de Solvência II será negativa.
 - O ajuste por risco de crédito nos montantes recuperáveis de resseguro.
 - O desconto financeiro dos fluxos de caixa.

c) Melhor estimativa de Acidentes e Doença - SLT

É definido como o valor total dos compromissos pendentes, derivados de incidentes ocorridos até a data da avaliação. A melhor estimativa das perdas conhecidas foi calculada caso a caso. Os fluxos de caixa de benefícios futuros foram calculados, para anuidades de vida, com base em uma mortalidade realista até a extinção de responsabilidades. Foi determinada uma estimativa dos sinistros ocorridos, mas não declarados, e seu padrão de pagamento foi considerado igual à resultante daqueles já declarados. As despesas de administração de sinistros foram calculadas como uma percentagem dos fluxos de benefícios, das despesas registradas em anos anteriores, considerando uma inflação anual.

Margem de Risco

A margem de risco, conceptualmente, equivale ao custo da disponibilização de um montante de fundos próprios admissíveis, igual ao RCS necessário para suportar as obrigações de seguro e resseguro durante toda a sua vigência e até ao momento da sua liquidação definitiva. A taxa utilizada na determinação deste custo designa-se de taxa de custo de capital. Foi utilizada a taxa de 6% fixada pela normativa de Solvência II.

Existem diversas simplificações para o cálculo dos *SCRs* futuros utilizados na margem de risco:

- Nível 1: detalha como aproximar os riscos de subscrição, de contraparte e de mercado;
- Nível 2: baseia-se na hipótese de que os *SCRs* futuros são proporcionais à melhor estimativa das provisões técnicas para o ano em questão;
- Nível 3: consiste em utilizar a duração modificada dos passivos para calcular os *SCRs* atuais e futuros num único passo;
- Nível 4: calcula a margem de risco como uma percentagem da melhor estimativa das provisões técnicas líquidas de resseguro.

Nem sempre existe uma linha clara de separação entre os níveis de hierarquia expostos. Como é o caso, por exemplo, a distinção entre as simplificações pertencentes aos níveis 1 e 2. Dado que a Entidade utiliza um método proporcional aplicando a cada módulo o submódulo relevante para o cálculo dos Capitais Obrigatórios de Solvência Futuros, pode-se considerar que se realizam os cálculos da Margem de Risco utilizando simplificações pertencentes aos níveis 1 ou 2.

Metodologias atuariais e hipóteses utilizadas no cálculo das provisões técnicas

As principais metodologias atuariais utilizadas pela Entidade no cálculo das provisões técnicas de Solvência II são as que se indicam seguidamente:

- Combinações de técnicas deterministas, geralmente aceites para a determinação da sinistralidade última a partir de uma seleção de fatores para o desenvolvimento de frequências e custos médios.
- Técnicas estocásticas para a determinação da sinistralidade, assumindo uma função de distribuição da probabilidade.

Na opinião da Entidade, estas metodologias utilizadas são adequadas, aplicáveis e pertinentes.

As principais hipóteses utilizadas no cálculo das provisões técnicas são de dois tipos:

- Hipóteses Económicas, as quais se comparam com indicadores financeiros e macroeconómicos disponíveis, que consistem em:
 - Estrutura de taxas de juro por moeda nas quais se denominam as responsabilidades;
 - Taxas de câmbio;
 - Evolução dos mercados e variáveis financeiras.
- Hipóteses não económicas, as quais se obtêm principalmente da análise dos dados da MAPRE Seguros Gerais, do Grupo MAPFRE, ou informação obtida no mercado.
 - Gastos realistas de gestão, investimentos, aquisição, gestão de sinistros e outros gastos técnicos, nos quais se incorrerá ao longo do período de vigência das responsabilidades;
 - Taxa de Anulações;
 - Mortalidade e Longevidade;
 - Frequência e severidade dos sinistros, com base na informação histórica;
 - Alterações legislativas.

Adicionalmente, cabe destacar que, segundo o PCES as ações da Direção e o comportamento dos tomadores das apólices não são recolhidas no cálculo das provisões técnicas, enquanto em Solvência II, as entidades podem estabelecer um plano integral de futuras decisões tendo em conta o tempo necessário da sua implementação para poder calcular a sua melhor estimativa, incluindo uma análise da probabilidade de que os tomadores das apólices possam exercer algum direito sobre a sua apólice de seguros.

A Entidade conta com uma função atuarial efetiva que garante a adequação e coerência das metodologias e os modelos subjacentes utilizados, assim como das hipóteses utilizadas nos cálculos..

Nível de incerteza associado ao valor das provisões técnicas

O valor das provisões técnicas está diretamente relacionado com estimativas e projeções sobre fluxos futuros que podem estar sujeitos a inúmeros fatores de incerteza, dos quais destacamos:

- Probabilidade de materializar-se a obrigação de ter de fazer face aos fluxos futuros;
- Momento no qual se materializará essa obrigação;
- Valor potencial desses fluxos;
- Taxas livres de risco.

Os três primeiros fatores estimam-se, geralmente, com base na experiência própria da entidade, relativamente a sinistralidade, longevidade, gastos e frequência de anulações, ou na sua ausência, com dados de mercado.

Estes factores são geralmente estimados com base de opiniões de especialistas na área ou em dados de mercado, e a sua derivação e impacto nas disposições técnicas e os procedimentos são devidamente documentados. Contudo, é provável que a experiência futura real seja diferente e afete as avaliações do Solvência II.

D.2.2. Pacote de Medidas para o tratamento de garantias de longo prazo

A Entidade não usou medidas de longo prazo.

D.2.3. Alterações significativas nas hipóteses empregadas no cálculo das provisões técnicas

Não se produziram alterações significativas em relação às hipóteses empregues no cálculo das provisões técnicas, para além das derivadas da aplicação do conjunto de garantias de longo prazo (descrito na epígrafe D.2.2.).

D.3 Informação sobre a avaliação de outros passivos

Descrição das valorações de outros passivos para efeitos de Solvência II

No quadro abaixo mostra-se separadamente para cada classe de outros passivos o valor dos mesmos, bem como uma comparação com o valor registado segundo critérios de contabilidade utilizados nas contas anuais de MAPFRE Santander, a 31 de dezembro de 2023, que têm sido os estabelecidos no Plano de Contas para as Empresas de Seguros. Mais se adianta que a avaliação correspondente às rubricas que não apresentam diferenças entre o PCES e Solvência II, a mesma está detalhada nas contas anuais da Entidade.

Outros Passivos	Valor Solvência II 2023	Valor Contabilístico 2023
Total provisões técnicas	10 858	10 148
Passivos contingentes	0	0
Provisões distintas das provisões técnicas	0	0
Responsabilidades a título de prestações de pensão	0	0
Depósitos de resseguradores	0	0
Passivos por impostos diferidos	0	0
Derivados	0	0
Dívidas a instituições de crédito	0	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	6	6
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	0	0
Valores a pagar a título de operações de resseguro	0	0
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	222	222
Passivos subordinados	0	0
Passivos subordinados não incluídos nos Fundos Próprios de Base	0	0
Passivos subordinados incluídos nos Fundos Próprios de Base	0	0
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	117	117
TOTAL PASSIVO	11 202	10 492
EXCEDENTE DOS ATIVOS SOBRE OS PASSIVOS	7 116	7 833

Unidade: milhares de Euros

Passivos por impostos diferidos

Os passivos por impostos diferidos são avaliados de forma análoga à indicada no ponto sobre os ativos por impostos diferidos.

A diferença entre o valor de Solvência II e o valor contabilístico dos passivos por impostos diferidos explica-se principalmente pelos diversos critérios de valoração das provisões técnicas.

Dada a natureza dos Passivos por impostos diferidos, não existe uma data de expiração específica para estas obrigações.

Passivos financeiros distintos das dívidas com entidades de crédito

Segundo a normativa estabelecida no PCES, os impostos diferidos reconhecem-se para as diferenças temporárias que se põem em manifesto como consequência das diferenças existentes entre a avaliação fiscal dos ativos e passivos e os seus valores contabilísticos. A compensação de ativos e passivos por impostos diferidos não se contemplam de acordo com o PCES a diferença do que está contemplado no balanço de acordo com o Solvência II.

A diferença entre o valor de Solvência II e o valor contabilístico de passivos por impostos diferidos é explicada, principalmente, pelas seguintes partidas do balanço:

- Imobilizado intangível
- Custos de aquisição diferidos
- Recuperáveis de resseguro
- Provisões técnicas

Quaisquer outros passivos, não incluídos noutros elementos

Esta rubrica recolhe os valores de qualquer outro passivo não incluído nas rubricas anteriores do balanço económico e cuja avaliação já tenha sido mencionada anteriormente.

Para efeitos de balanço económico de Solvência II as Comissões e outros custos de aquisição diferidos do resseguro cedido consideram-se na valoração das provisões técnicas a incluir a totalidade dos custos associados, pelo qual não figuram neste ponto.

Pelo contrario, segundo o PCES este ponto recolhe principalmente ditas comissões e outros custos de aquisição diferida de resseguro cedido, em contraposição ao critério de valoração de solvência II.

Por outro lado, este ponto recolhe os valores de qualquer outro passivo não incluído em outras partidas de balanço económico, cujo valor a efeitos de solvência II coincide com o indicado pelo PCES.

D.4. Métodos de avaliação alternativos

A Entidade utiliza métodos alternativos de avaliação principalmente para valorizar determinados ativos financeiros não líquidos e alguns passivos, no entanto, considera-se que a utilização é limitada

em termos gerais e, não tem um impacto relevante nos valores do ativo e do passivo tomado no seu conjunto.

As técnicas de avaliação alternativa ou "*mark-to-model*" são contrastadas de forma periódica com valores de mercado passados líquidos (*back-testing*), e na sua aplicação maximiza-se a utilização de *inputs* observáveis e segue-se de uma forma geral a metodologia e o detalhado na IFRS 13.

A metodologia utilizada corresponde ao desconto de fluxos futuros à taxa livre de risco incrementada por um diferencial estabelecido em base ao risco derivado das probabilidades de incumprimento do emissor, e se for o caso, falta de liquidez do instrumento.

Estes diferenciais fixam-se por comparação com a cotação de derivados de crédito ou emissões líquidas similares. A Entidade considera que esta metodologia, de aceitação generalizada e aplicação no mercado, recolhe adequadamente os riscos inerentes a este tipo de instrumentos financeiros na medida em que os mesmos não possuem derivados implícitos.

D.5. Informações adicionais

Durante o exercício não se produziram alterações significativas nos critérios de avaliação de ativos e passivos.

Princípios de contabilidade não aplicados

Na preparação das demonstrações financeiras individuais não foi esquecido nenhum princípio de contabilidade de acordo com o PCES, por esse motivo, as avaliações para efeitos de solvência foram realizadas considerando esses mesmos princípios.

Passivos contingentes em que não é possível determinar com fiabilidade

Não foram identificados passivos contingentes.

D.6. Anexos

A) Ativos

Informação quantitativa de ativos a 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022:

Ativo	Valor Solvência II	
	2023	2022
Ativos intangíveis	0	0
Ativos por impostos diferidos	1 156	1 140
Excedente de prestações de pensão	0	0
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	2	11
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e unid de participação)	8 457	0
Imóveis (que não para uso próprio)	0	0
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	0	0
Ações e outros títulos representativos de capital	0	0
Ações e outros títulos representativos de capital - cotadas em bolsa	0	0
Ações e outros títulos representativos de capital - não cotadas em bolsa	0	0
Obrigações	6 932	0
Obrigações de dívida pública	3 714	0
Obrigações de empresas	3 218	0
Títulos de dívida estruturados	0	0
Valores com garantia real	0	0
Organismos de investimento coletivo	1 524	0
Derivados	0	0
Depósitos diferentes dos equivalentes de caixa	0	0
Outros investimentos	0	0
Ativos mantidos para efeitos de contr ligados a índices e Ativos detidos no quadro de contr ligados a índices e unid participação	0	0
Empréstimos e hipotecas	0	0
Empréstimos sobre apólices de seguro	0	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	0	0
Outros empréstimos e hipotecas	0	0
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	2 010	1 663
Não Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às dos ramos Não Vida	2 010	1 663
Não Vida excluindo acidentes e doença	2 023	1 698
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às dos ramos Não Vida	-13	-35
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo Vida, excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo Vida	0	0
Vida excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0
Vida ligado a índices e a unidades de participação	0	0
Depósitos em cedentes	0	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	0	354
Valores a receber de contratos de resseguro	0	4
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	223	172
Ações próprias (diretamente detidas)	0	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou do fundo inicial mobilizados mas ainda não realizados	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	6 471	12 785
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	0	0
TOTAL ATIVO	18 318	16 130

Unidade: milhares de Euros / Template: S.02.01.01

B) Provisões técnicas

Informação quantitativa de provisões técnicas a 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022:

Provisões técnicas	Valor Solvência II 2023	Valor Solvência II 2022
Provisões técnicas - não vida	10 513	8 656
Provisões técnicas - não vida (excluída doença)	10 418	8 450
PT calculadas como um todo	0	0
Melhor estimativa (ME)	9 993	8 079
Margem de risco (MR)	425	371
Provisões técnicas - doença (similar a não vida)	95	206
PT calculadas como um todo	0	0
Melhor estimativa (ME)	82	152
Margem de risco (MR)	14	54
Provisões técnicas - vida (excluindo contratos ligados a índices e a unidades de participação)	345	276
Provisões técnicas - acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo Vida)	345	276
PT calculadas como um todo	0	0
Melhor estimativa (ME)	261	216
Margem de risco (MR)	84	60
Provisões técnicas - Vida (excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	0	0
PT calculadas como um todo	0	0
Melhor estimativa (ME)	0	0
Margem de risco (MR)	0	0
Provisões técnicas - contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0
PT calculadas como um todo	0	0
Melhor estimativa (ME)	0	0
Margem de risco (MR)	0	0
TOTAL PROVISÕES TÉCNICAS	10 858	8 932

Unidade: milhares de Euros/ Template: S.02.01.02

Provisões Técnicas Vida e Acidentes e Doenças STV

Provisões Técnicas Vida e Acidentes e Doenças STV	Total (Vida exceto seguros de acidentes e doença, incluindo contratos ligados a unidades de participação)	Seguros de acidentes e doença (atividade direta)		Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Resseguro de acidentes e doença (resseguro aceite)	Total (Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	
		Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias				
Provisões técnicas calculadas como um todo	0	0		0	0	0	
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associada às provisões técnicas calculadas no seu todo	0	0		0	0	0	
Provisões técnicas calculadas pela soma da ME e da MR							
Melhor Estimativa							
Melhor Estimativa em Valor Bruto	0		0	0	261	0	261
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	0		0	0	0	0	0
Melhor Estimativa menos montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e resseguro finito - total	0		0	0	261	0	261
Margem de Risco	0	0		84	0	84	
Montante da dedução transitória às Provisões Técnicas							
Provisões técnicas calculadas como um todo	0	0		0	0	0	
Melhor Estimativa	0		0	0	0	0	0
Margem de Risco	0	0		0	0	0	
Provisões técnicas - total	0	0		345	0	345	

Unidade: milhares de Euros/ Template: S.12.01.02

Provisões Técnicas do ramo Não-Vida

	Seguro direto e resseguro proporcional aceite											Resseguro não proporcional aceite			Resseguro de danos patrimoniais não-proporcional	Responsabilidades totais não-vida	
	Seguro de despesas médicas	Seguro de proteção de rendimentos seguros	Seguro de acidentes de trabalho	Seguro de responsabilidade e civil automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	Seguro de incêndio e outros danos	Seguro de responsabilidade e civil geral	Seguro de crédito e caução	Seguro de proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	Resseguro de acidentes e doença não proporcional	Resseguro de acidentes não proporcional			Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes
Provisões técnicas calculadas como um todo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e do MR																	
Melhor estimativa																	
<i>Provisões para prémios</i>																	
Valor bruto	0	-7	-19	2 278	915	0	154	-19	0	7	0	0	0	0	0	0	3 310
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	0	-6	-7	281	-133	0	-40	-20	0	0	0	0	0	0	0	0	75
Valor líquido da melhor estimativa das provisões para prémios	0	-1	-11	1 997	1 048	0	195	0	0	7	0	0	0	0	0	0	3 235
<i>Provisões para sinistros</i>																	
Valor bruto	0	17	90	5 780	291	0	508	58	0	21	0	0	0	0	0	0	6 765
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	0	0	0	1 706	0	0	229	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 935
Valor líquido da melhor estimativa das provisões para sinistros	0	17	90	4 073	291	0	279	58	0	21	0	0	0	0	0	0	4 830
Melhor estimativa total - valor bruto	0	11	71	8 058	1 206	0	662	39	0	29	0	0	0	0	0	0	10 074
Melhor estimativa total - valor líquido	0	16	78	6 070	1 339	0	473	58	0	29	0	0	0	0	0	0	8 064
Margem de risco	0	1	13	304	70	0	25	24	0	3	0	0	0	0	0	0	439
Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas																	
Provisões técnicas calculadas como um todo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Melhor estimativa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem de risco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Provisões técnicas - total																	
Provisões técnicas - total	0	11	84	8 361	1 276	0	687	62	0	31	0	0	0	0	0	0	10 513
Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte - total	0	-6	-7	1 987	-133	0	189	-20	0	0	0	0	0	0	0	0	2 010
Provisões técnicas menos montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito - total	0	17	91	6 374	1 409	0	499	82	0	31	0	0	0	0	0	0	8 503

Unidade: milhares de Euros/ Template: S.17.01.02

Informação relativa à evolução da sinistralidade de seguros Não Vida a 31 de dezembro de 2023

Nos *templates* seguintes apresenta-se a estimação efetuada pela Entidade do custo com sinistros (sinistros abonados e provisões para sinistros segundo o princípio de valoração de Solvência II) e o modo como esta estimação evolui no tempo.

Valor bruto dos sinistros pagos (não cumulativo)															
Ano	Ano de desenvolvimento											Ano em curso	Soma dos anos (cumulativa)		
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 & +				
Anteriores												0	Prévios	0	5 960
N - 9	1 820	778	122	177	6	8	5	1	0	0	0	N-9	0	2 918	
N - 8	1 972	820	110	108	11	26	2	-3	38			N-8	38	3 082	
N - 7	2 666	1 191	127	72	282	17	8	92				N-7	92	4 454	
N - 6	3 121	1 130	268	203	33	-2	57					N-6	57	4 810	
N - 5	2 252	1 152	95	53	130	4						N-5	4	3 686	
N - 4	1 787	597	400	36	17							N-4	17	2 838	
N - 3	1 205	529	80	8								N-3	8	1 822	
N - 2	1 066	636	50									N-2	50	1 752	
N - 1	1 853	1 231										N-1	1 231	3 084	
N	2 919											N	2 919	2 919	
Total													Total	4 415	37 323

A tabela anterior mostra os pagamentos efetuados em cada ano de desenvolvimento para os sinistros ocorridos por ano de ocorrência não acumulados.

Valor bruto não descontado da melhor estimativa das provisões para sinistros														
Ano	Ano de desenvolvimento											Final do ano (dados descontados)		
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 & +			
Anteriores												2	Prior	2
N - 9	0	0	0	0	0	0	-17	1	62	2		N-9	2	
N - 8	0	0	0	0	0	79	74	122	55			N-8	53	
N - 7	0	0	0	0	64	61	169	38				N-7	36	
N - 6	0	0	0	106	39	92	44					N-6	42	
N - 5	0	0	810	843	1 013	867						N-5	801	
N - 4	0	666	217	588	345							N-4	319	
N - 3	950	649	543	416								N-3	384	
N - 2	1 855	729	763									N-2	707	
N - 1	2 527	1 456										N-1	1 352	
N	3 257											N	3 069	
Total													Total	6 765

Unidade: milhares de Euros

C) Outros passivos

Informação quantitativa relativa a outros passivos a 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022:

Passivo	Valor Solvência II	
	2023	2022
TOTAL PROVISÕES TÉCNICAS	10 858	8 932
Passivos contingentes	0	0
Provisões distintas das provisões técnicas	0	0
Responsabilidades a título de prestações de pensão	0	0
Depósitos de resseguradores	0	0
Passivos por impostos diferidos	0	92
Derivados	0	0
Dívidas a instituições de crédito	0	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	6	13
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	0	148
Valores a pagar a título de operações de resseguro	0	130
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	222	179
Passivos subordinados	0	0
Passivos subordinados não incluídos nos Fundos próprios de Base	0	0
Passivos subordinados incluídos nos Fundos Próprios de Base	0	0
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	117	115
TOTAL DOS PASSIVOS	11 202	9 609
EXCEDENTE DOS ATIVOS SOBRE OS PASSIVOS	7 116	6 520

Unidade: milhares de Euros/ Template: S.02.01.01

E. Gestão de capital

E.1. Informação sobre os Fundos Próprios

E.1.1 Objetivos políticas e processos na gestão de fundos próprios

Os principais objetivos relativamente à gestão e vigilância dos seus fundos próprios e do capital da Entidade são:

- Comprovar que capital admissível cumpre de forma contínua com os requerimentos normativos aplicáveis e com o Apetite de Risco.
- Assegurar que as projeções de capital admissível consideram o cumprimento contínuo dos requerimentos de capitais aplicáveis durante todo o período.
- Estabelecer um processo de identificação e documentação de fundos de disponibilidade limitada e as circunstâncias em que o capital elegível pode absorver perdas.
- Assegurar-se de que a Entidade possui um plano de Gestão de Capital a Médio Prazo.
- A gestão de capital terá em conta os resultados da Avaliação Interna de Riscos e Solvência (ORSA) e as conclusões extraídas durante este processo.
- No âmbito do plano de gestão de capital a médio prazo, no caso em que se preveja a necessidade de obter novos recursos, deverá ser comprovado que os novos instrumentos de capital que se emitam cumprem com os requisitos de incorporação, dentro do nível de qualidade do capital admissível desejado.

No caso de se identificar a possibilidade de que o Capital Admissível resulte insuficiente durante o período considerado nas projeções, cujo horizonte temporal é de três anos, a Área de Gestão de Riscos proporá medidas de gestão futuras a considerar para corrigir essa insuficiência e manter os níveis de solvência dentro de níveis estabelecidos na normativa pertinente e na Política de Apetite de Risco.

Por outro lado, a Área de Gestão de Riscos prepara o Plano de Gestão de Capital a Médio Prazo e submete-o ao Conselho de Administração para aprovação. O Plano tem em consideração pelo menos os seguintes elementos:

- a) O cumprimento da normativa de Solvência aplicável ao longo do período de projeção considerado, prestando especial atenção às alterações normativas futura conhecidas, e a manutenção de níveis de solvência compatível com o estabelecido no Apetite ao Risco;
- b) Toda emissão de prevista de instrumentos de Capital Admissível;
- c) Os reembolsos, tanto contractuais ao vencimento, como aqueles que seja possível realizar de forma discricionária antes do vencimento, em relação aos elementos de Capital Admissível;
- d) O resultado das projeções na Avaliação Interna de Riscos e Solvência (ORSA);
- e) Os dividendos previstos e o seu efeito no Capital Admissível, com base em uma análise minuciosa e criteriosa da situação da Entidade (tendo em conta, também, a incerteza gerada pela pandemia) para não comprometer sua solvência futura ou a proteção dos interesses dos segurados e segurados, e no contexto das recomendações dos supervisores sobre o assunto.

A Entidade utilizou a medida transitória sobre provisões técnicas, prevista na normativa de Solvência. Neste sentido avaliou a existência de capital admissível para cobrir o RCS durante o período transitório, considerando todos regimes transitório aplicados

A Área de Gestão de Riscos submeterá o Plano de Gestão de Capital a Médio Prazo ao Conselho de Administração para a sua aprovação. Este plano formará parte do relatório ORSA. O período de projeção é de 3 anos, estando assim alinhado com o enfoque utilizado no Grupo MAPFRE para a elaboração dos orçamentos.

No exercício de 2023, não foram feitas alterações significativas no que diz respeito aos objetivos, políticas e processos utilizados para a gestão dos fundos próprios.

E.1.2 Estrutura, valores e qualidade dos Fundos Próprios

Seguidamente, apresenta-se a estrutura, valores e qualidade dos fundos próprios assim como os rácios de cobertura da Entidade, isto é:

- Rácio de solvência, ou seja, o rácio entre fundos próprios e o RCS
- Rácio entre Fundos próprios e Capital Mínimo Obrigatório (RCM)

S.23.01.01	Total		Nível 1 - sem restrições		Nível 2 - sem restrições		Nível 3	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Fundos Próprios								
Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.º do Regulamento Delegado 2015/35								
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	7 500	7 500	7 500	7 500	0	0		
Conta de prémios de emissão relacionadas com o capital em ações ordinárias	0	0	0	0	0	0		
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	0	0	0	0	0	0		
Contas subordinadas dos membros de mútuas	0	0	0	0		0		0
Fundos excedentários	0	0	0	0		0		0
Ações preferenciais	0	0	0	0		0		0
Conta de prémios de emissão relacionadas com ações preferenciais	0	0	0	0		0		0
Reserva de reconciliação	-1 540	-2 028	-1 540	-2 028				
Passivos subordinados	0	0	0	0		0	0	0
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	1 156	1 048	0	0		0	1 156	1 048
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima		0		0		0		0
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II								
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II		0		0		0		0
Deduções								0
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito			0	0		0		0
Total dos fundos próprios de base após deduções	7 116	6 520	5 960	5 472	0	0	1 156	1 048
Fundos próprios complementares								
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	0	0						
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido	0	0						
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	0	0						
Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido	0	0						
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.º, n.º2, da Diretiva 2009/138/CE	0	0						
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.º, n.º2, da Diretiva 2009/138/CE	0	0						
Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.º, n.º3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0	0						
Reforços de quotização dos membros - não abrangidos pelo artigo 96.º, n.º3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0	0						
Outros fundos próprios complementares	0	0						
Total dos fundos próprios complementares	0	0						
Fundos próprios disponíveis e elegíveis								
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	7 116	6 520	5 960	5 472	0	0	1 156	1 048
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	5 960	5 472	5 960	5 472	0	0	0	0
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	6 620	6 064	5 960	5 472	0	0	661	592
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	5 960	5 472	5 960	5 472	0	0	0	0
RCS	4 404	4 332						
RCM	4 000	4 000						
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS	150,3%	120,0%						
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM	149,0%	113,0%						

Unidade: milhares de Euros/ Template: S.23.01.01

Reserva de reconciliação		
Excedente do ativo sobre o passivo	7 116	6 520
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	0	0
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	0	0
Outros elementos dos fundos próprios de base	8 656	8 548
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	0	0
Reserva de reconciliação	-1 540	-2 028
Lucros Esperados		
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) - Ramo vida	0	0
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) - Ramo não-vida	286	55
Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)	286	55

Unidade: milhares de Euros/ Template: S.23.01.01

Valor admissível dos fundos próprios para cobertura do RCS, classificado por níveis

Entidade possui 7.116 (6.520 em 2022) milhares de euros de fundos próprios admissíveis a 31 de dezembro de 2023.

Tal como estabelece a normativa dos Fundos Próprios, estes podem classificar-se em Fundos próprios básicos e complementares. Por sua vez, os Fundos próprios classificam-se em níveis (nível 1, nível 2 e nível 3), na medida que possuem certas características que determinam sua disponibilidade para absorver perdas.

A 31 de dezembro de 2023 a Entidade, possui Fundos próprios básicos de Nível 1 não restringidos por uma importância de 5.960 (5.472 em 2022) milhares de euros e de 661 Tier 3. Estes Fundos próprios (Tier 1) possuem a máxima capacidade para absorver perdas, cumprindo os requisitos exigidos de disponibilidade permanente, subordinação e duração suficiente e estão compostos por:

- Capital social ordinário desembolsado,
- Reserva de reconciliação.

Nos quadros incluídos no início desta epígrafe apresenta-se a estrutura, valor e qualidade dos fundos próprios e apresenta-se as rubricas essenciais que foram tidas em conta para determinar a reserva de reconciliação a partir do valor do excedente dos ativos respeitantes aos passivos para efeitos de Solvência II.

O valor deste excedente ascende a 7.116 (6.520 em 2022) milhares de euros. Para determinar a reserva de reconciliação deduziu-se a rubrica - outros elementos dos Fundos próprios básicos - pelo valor de 1.156 (2.028 em 2022) milhares de euros.

A reserva de reconciliação recolhe a componente potencialmente mais volátil dos fundos próprios cujas variações se veem determinadas pela gestão dos ativos e passivos que realiza a Entidade.

Cobertura do RCS

O Capital de Solvência obrigatório (RCS) corresponde aos fundos próprios que a Entidade deve possuir para limitar a probabilidade de falência a um caso para cada 200, ou o que é o mesmo, que a Entidade ainda está em condições de cumprir as suas obrigações perante os Segurados e beneficiários de seguros nos doze meses seguintes, com uma probabilidade de 99,5%.

A normativa determina que os Fundos próprios aptos para cumprir com o RCS, são todos os fundos próprios básicos do nível 1 não restringidos. Além disso, é admissível cobrir o RCS todos os fundos próprios básicos do nível 3 e o conjunto dos fundos próprios complementares do nível 2.

A maioria dos Fundos Próprios da Entidade são Fundos próprios básicos de Nível 1 não restringidos pelo qual não existem limitações à sua admissibilidade para cobrir o Capital de Solvência Obrigatório (RCS) e o Capital Mínimo Obrigatório.

O Rácio de Solvência da Entidade é de 150% (154% em 2022). Este rácio mede a relação entre os Fundos próprios Admissíveis e Capital de Solvência Obrigatório (RCS) e foi calculado aplicando a fórmula-*padrão*. Este rácio encontra-se dentro do Apetite ao Risco estabelecido para a Entidade e aprovado pelo seu Conselho de Administração.

Estas melhorias do rácio de Solvência advêm primordialmente do aumento dos Fundos próprios admissíveis através de prestações suplementares.

Este rácio mostra a elevada capacidade da Entidade para absorver as perdas extraordinárias derivadas de um cenário adverso de um em cada 200 anos.

Nenhuns dos elementos que compõem os Fundos próprios requereram a aprovação do supervisor, segundo o estabelecido na normativa vigente.

A normativa determina os fundos próprios adequados para cobrir o RCS, segundo a qual todos os fundos próprios básicos do nível 1 não restringidos são admissíveis para a sua cobertura.

Cobertura do RCM

O Capital Mínimo Obrigatório (RCM) é o nível de capital que se configura como nível mínimo de segurança abaixo do qual não devem descer os recursos financeiros. Assim sendo, corresponde ao valor dos fundos próprios básicos admissíveis abaixo dos quais os tomadores e beneficiários estariam expostos a um nível de risco inaceitável, no caso em que a Entidade continue com a sua atividade.

No que diz respeito à cobertura, todos os fundos próprios básicos não restritos de nível 1 são admissíveis. Além disso, são admissíveis a totalidade dos fundos próprios básicos de nível 2.

O rácio entre os fundos admissíveis e RCM equivale a 149% em 2023 (137% em 2022).

Diferença entre Património Líquido das demonstrações financeiras e excedente de ativos em relação a passivos para efeitos de Solvência II

Na avaliação dos ativos e passivos para efeitos de Solvência II, são utilizados outros critérios que não os utilizados na elaboração de demonstrações financeiras para algumas rubricas relevantes. Estas diferenças nos critérios de avaliação resultam em diferenças entre os ativos líquidos das demonstrações financeiras e o excedente de ativos no que respeita ao passivo a efeitos da Solvência II.

A 31 de dezembro 2023, o excedente de ativos no que respeita ao passivo para efeitos de Solvência II ascende a 7.116 (6.520 em 2022) milhares de euros, enquanto o património líquido a valor contabilístico ascende a 7.833 (6.176 em 2022) milhares de euros. Seguidamente, podem-se apreciar os principais ajustamentos que surgem a partir da reconciliação entre o património líquido em PCES e os fundos próprios de Solvência II.

	2023	2022
Património líquido (valor contabilístico)	7 833	6 176
Varição de ativos	7	949
Impostos Diferidos	-191	0
Comissões antecipadas e outros gastos de aquisição	0	476
Ativos Intangíveis	0	0
Imóveis	0	0
Outros ajustes	198	473
Varição de passivos	710	-1 294
Provisões técnicas	-710	1 329
Outros passivos	0	565
Impostos Diferidos	0	-92
Outros ajustes	0	0
Excedente ativos sobre passivos (Valor Solvência II)	7 116	6 520

Unidade: milhares de Euros

As explicações qualitativas e quantitativas estão descritas nos pontos D.1 Ativos, D.2 Provisões Técnicas e D.3 Outros passivos deste relatório.

Evolução esperada dos fundos próprios no período de planificação

Seguidamente mostra-se, a evolução dos Fundos Próprios disponíveis e admissíveis para cobrir o RCS durante o período de projeção, sujeitas às condicionantes derivadas da pandemia coronavírus referidos no início do presente apartado A, e classificados de acordo com o seu nível de qualidade conforme estabelecido pela normativa de Solvência II.

	Real 2023	Estimativa 2024	Estimativa 2025	Estimativa 2026
Fundos próprios disponíveis				
Nível 1 sem restrição	5 960	6 005	8 661	11 894
Nível 3	661	267	359	473

Unidade: milhares de Euros

O período de projeção é de três anos, alinhado com o enfoque utilizado atualmente no Grupo para a elaboração dos orçamentos.

Nesta projeção não se considerou a distribuição de dividendos que poderiam ocorrer, uma vez que na entidade não prevê distribuir dividendos no período analisado. Outros reembolsos, emissões ou resgates de instrumentos financeiros não estão previstos no período, pelo que não foram considerados nas projeções.

Tal como se observa da informação contida na tabela anterior, espera-se que os Fundos Próprios disponíveis e admissíveis de Nível 1 aumentem durante o período de projeção permitindo a cobertura do RCS durante todo o período e cumprindo com o estabelecido sobre o Apetite de Risco. Não se preveem planos para a obtenção de Fundos Próprios complementares.

Como se indicará mais à frente, os Fundos Próprios admissíveis segundo a projeção anterior permitem uma elevada cobertura do RCS e do RCM, são de grande qualidade, e cumprem com o estabelecido sobre o Apetite de Risco da Entidade, assim sendo, não estão previstos planos para a obtenção de fundos próprios adicionais.

No relatório sobre a Avaliação Interna de Riscos e da Solvência (ORSA) da Entidade inclui informação mais detalhada sobre a projeção.

E.1.3. Informação sobre impostos diferidos

A Entidade apresenta ativos líquidos por impostos diferidos por um valor de 1.156 milhares de euros.

A Entidade efetuou um teste de recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos, e reconheceu ativos por impostos diferidos nos fundos próprios como consequência da reversão de passivos por impostos diferidos.

- Originalmente expressos em IFRS:	965
- Ajustamentos de Provisões técnicas:	191

O valor total de ativos líquidos por impostos diferidos considerados como fundos próprios de nível 3 ascende a 1 156 milhares de euros. Deste valor considera-se admissível para a cobertura do RCS a importância de 661 milhares de euros.

E.1.4. Outra informação

Partidas essenciais para a reserva de reconciliação

Nos quadros, incluídos no início no ponto **E.1.2** onde falamos da estrutura, valor e qualidade dos fundos próprios e também das rubricas essenciais que foram consideradas para determinar a reserva

de reconciliação, partindo do valor excedente dos ativos em relação aos passivos para efeitos de Solvência II, o qual ascende a 7.116 milhares de euros.

Partidas deduzidas dos Fundos Próprios

A Entidade não deduziu rubricas para o cômputo dos fundos próprios.

Medidas Transitórias

A Entidade não utilizou elementos dos fundos próprios aos quais tenha aplicado medidas transitórias.

Fundos Próprios emitidos e instrumentos resgatados

Durante o exercício, a Entidade, não emitiu instrumentos de fundos próprios nem realizou nenhum resgate dos mesmos.

Dívida Subordinada

Não aplicável.

Mecanismo de Absorção de Perdas principal

A Entidade não possui elementos dos Fundos Próprios que possuam mecanismos de absorção de perdas para o cumprimento do estabelecido no artigo 71, ponto 1, alínea e) do Regulamento Delegado.

Distribuição realizada aos acionistas

Para o cálculo dos Fundos Próprios a 31 de dezembro de 2023 não foi necessário reduzir qualquer montante para os dividendos, uma vez que não foram distribuídos dividendos em tais exercícios.

E.2. Capital de Solvência Obrigatório e Capital Mínimo Obrigatório

E.2.1. Capitais de Solvência Obrigatórios

RCS e RCM

Seguidamente detalha-se o Capital de Solvência Obrigatório (RCS) por módulos de risco, calculado mediante a aplicação da fórmula-padrão:

S.25.01.21	Requisito de capital de solvência bruto	PSU	Simplificações
Risco de Mercado	869		
Risco de incumprimento pela contraparte	686		
Risco específico dos seguros de vida	0		
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	421		
Risco específico dos seguros de não-vida	3.326		
Diversificação	-1.202		
Risco de ativos intangíveis	0		
Requisito de Capital de Solvência de Base	4.101		

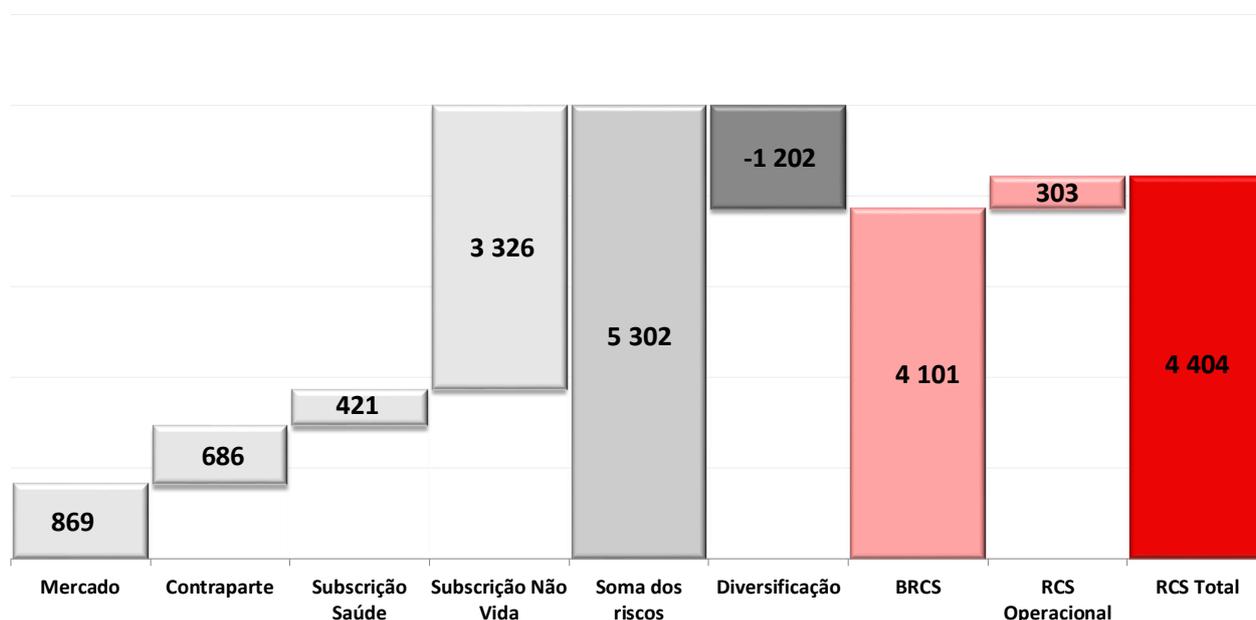
Unidade: milhares de Euros

Cálculo do Requisito de Capital de Solvência	
Risco operacional	303
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	0
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	0
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	0

Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital	4.404
Acréscimos de capital já decididos	0
Requisitos de capital de solvência	4.404
Outras informações sobre o RCS	
Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Ncional para a parte remanescente	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Ncional para os fundos circunscritos para fins específicos	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Ncional para as carteiras de ajustamento de congruência	0
Efeitos de diversificação devidos À agregação RCS1 dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	0

Unidade: milhares de Euros/ Template: S.25.01.01

O quadro seguinte apresenta a composição do RCS, sobre o qual demos a informação na Seção C do presente relatório.



Unidade: milhares de Euros

O valor total do RCS da Entidade, a 31 de dezembro de 2023 ascende a 4.404 milhares de euros, sendo que a 31 de dezembro de 2022 era de 3.946 milhares.

A Entidade não usou a absorção de perdas.

O valor do RCM da Entidade, a 31 de dezembro de 2023 e 2022, ascende a 4.000 milhares de euros.

Para o cálculo do RCS a entidade não utilizou nem simplificações nem parâmetros específicos.

Na tabela seguinte mostra-se o valor do RCM da Entidade e os distintos elementos que se utilizam para o seu cálculo, que são para as distintas linhas de negócio:

- Melhor estimativa líquida (de resseguro e SPV) e Provisões Técnicas calculadas como um todo;
- Prémios adquiridos líquidos (de resseguro) nos últimos 12 meses;
- Capital em risco total líquido neto (de resseguro e de SPV).

Componente da fórmula linear relativa às responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida

Resultado de RCM(NL)	1 301
-----------------------------	-------

	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro) dos prémios emitidos nos últimos 12 meses
Seguro de despesas médicas e resseguro proporcional	0	0
Seguro de proteção de rendimentos e resseguro proporcional	16	127
Seguro de acidentes de trabalho e resseguro proporcional	78	383
Seguro e resseguro proporcional de automóvel - responsabilidade civil	6.070	3.921
Seguro e resseguro proporcional de automóvel - outros ramos	1.339	2.043
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e resseguro proporcional	0	0
(continuação)	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro) dos prémios emitidos nos últimos 12 meses
Seguro e resseguro proporcional de incêndio e outros danos patrimoniais	473	368
Seguro e resseguro proporcional de responsabilidade civil geral	58	202
Seguro e resseguro proporcional de crédito e caução	0	0
Seguro e resseguro proporcional de proteção jurídica	29	78
Assistência e resseguro proporcional	0	0
Seguro e resseguro proporcional de perdas financeiras diversas	0	0
Resseguro de acidentes e doença não profissional	0	0
Resseguro de acidentes não profissional	0	0
Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes	0	0
Resseguro de danos patrimoniais não proporcional	0	0

Componente da fórmula linear relativa às responsabilidades de seguro e de resseguro vida

Resultado de RCM(L)	5
----------------------------	---

	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) do capital em risco total
Responsabilidades com participações nos lucros - benefícios garantidos	0	0
Responsabilidades com participações nos lucros - benefícios discricionários futuros	0	0
Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação	0	0
Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença	261	0
Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do ramo vida	0	0

Cálculo do RCM global

RCM Linear	1.307
RCS	4.404
Limite superior do RCM	1.982

Limite inferior do RCM	1.101
RCM combinado	1 307
Limite inferior absoluto do RCM	4 000

Requisito de capital mínimo	4 000
------------------------------------	-------

Unidade: milhares de Euros/ Template: S.28.01.01

O RCM linear é de 1.307 (1.012 em 2022) milhares de euros. Este RCM linear obtém-se aplicando os fatores correspondentes aos dados que se utilizam para o seu cálculo e que se recolhem nas tabelas anteriores. O RCM combinado é de 1.307 (1.012 em 2022) milhares de euros. Este RCM combinado é resultado da aplicação dos limites máximo e mínimo ao RCM linear.

Como o RCM combinado está por baixo do mínimo absoluto do RCM (que é de 4.000 milhares de euros), o valor RCM combinado considera-se como valor do Capital Mínimo Obrigatório, que é, portanto, de 4.000 milhares de euros.

Evolução esperada dos Capitais de Solvência Obrigatórios

A Entidade realizou a projeção das suas necessidades globais de solvência segundo a fórmula-padrão.

A metodologia utilizada nas projeções parte do último cálculo da fórmula-padrão, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2023. As projeções tomam como ponto de partida o balanço, RCS e RCM calculados segundo os critérios de valoração de Solvência II.

Trata-se de um enfoque determinista no qual se leva a cabo uma projeção de Balanço e de RCS a 3 anos (prazo de orçamentação atual) a partir da informação dos orçamentos e outras variáveis de negócio. Concretamente, para a projeção das rubricas de ativo, passivo e fundos próprios utilizou-se:

- Orçamento de ativo, passivo e fundos próprios contabilísticos.
- Orçamento da conta de ganhos e perdas.
- Estimativa de prémios emitidos e reservas, líquidas de resseguro, por linha de negócio.
- Estimativa de capitais em risco e provisões.

No quadro seguinte detalha-se a evolução esperada do RCS detalhado por módulos de risco e do RCM da Entidade durante o período de planificação da sua atividade:

Evolução do RCS e RCM de acordo com a Fórmula Padrão	Real 2023	Estimativa 2024	Estimativa 2025	Estimativa 2026
Detalhe RCS				
Risco de Mercado	869	754	779	810
Risco de incumprimento pela contraparte	686	835	975	1 145
Risco específico dos seguros de Não Vida	3 326	4 097	5 676	7 694
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	421	407	458	527
Risco específico dos seguros de Vida				
Benefício por diversificação	-1 202	-1 213	-1 368	-1 554
RCSB	4 101	4 881	6 520	8 622
Risco operacional	303	493	664	833
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas				
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos				
Total RCS	4 404	5 374	7 184	9 455
Total RCM	4 000	4 000	4 000	4 000

Unidade: milhares de Euros

Tendo em conta as projeções dos Fundos Próprios Admissíveis e do Capital de Solvência Obrigatório para os próximos 3 anos, a Entidade cumpriria de modo contínuo os requisitos legais de solvência e os limites de tolerância estabelecidos no seu Apetite de Risco.

E.2.2. Informação relativa ao Capital de solvência obrigatório e ao Capital mínimo obrigatório

A entidade não utilizou Impostos diferidos para a absorção de perdas.

E.3. Uso do submódulo de risco de ações baseado na duração no cálculo do Capital de Solvência Obrigatório

A Entidade não utilizou esta opção na avaliação para fins de solvência.

E.4. Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado

A Entidade não utiliza Modelos Internos nos seus cálculos das necessidades de Solvência, rege-se pela fórmula-padrão do Solvência II.

E.5 Incumprimento Capital Mínimo Obrigatório e Capital de Solvência Obrigatório

A 31 de dezembro de 2023, a Entidade mantém uma adequada cobertura do Capital de Solvência Obrigatório e do Capital Mínimo Obrigatório com Fundos Próprios admissíveis, por tal motivo não foi necessário considerar a adoção de nenhum tipo de medidas corretivas para tal efeito.

Não foram identificados riscos que sejam razoavelmente previsíveis de incumprimento do RCM nem do RCS da Entidade, pelo que não se considerou necessário desenvolver planos adicionais aos já estabelecidos de controlo e vigilância para manter o cumprimento de ambos.

O Conselho de Administração monitoriza continuamente as ramificações financeiras e de solvência da pandemia de coronavírus. Foram introduzidas medidas no melhor interesse dos segurados e para proteger a posição de solvência da Companhia nestes tempos sem precedentes. A Companhia continuará a tomar todas as medidas necessárias no contexto do desenvolvimento da situação económica, financeira e regulamentar.

E.6. Informações adicionais

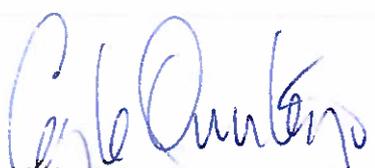
Não existe outra informação material sobre a gestão de capital que não esteja incluída em capítulos anteriores.

Lisboa, 6 de maio de 2024

O Conselho de Administração



Luís Anula Rodriguez
(Presidente)



Carla Sofia Sanches Gonzalez de Gouveia
Teixeira Quinteiro
(Vogal)



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício FPM41 - Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 - 15.º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Ao
Conselho de Administração da
Mapfre Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A.

Introdução

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) (“Norma Regulamentar”), fomos contratados pelo Conselho de Administração da Mapfre Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A. (“Companhia”) para a realização de um trabalho de garantia de fiabilidade sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira (“Relatório”), previsto na alínea a) do artigo 26.º da Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de julho, da ASF, incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida no artigo 3.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2023/895, da Comissão, de 4 de abril de 2023 (“Informação quantitativa”) da Companhia, com referência a 31 de dezembro de 2023.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;
- B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
- C. Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório sobre a solvência e a situação financeira, incluindo a Informação quantitativa conjuntamente divulgada.



A. RELATO SOBRE OS AJUSTAMENTOS ENTRE A DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA ESTATUTÁRIA E A CONSTANTE DO BALANÇO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA E SOBRE A CLASSIFICAÇÃO, DISPONIBILIDADE E ELEGIBILIDADE DOS FUNDOS PRÓPRIOS E SOBRE O CÁLCULO DO REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO

Responsabilidades do Conselho de Administração

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que completa a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício, na sua redação atual (“Regulamento Delegado”).

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em emitir um relatório de garantia razoável de fiabilidade, profissional e independente, sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, baseado nos procedimentos realizados e especificados abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica – ISAE 3000 (Revista) emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB) da *International Federation of Accountants* (IFAC) e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (“OROC”), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia razoável de fiabilidade sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Para tanto o referido trabalho consistiu nos seguintes procedimentos:

- (a) revisão da reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos do balanço para efeitos de solvência com os sistemas de informação da Companhia e a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2023 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases, datada de 17 de abril de 2024;
- (b) revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- (c) entendimento dos critérios adotados;

- (d) recálculo dos ajustamentos efetuados pela Companhia entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito do nosso trabalho;
- (e) a revisão, em base de amostragem, da correta classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios de acordo com os requisitos do Regulamento Delegado;
- (f) revisão da reconciliação da informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2023, com o balanço para efeitos de solvência, os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Companhia com referência à mesma data;
- (g) revisão em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento Delegado;
- (h) revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2023, efetuados pela Companhia; e
- (i) leitura da documentação preparada pela Companhia para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento Delegado.

Os procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Na avaliação de risco tivemos em consideração o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, com o objetivo de planearmos e executarmos os procedimentos considerados apropriados nas circunstâncias.

Conforme previsto no n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, o trabalho realizado não compreendeu a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis dos ajustamentos efetuados ao nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, nem a verificação do cálculo dos requisitos de capital que, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, são incluídos no âmbito da certificação do atuário responsável da Companhia.

Relativamente aos ajustamentos efetuados pela Companhia ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a validação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos.

Consideramos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Qualidade e Independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Somos independentes nos termos da lei e cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo International Ethics Standards Board for Accountants (IESBA) e do código de ética da OROC.



Conclusão

A nossa conclusão foi formada com base nas matérias e sujeita aos termos descritos neste relatório.

Com base no trabalho efetuado, é nossa opinião que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, indicados no Relatório com referência a 31 de dezembro de 2023, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

B. RELATO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO E EFETIVA APLICAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

Responsabilidades do Conselho de Administração

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia:

- A preparação do Relatório e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de julho, da ASF; e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno (“Sistema de governação”), os quais devem ser descritos no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade, profissional e independente, sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação, baseado nos procedimentos realizados e especificados abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica – ISAE 3000 (Revista) emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB) da *International Federation of Accountants* (IFAC) e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia limitada de fiabilidade, isto é, de que nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que o conteúdo do capítulo “Sistema de governação” do Relatório não reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2023.

Para tanto o referido trabalho consistiu nos seguintes procedimentos:

- (a) a apreciação da informação contida no Relatório sobre o Sistema de governação da Companhia quanto, aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência;



sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais; e

- (b) a leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório, que regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação.

Os procedimentos executados dependem do nosso conhecimento sobre o cumprimento com os requisitos estabelecidos pela Norma Regulamentar e pelo Regulamento Delegado e de outras circunstâncias relacionadas com o trabalho, e da consideração de áreas onde é provável que possam surgir distorções materialmente relevantes.

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza, oportunidade e extensão dos procedimentos efetuados - e são mais limitados que um trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado.

Consideramos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Qualidade e Independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Somos independentes nos termos da lei e cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da OROC.

Conclusão

A nossa conclusão foi formada com base nas matérias e sujeita aos termos descritos neste relatório.

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, o conteúdo do capítulo “Sistema de governação” do Relatório, não reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2023.

C. RELATO SOBRE A RESTANTE INFORMAÇÃO DIVULGADA NO RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA, INCLUINDO A INFORMAÇÃO QUANTITATIVA CONJUNTAMENTE DIVULGADA

Responsabilidades do Conselho de Administração

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia a preparação do Relatório e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de julho, da ASF, incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida no artigo 3.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2023/895, da Comissão, de 4 de abril de 2023.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n. 1.º do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade, profissional e independente, sobre se a restante informação divulgada no Relatório, incluindo a Informação quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação examinada e com o conhecimento obtido durante a realização do trabalho de Certificação Legal das Contas e baseado nos procedimentos realizados e especificados abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica – ISAE 3000 (Revista) emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB) da *International Federation of Accountants* (IFAC) e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia limitada de fiabilidade, isto é, de que nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a restante informação divulgada no Relatório, incluindo a informação quantitativa conjuntamente divulgada, não está isenta, em todos os aspetos materialmente relevantes, de distorções face à informação examinada e ao conhecimento obtido durante a realização do nosso trabalho.

Para tanto, o referido trabalho consistiu na leitura integral do Relatório e na avaliação da concordância dos seus conteúdos com a informação examinada, descrita nas secções anteriores do nosso relatório.

Os procedimentos executados dependem do nosso conhecimento sobre o cumprimento com os requisitos estabelecidos pela Norma Regulamentar e pelo Regulamento Delegado e de outras circunstâncias relacionadas com o trabalho, e da consideração de áreas onde é provável que possam surgir distorções materialmente relevantes.

A natureza, oportunidade e extensão dos procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são mais limitados do que num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado.

Consideramos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.



Qualidade e Independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Somos independentes nos termos da lei e cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da OROC.

Conclusão

A nossa conclusão foi formada com base nas matérias e sujeita aos termos descritos neste relatório.

Com base no trabalho realizado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a restante informação divulgada no Relatório, incluindo a informação quantitativa conjuntamente divulgada, não está isenta, em todos os aspetos materialmente relevantes, de distorções face à informação examinada e ao conhecimento obtido durante a realização do nosso trabalho.

D. OUTRAS MATÉRIAS

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Companhia não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados.

Lisboa, 6 de maio de 2024

Digitally signed by
[Assinatura Qualificada] José
Manuel Horta Nova Nunes
Date: 2024.05.06 17:25:24
+01'00'

KPMG & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
(nº 189 e registada na CMVM com o nº 20161489)

representada por

José Manuel Horta Nova Nunes

(ROC nº 1581 e registado na CMVM com o nº 20161191)

MAPFRE SANTANDER PORTUGAL COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

CONCLUSÕES DO RELATÓRIO

**CERTIFICAÇÃO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E DA
INFORMAÇÃO A PRESTAR À ASF PARA EFEITOS DE SUPERVISÃO**

SITUAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Lisboa, 1 de abril de 2024

1. Conclusões e Recomendações

O presente relatório certifica a solvência e a situação financeira da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, prevista na Norma Regulamentar nº 2/2017-R, de 24 de março, tendo em vista o reforço da qualidade e da transparência do reporte e divulgação da informação.

É função do atuário responsável certificar a adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguro e das componentes do requisito de capital relacionadas com esses itens, concretamente o risco de subscrição.

Todos os restantes assuntos relacionados com a solvência e a informação da empresa, como as suas demonstrações financeiras, o risco de mercado, o risco de crédito, o risco operacional, o risco dos ativos intangíveis e a agregação e todos os riscos num índice de solvência, não são da responsabilidade do Atuário-Responsável.

A elaboração do relatório foi feita na qualidade de Atuário-Responsável certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e tendo em vista fornecer uma opinião independente. Este só pode ser analisado no seu conjunto e no contexto e propósito com que foi elaborado, não podendo as suas conclusões ser utilizadas com outros objetivos e/ou em qualquer outro âmbito.

1.1 Aspetos Gerais

Consideram-se adequados, de acordo com as disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis, os cálculos das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, os cálculos dos riscos específicos de seguros e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens.

Não encontramos limitações ao trabalho efetuado pela Companhia que possam condicionar os cálculos efetuados de forma material.

A Companhia cumpre os critérios necessários ao impacto das técnicas de mitigação de riscos de seguros no cálculo do seu requisito de capital de solvência.

1.2 Conclusões

A empresa satisfaz os requisitos legais em vigor para as provisões técnicas, para os requisitos de capital para a solvência e para os requisitos de capital mínimo para a solvência.

Confirmámos os seguintes valores ao longo da certificação efetuada:

Provisões Técnicas

Vida	-
Melhor Estimativa	-
Margem de Risco	-
Não Vida	10.417.587
Melhor Estimativa	9.992.713
Margem de Risco	424.874
Saúde STV	345.431
Melhor Estimativa	261.215
Margem de Risco	84.217
Saúde NSTV	95.352
Melhor Estimativa	81.615
Margem de Risco	13.737
Total Provisões Técnicas	10.858.371

U: Euros

A empresa não explora o ramo Vida.

Recuperações dos Ramos Vida	-
Recuperações dos Ramos Não Vida	2.023.365
Recuperações dos Ramos Saúde STV	-
Recuperações dos Ramos Saúde NSTV	-13.182
Total Montantes Recuperáveis	2.010.183

U: Euros

Os produtos da empresa não têm benefícios discricionários futuros.

Benefícios Discricionários Futuros	0
---	---

U: Euros

Requisitos de Capital de Solvência

A empresa não fez ajustamentos de perdas às provisões técnicas.

	Requisito de Capital Líquido	Requisito de Capital Bruto
Riscos Específicos de Seguros de Vida	0	0
Riscos Específicos de Seguros Não Vida	3.325.691	3.325.691
Riscos Específicos de Seguros de Acidentes e Doença	421.489	421.489

Ajustamento de Perdas das Provisões Técnicas	0
--	---

U: Euros

A solvência obtida é de 158%, valor este que se mantém em 158% quando são considerados os requisitos para o capital mínimo.

As tabelas seguintes resumem os principais indicadores.

Requisito de Capital para a Solvência (RCS)	4.404.227
Requisito de Capital Mínimo para a Solvência (RCM)	4.000.000

Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS	158%
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM	158%

Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	7.573.808
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	6.303.424

Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	6.964.058
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	6.303.424

U: Euros

1.3 Recomendações

Nada a mencionar.

Lisboa, 1 de abril de 2024

Actuarial - Consultadoria Lda.



Luís Portugal
Sócio-Director